



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 2.587, de 17 de maio de 2023

Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público municipal, das obras públicas de reurbanização da Rua Carlos Sbaraini, no trecho compreendido entre a Avenida Senador Atílio Fontana e a Rodovia PR-585, localizada no Bairro Jardim Panorama, nesta cidade.

**Art. 2º** - O memorial descritivo do projeto e o orçamento do custo das obras a que se refere esta Lei encontram-se em seus Anexos I e II.

Parágrafo único - Integram, também, a presente Lei as pranchas dos projetos de reurbanização da Rua Carlos Sbaraini, conforme indicado a seguir:

I - Anexo III: REURBANIZAÇÃO - RUA CARLOS SBARAINI - TOLEDO/PR - PROJETO URBANÍSTICO - IMPLANTAÇÃO E PLANALTIMÉTRICO - PRANCHA 01/06;

II - Anexo IV: REURBANIZAÇÃO - RUA CARLOS SBARAINI - TOLEDO/PR - PROJETO URBANÍSTICO, TRECHO AA - PRANCHA 02/06;

III - Anexo V: REURBANIZAÇÃO - RUA CARLOS SBARAINI - TOLEDO/PR - PROJETO URBANÍSTICO, TRECHO BB - PRANCHA 03/06;

IV - Anexo VI: REURBANIZAÇÃO - RUA CARLOS SBARAINI - TOLEDO/PR - PROJETO URBANÍSTICO, TRECHO CC - PRANCHA 04/06;

V - Anexo VII: REURBANIZAÇÃO RUA CARLOS SBARAINI - PROJETO URBANÍSTICO - TRECHO DD - PRANCHA 05/06;

VI - Anexo VIII: REURBANIZAÇÃO RUA CARLOS SBARAINI - PROJETO URBANÍSTICO - DETALHES - PRANCHA 06/06;

VII - Anexo IX: PROJETO URBANÍSTICO - GALERIAS;

VIII - Anexo X: PROJETO URBANÍSTICO PONTO DE ÔNIBUS; e

IX - Anexo XI: MAPA DEMONSTRATIVO DA DELIMITAÇÃO DA ZONA A SER BENEFICIADA PELAS OBRAS PÚBLICAS.

**Art. 3º** - A contribuição de melhoria, instituída para fazer face ao custo das obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tem como fato gerador a valorização do imóvel decorrente de realização de obras públicas (artigo 136 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006).

**Art. 4º** - Para fins de determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição de melhoria, fica determinado que a parcela do custo da obra a ser financiada ou ressarcida pelos contribuintes da contribuição de melhoria será a despesa realizada de que decorra valorização imobiliária, que terá os seguintes limites:

I - Limite total: a despesa realizada, que terá como fator delimitador o custo orçado das obras, conforme previsto no Anexo II desta Lei, perfazendo o montante de R\$ 4.223.819,59 (quatro milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), sendo excluídos para fins de cobrança da contribuição de melhoria os custos referentes ao recapeamento asfáltico, que está orçado em R\$ 1.245.564,04 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), e os custos referentes a galeria de águas pluviais, orçados em R\$ 683.021,81 (seiscentos e oitenta e três mil vinte e um reais e oitenta e um centavos),



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 2 de 119

de forma que o limite total da contribuição de melhoria será o custo parcial das obras (custo total das obras menos os custos do recapeamento asfáltico e das galerias de águas pluviais), custo parcial esse que está orçado em R\$ 2.295.233,74 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos);

II - Limite Individual: a Valorização Imobiliária Individual, a ser determinada após a conclusão das obras, conforme previsto no artigo 11 desta Lei.

§ 1º - Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Custo orçado: a previsão dos gastos para a execução da obra, conforme previsto no Anexo II desta Lei;

II - Despesa realizada: o custo efetivo correspondente ao valor total desembolsado para a execução das obras, a ser verificado após a sua conclusão, devendo ser publicado mediante edital demonstrativo de custos, conforme previsto no artigo 9º desta Lei.

§ 2º - Considerando que até a data da publicação desta Lei não é possível obter o valor da despesa realizada, nem a valorização imobiliária que será decorrente da realização das obras públicas, fica determinado que o valor exato do custo da obra a ser financiado ou ressarcido pela contribuição de melhoria resultará da aplicação da fórmula de cálculo prevista no artigo 13 desta Lei, que leva em consideração os limites determinados no *caput* deste artigo.

§ 3º - Não serão ressarcidos nem financiados pelos contribuintes os valores correspondentes aos benefícios fiscais e descontos que vierem a ser concedidos a determinados proprietários ou possuidores de imóveis beneficiados com as obras, sendo que caberá ao Município suportar os custos das obras proporcionais a tais benefícios, observando-se o plano de rateio previsto no artigo 12 desta Lei.

§ 4º - Os benefícios fiscais e descontos a que se refere o § 3º deste artigo são os seguintes:

I - Valores correspondentes aos imóveis públicos, beneficiados com as imunidades tributárias previstas no artigo 150, VI, "a", da Constituição Federal;

II - Valores correspondentes às isenções, conforme previsto no artigo 31 desta Lei; e

III - Descontos para pagamento à vista ou em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, conforme previsto nos incisos I a VI do artigo 1º do Decreto Municipal nº 601, de 17 de outubro de 2022, ou o que vier a sucedê-lo.

**Art. 5º** - Para fins de delimitação da zona beneficiada pelas obras públicas, fica determinado que a zona beneficiada pelas obras públicas abrangerá os imóveis que possuam frente ou testada para as ruas citadas no artigo 1º desta Lei, e/ou os imóveis confrontantes ou confinantes com aquelas vias públicas, nos trechos em que for realizada alguma obra pública, conforme indicado nos artigos 1º e 2º e no ANEXO XI desta Lei, sendo que, para a cobrança da Contribuição de Melhoria, deverá ser verificada, após a realização das obras públicas, a existência de valorização imobiliária decorrente da sua realização, conforme previsto no artigo 11 desta Lei.

Parágrafo único - A delimitação da zona beneficiada a que se refere o *caput* deste artigo compreende os imóveis a seguir indicados, que são passíveis de valorização imobiliária decorrente das obras públicas:

Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº	Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº
36464	1	58	36466	1	80
35504	93	10	36467	1	91
39448	24	140	36465	1	69
39447	24	104	36470	1	153
39446	24	92	44292	197	327
36512	3	110	2396	20	341



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 3 de 119

Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº	Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº
36510	3	89	2299	5	332
36505	3	36	2302	5	368
36508	3	67	2301	5	356
36506	3	46	2300	5	344
36507	3	57	2305	5	441
36509	3	78	2304	5	392
35509	93	61	2303	5	380
35507	93	41	2618	1	220
35508	93	51	2617	1	208
35505	93	20	2397	20	353
35506	93	31	2401	20	401
35510	93	97	2400	20	389
36463	1	47	2399	20	377
36492	2	179	2398	20	365
36490	2	133	2298	5	320
36491	2	144	2297	5	308
36487	2	100	2296	5	296
36488	2	111	2295	5	284
36485	2	79	2402	20	451
36484	2	68	2393	20	305
36486	2	90	2392	20	293
36489	2	122	2395	20	329
36516	3	178	2394	20	317
36481	2	36	40554	45	44
36482	2	46	40553	45	57
36513	3	121	40552	45	71
36514	3	131	40551	45	118
36515	3	142	40550	44	42
36483	2	57	40549	44	55
36462	1	36	40548	44	70
36468	1	102	40546	43	43
36469	1	112	40545	43	56
40544	43	70	30076	40	103
40543	43	115	30057	39	79
44755	1	340	39342	39	90
51479	44	115	30055	39	58
51480	44	115	30056	39	69
51481	44	115	39305	33	244



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 4 de 119

Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº	Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº
51482	44	115	39304	33	229
51483	44	115	39248	206	33
51484	44	115	39247	206	22
51485	44	115	39246	206	11
51486	44	115	39249	206	72
51487	44	115	39243	205	198
51488	44	115	39240	205	167
40542	42	43	39239	205	157
30264	62	97	39238	205	146
36785	116	2400	39242	205	187
30331	75	47	39241	205	177
30330	75	13	43191	214	497
30261	62	37	43192	214	507
30262	62	49	43243	214	13
30263	62	63	43240	213	256
30073	40	45	43241	213	269
30184	50	62	43242	213	282
30240	61	63	36929	135	107
30238	61	37	36936	135	191
30239	61	49	36937	135	251
30182	50	36	36930	135	119
30241	61	97	36934	135	167
30183	50	49	36933	135	155
30155	49	60	36932	135	143
30180	49	438	36931	135	131
30181	49	449	37131	135	179
30185	50	96	36914	134	180
30072	40	32	36913	134	143
30156	49	95	36912	134	131
39343	39	136	36911	134	119
30074	40	56	36910	134	107
30075	40	66	36893	133	131
36894	133	143	47039	213	347
36895	133	180	47031	206	252
36892	133	119	47032	206	266
36891	133	107	47033	206	281
36876	132	180	48817	214	487
36855	131	131	48818	214	487



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 5 de 119

Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº	Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº
36875	132	143	48819	214	487
36874	132	131	48820	214	487
36873	132	119	48821	214	487
36872	132	107	48822	214	487
36857	131	180	52921	131	107
36856	131	143	51764	130	127
36854	131	119	51762	130	137
36845	130	117	51763	130	174
39026	33	186	51808	33	219
39028	33	207	53308	214	56
39027	33	196	59048	205	219
38988	30	16	59049	205	219
38989	30	57	59050	205	219
36940	21	20	59051	205	219
37024	26	308	59052	205	219
37046	27	192	59053	205	219
37045	27	181	59054	205	219
37020	26	239	59055	205	219
37023	26	270	59056	205	219
37022	26	260	59057	205	219
37021	26	250	59058	205	219
36941	21	58	59059	205	219
37103	39	21	61819	3	99
37085	21	420	61820	3	99
36939	21	10	65236	21	410
37104	39	31	51809	33	260
37105	39	68	68621	30	395
37102	39	10	68580	27	250
40541	42	56	68579	27	210
40540	42	70	71227	33	260
40539	42	115	71228	33	275
40536	39	418	47038	213	297
40537	39	405			
40538	41	400			

**Art. 6º** - A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários ou possuidores de imóveis privados, situados nas áreas beneficiadas pelas obras públicas, conforme previsto no artigo 5º desta Lei, desde que seja verificado acréscimo do valor ou valorização imobiliária individual em decorrência da realização das obras públicas, hipótese em que serão considerados contribuintes do referido tributo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 6 de 119

§ 1º - O valor da contribuição de melhoria correspondente a cada imóvel será lançado no respectivo cadastro imobiliário municipal, com base no nome do contribuinte e endereço nele constantes por ocasião do lançamento, sendo obrigação do contribuinte mantê-lo atualizado.

§ 2º - Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário ou possuidor do imóvel ao tempo de seu lançamento, transmitindo-se essa responsabilidade aos adquirentes e sucessores do imóvel, a qualquer título.

§ 3º - Quando houver alteração das características dos imóveis indicados no parágrafo único do artigo 5º desta Lei, tais como desmembramento, unificação, remembramento, retificação de área, mudança de número do cadastro municipal, dentre outras, a contribuição de melhoria será lançada em nome dos respectivos proprietários ou possuidores dos imóveis resultantes dos processos de desmembramento, unificação, remembramento ou outras alterações, conforme o caso.

§ 4º - Quando o imóvel for de propriedade de mais de uma pessoa, a contribuição de melhoria será lançada em nome de um ou em nome de todos os proprietários, que serão responsáveis solidariamente pelo tributo.

§ 5º - Para a aplicação do disposto no parágrafo anterior, em se tratando de condomínio por unidades autônomas, nos termos da lei civil, a contribuição será lançada individualmente em nome dos respectivos titulares.

§ 6º - Também respondem pelo crédito tributário as pessoas designadas nos artigos 176 a 183 da Lei Municipal nº 1.931, de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

§ 7º - A solidariedade não comporta benefício de ordem.

**Art. 7º** - Para fins de determinação do fator de absorção do benefício da valorização para a zona beneficiada, fica determinado que o benefício da valorização decorrente da realização das obras públicas será absorvido pelos contribuintes proporcionalmente à Valorização Imobiliária Individual, considerando-se que a valorização imobiliária é fator delimitador do valor a ser cobrado a título de contribuição de melhoria, e que o custo das obras a ser absorvido pelos contribuintes terá como limite total a despesa realizada, observando-se como fator delimitador o custo orçado das obras, conforme previsto no artigo 4º desta Lei, sendo que o valor a ser lançado a título de contribuição de melhoria entre os imóveis beneficiados será obtido mediante a aplicação da fórmula de cálculo prevista no artigo 13 desta Lei.

**Art. 8º** - Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração fará publicar edital com os seguintes elementos:

- I - memorial descritivo do projeto;
- II - orçamento do custo das obras;
- III - determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados;
- IV - delimitação das áreas beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; e
- V - prazo de 30 (trinta) dias para a impugnação de qualquer dos elementos dele constantes, contados da data da publicação do edital.

Parágrafo único - Os elementos a serem publicados no edital a que se refere o *caput* deste artigo deverão estar em conformidade com esta Lei.

**Art. 9º** - Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

Parágrafo único - No edital a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser publicada a despesa realizada, conforme previsto no inciso II do § 1º do artigo 4º desta Lei, podendo, também, ser publicadas outras informações, a critério da Administração Municipal.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 7 de 119

**Art. 10** - Os editais a que se refere esta Lei serão publicados uma só vez no Órgão Oficial Eletrônico do Município previsto na Lei Municipal nº 2.022, de 16 de março de 2010.

**Art. 11** - A Valorização Imobiliária Individual, ou seja, o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, será determinado após a conclusão das obras, mediante laudo de avaliação ou parecer técnico de avaliação mercadológica, a ser elaborado por comissão de avaliação de bens imóveis instituída pelo Município de Toledo, ou por empresa por ele contratada mediante licitação, conforme determinam as normas pertinentes.

**Art. 12** - A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio da despesa realizada, observando-se os limites previstos no artigo 4º desta Lei, entre os imóveis situados na zona beneficiada, previstos no parágrafo único de seu artigo 5º, proporcionalmente à Valorização Imobiliária Individual atribuída a cada imóvel conforme previsto no artigo 11 desta Lei, em função dos fatores individuais de valorização, tais como área do imóvel, área edificada e a natureza da obra pública realizada.

§ 1º - Para fins de aplicação do plano de rateio entre os imóveis beneficiados, fica determinado que a despesa realizada a que se refere o *caput* deste artigo será rateada entre os imóveis previstos no parágrafo único do artigo 5º desta Lei, nos quais for verificada a existência de Valorização Imobiliária Individual, conforme previsto no artigo 11 desta Lei, mediante aplicação das fórmulas de cálculo previstas em seu artigo 13.

§ 2º - A base de cálculo da Contribuição de Melhoria será a Valorização Imobiliária Individual decorrente da realização das obras públicas, a ser determinada conforme previsto no artigo 11 desta Lei, observando-se os limites previstos no artigo 4º.

**Art. 13** - O valor da Contribuição de Melhoria (CM), relativo a cada imóvel beneficiado, será apurado após a conclusão das obras, mediante aplicação da fórmula de cálculo prevista a seguir:

### Fórmula de Cálculo da Contribuição de Melhoria:

**Valor C.M. = Valorização Imobiliária Individual (base de cálculo) x Índice de rateio da C.M. (alíquota)**

Onde:

- Índice de rateio C.M (alíquota) = despesa realizada a ser ressarcida pela C.M. ÷ Total da Valorização Imobiliária;**
- Fator delimitador do “Índice de rateio C.M (alíquota)”:** O Índice de rateio C.M (alíquota) não poderá ser maior que 1 (um). Caso o resultado da divisão acima for maior que 1 (um), o “Índice de rateio C.M (alíquota)” deverá ser igual a 1 (um).

Obs.: Conforme previsto no artigo 4º desta Lei, no cálculo do valor da contribuição de melhoria a ser cobrada para fazer face ao custo das obras públicas de que decorra valorização imobiliária, deverão ser considerados os seguintes limites:

- **Limite total: a despesa realizada**, conforme definição prevista no inciso II do § 1º do artigo 4º desta Lei;
- **Fator delimitador da despesa realizada: o custo orçado das obras**, conforme previsto no inciso I do artigo 4º desta Lei;
- **Limite individual do Valor da C.M.: acréscimo de valor que das obras resultar para cada imóvel beneficiado**, a ser determinado conforme previsto no artigo 11 desta Lei.

Legenda:

- **“Valor C.M.”** = Valor da Contribuição de Melhoria, em reais (R\$), relativo a cada imóvel beneficiado, a ser cobrada para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária;
- **“Valorização Imobiliária Individual (base de cálculo)”** = acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, acréscimo esse a ser determinado conforme previsto no artigo 11 desta Lei. A Valorização Imobiliária Individual é a base de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme previsto no § 2º do artigo 11 desta Lei;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 8 de 119

- “x” (vezes, ou seja, sinal que significa operação de multiplicação);
- “Índice de rateio da C.M. (alíquota)” = Índice (ou alíquota), que resultar da operação de **divisão** (“÷”) dos seguintes fatores:
  - “**despesa realizada a ser ressarcida pela C.M.**”: é a despesa realizada, conforme definição prevista no inciso II do § 1º do artigo 4º desta Lei, porém observando-se o **fator delimitador** previsto no inciso I do *caput* do artigo 4º desta Lei.
  - ÷ (sinal que significa operação de divisão);
  - “**Total da Valorização Imobiliária**”: é o valor resultante da somatória da **Valorização Imobiliária Individual de todos os imóveis beneficiados** em decorrência da realização das obras públicas, imóveis esses previstos no parágrafo único do artigo 5º desta Lei. A Valorização Imobiliária Individual deverá ser apurada mediante laudo de avaliação ou parecer técnico de avaliação mercadológica, conforme previsto no artigo 11 desta Lei.
- **Fator delimitador do “Índice de rateio C.M (alíquota)”**: O “Índice de rateio C.M (alíquota)” não poderá ser maior que 1 (um). Caso o resultado da divisão acima for maior que 1 (um), o “Índice de rateio C.M (alíquota)” deverá ser igual a 1 (um). Fundamento Legal: A Contribuição de Melhoria tem como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel beneficiado (artigo 81 do Código Tributário Nacional).

**Art. 14** - A Administração Tributária deverá lançar o débito da Contribuição de Melhoria correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte ou responsável, diretamente, via postal ou por edital, sobre:  
I - o valor da Contribuição de Melhoria lançada;  
II - o prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;  
III - o prazo para impugnação; e  
IV - o local do pagamento.

**Art. 15** - As condições de pagamento da Contribuição de Melhoria são as previstas no Decreto Municipal nº 601, de 17 de outubro de 2022, ou seu sucedâneo, atendidos os critérios estabelecidos nos incisos do § 3º do artigo 15 da Lei nº 1.931, de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

**Art. 16** - O lançamento e suas alterações serão comunicados ao contribuinte através de qualquer uma das seguintes formas:

- I - por notificação direta;
- II - por remessa do aviso por via postal;
- III - por publicação no órgão oficial do Município;
- IV - por publicação em órgão da imprensa local; ou
- V - por qualquer outra forma prevista na legislação vigente.

Parágrafo único - Não sendo encontrado o sujeito passivo no endereço constante de seu cadastro imobiliário municipal, nele constante por ocasião do lançamento, quer através de entrega pessoal da notificação, quer através de sua remessa por via postal, será o mesmo notificado por edital com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município, sendo obrigação do contribuinte manter atualizado o cadastro imobiliário municipal relativo ao seu imóvel.

**Art. 17** - A recusa do sujeito passivo em receber a comunicação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, pessoalmente ou através de via postal, não implica em dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária ou para a apresentação de impugnação ou interposição de recursos.

## CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

**Art. 18** - Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos nesta Lei, prazo esse a contar da data da sua publicação, sem prejuízo da apreciação judicial.

**Art. 19** - Sem prejuízo do disposto no artigo 18, os proprietários ou possuidores de imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras públicas têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação de qualquer dos Editais a que se refere esta Lei, para impugnação de qualquer dos elementos deles constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.



**CAPÍTULO III**  
**DA REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA**  
**IMPUGNAÇÃO**

**Art. 20** - As impugnações deverão ser dirigidas à autoridade administrativa tributária para decisão de recurso em primeira instância deste Município, através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, conforme previsto neste Capítulo.

**Art. 21** - Sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, o sujeito passivo poderá impugnar a exigência fiscal, independente de prévio depósito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação do lançamento, mediante defesa escrita, alegando, de uma só vez, matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas,

§ 1º - A impugnação de que trata o *caput* deste artigo poderá versar inclusive sobre as matérias seguintes:

- I - erro na localização ou quaisquer outras características do imóvel;
- II - cálculo dos índices atribuídos;
- III - valor da contribuição; e
- IV - número de prestações.

§ 2º - A impugnação da exigência fiscal mencionará:

- I - a autoridade julgadora a quem é dirigida;
- II - a qualificação do interessado;
- III - os dados do imóvel ou o número do Cadastro Imobiliário do imóvel a que se refere a impugnação;
- IV - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;
- V - as diligências que o sujeito passivo pretenda que sejam efetuadas, desde que justificadas as suas

razões; e

- VI - o objetivo visado.

§ 3º - A impugnação terá efeito suspensivo da cobrança e instaurará a fase contraditória do procedimento.

**Art. 22** - A autoridade administrativa tributária determinará, de ofício ou a requerimento do sujeito passivo, a realização de diligências necessárias, fixando-lhe prazo, e indeferirá as consideradas prescindíveis, impraticáveis e protelatórias.

Parágrafo único - Se a diligência resultar em oneração para o sujeito passivo, relativa ao valor impugnado, será reaberto o prazo para oferecimento de novas provas em aditamento à primeira.

**Art. 23** - Preparado o processo para a decisão, a autoridade administrativa tributária de primeira instância proferirá despacho resolvendo as questões debatidas, pronunciando a procedência ou improcedência da impugnação.

Parágrafo único - O impugnador será notificado do despacho decisório, pelas formas previstas nesta Lei.

**Art. 24** - É autoridade administrativa tributária para decisão de recurso em primeira instância o Diretor do Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município, ou equivalente.

**Art. 25** - Do despacho da autoridade administrativa tributária de primeira instância caberá recurso voluntário, no prazo de 10 (dez) dias, à Junta de Recursos Fiscais, que funcionará como Órgão de Segunda Instância Administrativa Tributária.

§ 1º - A decisão favorável ao contribuinte, desde que a importância questionada seja superior a dez vezes o salário mínimo regional, obriga-se a recurso de ofício, no prazo de 30 (trinta) dias, para o Prefeito Municipal.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 10 de 119

§ 2º - O recurso de que trata o § 1º será interposto pelo presidente da Junta de Recursos Fiscais, independentemente de novas alegações e provas.

§ 3º - O recurso de ofício devolve à instância superior o exame de toda a matéria em discussão.

§ 4º - Não haverá recursos nos casos em que a decisão apenas procure corrigir erro manifesto.

**Art. 26** - A Junta de Recursos Fiscais será composta de oito membros, com seus respectivos suplentes, para mandato de dois anos, conforme previsto no Código Tributário do Município de Toledo (artigo 273 da Lei nº 1.931, de 2006, com as alterações posteriores).

Parágrafo único - O processo administrativo de instrução e julgamento dos recursos de que trata o artigo 25 desta Lei seguirá o previsto nos artigos 272 a 289 da Lei nº 1.931, de 2006, com as alterações posteriores.

**Art. 27** - Na hipótese da impugnação e dos recursos serem julgados improcedentes, os tributos e penalidades impugnados ou recorridos ficam sujeitos a multa, juros de mora e atualização monetária, a partir das datas dos respectivos vencimentos, conforme previsto no artigo 213 da Lei nº 1.931, de 2006.

§ 1º - O sujeito passivo poderá cessar, no todo ou em parte, a aplicação dos acréscimos, na forma do disposto no *caput* deste artigo, desde que efetue o depósito do valor correspondente ao débito.

§ 2º - Julgados procedentes a impugnação ou o recurso, serão restituídas ao sujeito passivo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do despacho da decisão, as importâncias referidas no § 1º deste artigo.

§ 3º - No caso de impugnação ou recurso apresentado sem o respectivo depósito, julgado improcedente, será concedido novo prazo para o pagamento, de 30 (trinta) dias contados do despacho da decisão.

**Art. 28** - São definitivas as decisões de qualquer instância, uma vez esgotado o prazo legal para interposição de recursos, salvo se sujeitas a recursos de ofício, conforme previsto no parágrafo único do artigo 271 e no § 1º do artigo 272, ambos da Lei nº 1.931, de 2006.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 29** - Ficam isentas do pagamento da Contribuição de Melhoria de que trata esta Lei as pessoas físicas e jurídicas previstas no artigo 150 do Código Tributário do Município de Toledo.

**Art. 30** - Para ter direito à isenção do pagamento da Contribuição de Melhoria, os contribuintes que se enquadrarem nas condições previstas deverão requerê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação de lançamento.

**Art. 31** - No caso de qualquer omissão, serão aplicados supletivamente ou subsidiariamente a esta Lei as normas previstas no Código Tributário Nacional, no Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1967, e no Código Tributário do Município de Toledo.

**Art. 32** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



### ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Rua Carlos Sbaraini - Reurbanização  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR**  
Local: Parte da Rua Carlos Sbaraini, Toledo-PR.

#### 1.0 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever orientações complementares aos serviços referentes a esta obra.

A descarga dos materiais e depósito para estocagem ficarão por conta da contratada. Os detritos e entulhos provenientes da obra deverão ser removidos do local da obra por conta da contratada.

A guarda e proteção da obra ficarão por conta da contratada até a entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, sendo responsabilidade desta todo e qualquer dano cometido na obra.

É obrigatório o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, devendo ser exigido da construtora o Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DER/DNIT. O Controle Tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviços e normas do DER.

#### 1.1 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Todas as providências e despesas provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc., ficarão a cargo da contratada.

A obra deverá estar devidamente sinalizada visando evitar transtornos ao trânsito.

#### 2.0 – PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO

#### 2.1 – TERRAPLENAGEM / REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DOSUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação, conformação etc., de forma que a camada atenda as condições de grade e seção transversal exigidas. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximos previstos, deverão ser executados de acordo com as Especificações de Terraplenagem do DER/PR. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos à grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda, solo orgânico. Os aterros são necessários para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. A camada de regularização deverá estar perfeitamente compactada, sendo que o grau de compactação deverá ser de no mínimo 100% em relação a massa específica aparente seca máxima obtida na energia Proctor Intermediário.

Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 01/05 e/ou demais especificações pertinentes do DER/PR.

#### 2.2 – SUB-BASE DE MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO C/ PÓ DE PEDRA

Que consiste na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo (rachão) devidamente preenchido por agregado miúdo (pó de pedra). O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas espalhado de forma a evitar a segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,00 cm. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 03/05.



### 23 – BASE DE BRITA GRADUADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido. Em áreas onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitida a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamento apropriado. A fim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto. O grau de compactação mínimo a ser requerido para cada camada de base, será de 100% da energia AASHTO Modificado. A referida base de brita graduada deverá estar enquadrada na Faixa “I” do DER/PR, livre de matéria vegetal e outras substâncias nocivas. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 05/18.

### 24 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência da base com o revestimento e para impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros/ m<sup>2</sup>. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 17/17.

### 25 - PINTURA DE LIGAÇÃO P/CBUQ

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície de base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-1C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/ m<sup>2</sup> de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 17/17.

### 26 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q)

Após executada a pintura de ligação, será executado os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, sendo composto pelas seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto da faixa “C” ou “D” ou “E” DER/PR fornecido pela Contratada e com as especificações de serviço do DER/PR ES-P 21/17.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e os rolos de pneus e tandem liso, que proporcionem a compactação desejada e uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 21/17.

### 27 – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES PAVIMENTAÇÃO

O laudo do controle tecnológico do CBUQ deverá ser entregue antes da última medição. A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas.

Toledo, 01 de abril de 2022.

*Wander Douglas Pires de Camargo*  
Engenheiro Civil – CREA PR 139360/D



### MEMORIAL DESCRITIVO e CADERNO DE ENCARGOS

#### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial trata das orientações para execução do projeto urbanístico referente a reurbanização e ciclovia da Rua Carlos Sbaraini, compreendendo o trecho da Avenida Senador Atílio Fontana e a Rodovia PR 585.



Rua Carlos Sbaraini, entre a Av. Senador Atílio Fontana e Rodovia PR 585, Bairro Jardim Panorama, Toledo – PR extensão total 1.800,00m – Imagem extraída do Google Maps.

A descarga dos materiais e depósito para estocagem ficarão por conta da CONTRATADA.

Os detritos e entulhos provenientes da obra deverão ser removidos do local da obra por conta da CONTRATADA.

A guarda e proteção da obra ficarão por conta da CONTRATADA até a entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, sendo responsabilidade desta todo e qualquer dano cometido na obra.

É obrigatório o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, devendo ser exigido da construtora o Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DNIT.

O Controle Tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviços e normas do DNIT, disponíveis no sítio [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br).

#### 2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Para a execução dos serviços, as demolições deverão ser executadas obedecendo a um cronograma de obras que não prejudique o tráfego na Rua e cause o mínimo de transtorno principalmente para a região comercial.

A retirada de arborização existente deverá ser feita em sua íntegra, ou seja, suas raízes deverão ser retiradas pôr completo utilizando-se equipamentos ou de forma manual.

Os galhos com folhagens deverão ser levados até o aterro sanitário e a madeira grossa deverá ser picada e seu destino será definido pela fiscalização da obra.



### 3. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 3.1 PLACA

Placa de obra em chapa metálica com dimensões 4,00 x 2,00m e adesivos informativos, conforme especificado no manual do OGU.

#### 3.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Todas as providências e despesas provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc., ficarão a cargo da CONTRATADA.

A obra deverá estar devidamente sinalizada visando evitar transtornos ao trânsito.

### 4. PISOS

#### 4.1 MEIO-FIO COM SARJETA E REQUADRO DE MEIO-FIO EXISTENTE

O meio-fio com sarjeta é um elemento em concreto destinado a separar a faixa de pavimentação (rolamento veículos) da faixa de passeio. Ele deve ser executado por uma máquina extrusora sendo assim moldado “in loco”, obedecendo as características técnicas do concreto com resistência mínima de  $f_{ck}=20\text{MPa}$  e conforme detalhamento apresentado no projeto. Não é permitida a execução do meio-fio durante dias de chuva e deve estar concluídos antes da execução do revestimento betuminoso.

Onde existir guia-rebaixada no meio-fio existente deverá ser requadrada em concreto com resistência mínima  $f_{ck}=20\text{Mpa}$  para nivelamento entre a calçada e a ciclovia. O Requadro deverá ser executado com fôrmas de madeira, de modo que fique perfeitamente alinhado com o meio fio existente.

#### 4.2 PASSEIO EM CONCRETO

No passeio público, será executada a calçada de concreto alisado com junta de dilatação de tijolinhos emoldurando nas extremidades conforme indicado no projeto.

Deverá ser colocado um lastro de brita, 3 cm, posteriormente, traço 1:3:5, espessura 5 cm, incluso lançamento e adensamento, considerando ainda junta de dilatação a cada 2,00 metros, conforme prancha 03/05. Além disso, no passeio público, deverá ser executada uma faixa contínua com piso de concreto 30X30 do tipo podotátil, para acessibilidade de pessoas com deficiência visual conforme a NBR 16537 e a NBR 9050/2020. Será utilizado o piso tátil do tipo direcional para indicar a continuidade do fluxo e o piso tátil do tipo alerta para indicar mudança de direção.

#### 4.3 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

As rampas de acesso a cadeirantes deverão ser executadas de acordo com as normas da ABNT 9050, em concreto alisado na espessura de 5,0cm sobre lastro de brita  $e=3,0\text{cm}$ , e aplicação de 02 demãos de tinta resina acrílica na cor azul com aplicação do símbolo internacional na cor branca.

#### 4.4 CICLOVIA EM CONCRETO PIGMENTADO

Após a instalação do novo meio-fio com sarjeta e o requadramento do existente, o espaço da ciclovia estará formado, deverá ser colocado lastro de brita com aproximadamente 12 cm de espessura, posteriormente, concreto pigmentado na cor vermelha 4%, traço 1:3:5, espessura 5 cm, incluso lançamento e adensamento, de modo que nivele com o topo dos meios-fios. Considerando ainda que deverá possuir junta de dilatação simples a cada 2,00 metros.

A ciclovia deverá ser pavimentada com concreto 20Mpa, destinada à circulação de ciclistas, com as seguintes especificações e etapas técnicas:

##### - ETAPA 1: SUB-BASE GRANULAR

- Distribuir a camada de brita graduada limpa, uniformemente sobre o pavimento asfáltico existente e;

- Compactar a camada de brita com placa ou rolo vibratório.

##### - ETAPA 2: COLOCAÇÃO DE MEMBRANA PLÁSTICA

- Esta etapa tem o objetivo de criar camada impermeabilizante e redutora de atrito com a base;

- Observar a colocação da membrana plástica, que não deve conter dobras ou rasgos na finalização.



### - ETAPA 3: CONCRETAGEM E TEXTURIZAÇÃO

- Lançar o concreto pigmentado (pigmento em pó inorgânico vermelho, óxido de ferro, 4% na betoneira) e fazer o espelhamento manual;
- Adensar com auxílio de régua vibratória ou vibro-*strike*;
- Nivelar a superfície com auxílio de régua de corte e desempenadeira de cabo estendido e rótula; e
- Texturizar, uniformemente o concreto, sem diferenças, constante, com o mesmo traçado, passando vassoura de fios de piaçava ou nylon, para maior aderência aos pneus das bicicletas no concreto, não esquecendo do conforme e beleza final do piso.

### - ETAPA 4: CURA QUÍMICA

- Escolher um produto que não atrapalhe a fixação das tintas de sinalização; e
- Aplicar produto de cura por aspersão, com pulverizadores costais, de forma homogênea.

### - ETAPA 5: JUNTAS DE DILATAÇÃO

- Cortar juntas transversais de dilatação a cada 2,00 metros, no máximo, com serra de disco diamantado, quando o concreto aceitar o corte sem danificar, em profundidade de 3,00 cm, aproximadamente.

## 5. PAISAGISMO

No momento de demolição das calçadas existentes, deverá ter cuidado especial com as árvores existentes para que não sejam danificadas.

Quando as mudas novas, o plantio deverá ser em solo nivelado na altura do meio-fio sendo que a terra excedente deverá ser removida e o solo perfeitamente preparado conforme segue memorial.

A espécie de árvore a ser plantada será do tipo EXTREMOSA (*Lagerstroemia indica*), as mudas deverão ser plantadas conforme indicação no projeto. Caso houver dúvida da locação da muda, deverá ser acompanhado por um profissional técnico da prefeitura.

### 5.1 ESPECIFICAÇÕES

#### 5.1.1 Das mudas de árvores:

- Altura mínima do fuste: 1,80 m;
- Altura mínima total: 2,20 m;
- Estar rustificada;
- Estar viçosa e resistente, capaz de sobreviver a pleno sol;
- Possuir fustes retilíneos, rijos e lenhosos, sem deformações que venham a comprometer o seu uso na arborização urbana.

#### 5.1.2 Do Plantio das árvores:

A CONTRATADA deverá fornecer pessoal qualificado p/ execução global (material e mão de obra) do plantio de mudas de espécies arbóreas no perímetro urbano, incluso fornecimento, serviços de abertura de covas, adubação, tutor, tutoramento/amarrão e irrigação.

Os serviços constituem:

- Execução de covas para o plantio. As covas deverão ser de 40x40x40 cm;
- Colocação de adubo orgânico devidamente curtido, na dosagem de 100g/cova, misturado a terra;
- Colocação de calcário calcítico, na dosagem de 100 g/cova misturado a terra;
- Deverão ser retirados da cova todo e qualquer material prejudicial ao desenvolvimento da muda, tais como tijolos, pedra, metais, plásticos, entre outros; e dispor adequadamente as embalagens vazias provenientes das mudas;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 16 de 119

- Colocação do tutor com material resistente conforme especificação;

O tutor poderá ser de madeira ou ferro galvanizado;

Quando de madeira poderá ser, ou:

- Madeira roliça (eucalipto ou outra madeira resistente) - com diâmetro mínimo de 8 cm e comprimento 2,5 metros;
- Madeira serrada (caibro resistente) - 5,0cm x 5,0 cm x 2,5 m
- Madeira roliça, de outro material, com mínimo de 4 cm de diâmetro x 2,5 m

Quando de ferro:

- Palanque de cerca com bitola e comprimento padrão de fábrica, encontrado pronto no mercado.

O tutor deverá ser colocado ao lado do torrão de mudas;

As mudas deverão ser amarradas com material que não venha anelar a muda, isto é, machucar a casca, podendo ser corda ou borracha. Caso ocorra anelamento a CONTRATADA deverá substituir a muda por outra sem ressarcimento financeiro por essa substituição;

Após o plantio deverão ser regadas as mudas pelo período de (30) trinta dias;

Reposição de mudas (seja muda quebrada, arrancada, anelada ou morta), recolocação de tutores (arrancados, tortos, etc) e tratos culturais pelo mesmo período.

Será de responsabilidade da CONTRATADA todo equipamento necessário para execução dos serviços como enxada, pá, perfuratriz, carrinho de mão, veículo para transporte, enfim todos os equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços, além de todo o pessoal necessário ao desempenho do trabalho, correndo por sua conta encargos sociais, seguro, uniformes, equipamentos de segurança e exigências de leis trabalhistas.

## 6. MOBILIÁRIO URBANO

### 6.1 PONTO DE ÔNIBUS

O ponto de ônibus deve ser locado conforme projeto arquitetônico, executados e fixados conforme detalhamento em projeto.

### 6.2 LIXEIRA

As lixeiras devem ser locadas conforme projeto arquitetônico, fixadas de acordo com o detalhamento.

#### 6.2.1 Informações Técnicas

Lixeira com base tubular 2 1/2 x 2mm, corpo da lixeira em chapa perfurada nº18 furo 8 mm, redondo 320x320 boca; pintura epóxi eletrostática; solda MIG; parafuso 10mm e porca-rebite 10mm, tampão de metal arredondados, fixação de 30cm abaixo do concreto.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda a obra de remodelação deverá seguir os projetos técnicos apresentados, as dificuldades que surgirem durante a execução, serão resolvidas com a participação da Secretaria de Planejamento do Município e a fiscalização da obra.

ELIS FERNANDA HENN UTECH  
ARQUITETA E URBANISTA – CAU – A117573-4  
DEPTO. DE PLANEJAMENTO URBANO

TOLEDO, 17 DE JANEIRO de 2022.



ANEXO II  
PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROponente	APELIDO DO EMPREENDIMENTO						
LOCALIDADE SINAPI		Prefeitura Municipal de Toledo	Reurbanização - Rua Carlos Sbaraini						
DATA BASE		LOCAL	MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 3		
10-22 (N.DES.)		Rua Carlos Sbaraini	Toledo-PR		19,69%	0,00%	0,00%		
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>Reurbanização - Rua Carlos Sbaraini</b>									
1.	SINAPI		<b>RUA CARLOS SBARAINI</b>					-	4.223.819,59
1.1.	SINAPI		<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>					-	4.223.819,59
1.1.1.	COMPOSIÇÃO	078	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA COMPOSTA POR UM ENGENHEIRO CIVIL PLENO, UM ENCARREGADO GERAL, VIGILÂNCIA DIURNA E VIGILÂNCIA NOTURNA	% MEDIÇÃO	100,00	1.591,31	BDI 1	1.904,64	190.464,00
1.2.	SINAPI		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					-	212.361,58
1.2.1.	COMPOSIÇÃO	012	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M²	459,93	348,51	BDI 1	417,13	191.850,60
1.2.2.	SINAPI	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	12,00	327,07	BDI 1	391,47	4.697,64
1.2.3.	SINAPI	98528	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	12,00	273,86	BDI 1	327,78	3.933,36
1.2.4.	COMPOSIÇÃO	079	REMOÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS. INCLUSIVE TRANSPORTE	UN	8,00	381,64	BDI 1	456,78	3.654,24
1.2.5.	SINAPI	95676	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.303,51	2,08	BDI 1	2,49	8.225,74





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 19 de 119

1.3.11.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	7,80	8,42	BDI 1	10,08	78,62
1.3.12.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	54,60	2,32	BDI 1	2,78	151,79
1.3.13.	COMPOSIÇÃO	039	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5,00	64,05	BDI 1	76,66	383,30
1.3.14.	COMPOSIÇÃO	040	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5,00	64,05	BDI 1	76,66	383,30
1.3.15.	COMPOSIÇÃO	041	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1,00	137,26	BDI 1	164,29	164,29
1.3.16.	COMPOSIÇÃO	042	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1,00	91,51	BDI 1	109,53	109,53
1.3.17.	COMPOSIÇÃO	043	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	709,84	BDI 1	849,61	849,61
1.3.18.	COMPOSIÇÃO	044	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1,00	77,78	BDI 1	93,09	93,09
1.3.19.	COMPOSIÇÃO	045	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1,00	64,18	BDI 1	76,82	76,82
1.3.20.	COMPOSIÇÃO	046	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	1,00	82,35	BDI 1	98,56	98,56
<b>1.4.</b>	SINAPI		<b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (3 cm)</b>					-	<b>1.245.564,04</b>
1.4.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	21.578,42	2,15	BDI 1	2,57	55.456,54
1.4.2.	COMPOSIÇÃO	048	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	21.578,42	3,08	BDI 1	3,69	79.624,37
1.4.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	647,35	1.396,41	BDI 1	1.671,36	1.081.954,90
1.4.4.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	647,35	8,42	BDI 1	10,08	6.525,29



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

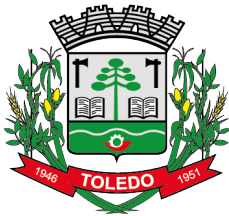
Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 20 de 119

1.4.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	4.531,45	2,32	BDI 1	2,78	12.597,43
1.4.6.	COMPOSIÇÃO	040	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	27,00	64,05	BDI 1	76,66	2.069,82
1.4.7.	COMPOSIÇÃO	041	ENSAIO DE PORCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	8,00	137,26	BDI 1	164,29	1.314,32
1.4.8.	COMPOSIÇÃO	042	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	8,00	91,51	BDI 1	109,53	876,24
1.4.9.	COMPOSIÇÃO	043	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	709,84	BDI 1	849,61	849,61
1.4.10.	COMPOSIÇÃO	044	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	16,00	77,78	BDI 1	93,09	1.489,44
1.4.11.	COMPOSIÇÃO	045	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	16,00	64,18	BDI 1	76,82	1.229,12
1.4.12.	COMPOSIÇÃO	046	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFALTICA	UN	16,00	82,35	BDI 1	98,56	1.576,96
1.5.	SINAPI		<b>CALÇADA EM CONCRETO PADRÃO MUNICÍPIO</b>					-	<b>862.994,69</b>
1.5.1.	COMPOSIÇÃO	014	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	10.575,10	7,82	BDI 1	9,36	98.982,94
1.5.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF. 08/2017	M3	317,25	108,49	BDI 1	129,85	41.194,91
1.5.3.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 04/2022	M2	10.575,10	3,14	BDI 1	3,76	39.762,38
1.5.4.	COMPOSIÇÃO	006	EXECUÇÃO DE PASSEIO ( CALÇADA ) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 5CM, COM BORDAS DOS QUADROS EM TUIJO MACIÇO, CONFORME PADRÃO PREFEITURA DE TOLEDO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M²	9.546,75	48,95	BDI 1	58,59	559.344,08



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 21 de 119

1.5.5.	COMPOSIÇÃO	070	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COLORIDO, DIRECIONAL OU ALERTA, 30X30X2,5 CM, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	3.427,83	30,15	BDI 1	36,09	123.710,38
1.6.	SINAPI		<b>CICLOVIA EM CONCRETO CONVENCIONAL PIGMENTADO</b>					-	<b>258.806,60</b>
1.6.1.	COMPOSIÇÃO	014	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	3.838,05	7,82	BDI 1	9,36	35.924,15
1.6.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	115,14	108,49	BDI 1	129,85	14.950,93
1.6.3.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	3.838,05	3,14	BDI 1	3,76	14.431,07
1.6.4.	COMPOSIÇÃO	072	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO PIGMENTADO NA COR VERMELHA COM ÓXIDO DE FERRO 4%, MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.AF_07/2016	M³	191,90	842,46	BDI 1	1.008,34	193.500,45
1.7.	SINAPI		<b>RAMPA DE ACESSIBILIDADE</b>					-	<b>23.874,63</b>
1.7.1.	COMPOSIÇÃO	014	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	243,10	7,82	BDI 1	9,36	2.275,42
1.7.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	7,29	108,49	BDI 1	129,85	946,61
1.7.3.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	243,10	3,14	BDI 1	3,76	914,06
1.7.4.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	12,21	612,13	BDI 1	732,66	8.945,78



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 22 de 119

1.7.5.	COMPOSIÇÃO	070	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COLORIDO, DIRECIONAL OU ALERTA, 30X30X2,5 CM, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	132,00	30,15	BDI 1	36,09	4.763,88
1.7.6.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	243,10	20,72	BDI 1	24,80	6.028,88
1.8.	SINAPI		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					-	<b>524.605,12</b>
1.8.1.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETÁ CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETÁ) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3.374,37	55,98	BDI 1	67,00	226.082,79
1.8.2.	COMPOSIÇÃO	066	LIXEIRA FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - CONFORME PROJETO	UN	37,00	690,92	BDI 1	826,96	30.597,52
1.8.3.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	93,00	100,53	BDI 1	120,32	11.189,76
1.8.4.	Cotação	001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS CONFORME PROJETO E MEMORIAL	UN	11,00	19.500,00	BDI 1	23.339,55	256.735,05
1.9.	SINAPI		<b>GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					-	<b>683.021,81</b>
1.9.1.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.454,94	19,68	BDI 1	23,55	34.263,84
1.9.2.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A	M3	1.328,83	9,05	BDI 1	10,83	14.391,23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 23 de 119

1.9.3.	SINAPI	92855	CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M	615,20	364,26	BDI 1	435,98	268.214,90
			TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITARIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015						
1.9.4.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	559,83	23,91	BDI 1	28,62	16.022,33
1.9.5.	SINAPI	97956	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,1X1,2 M. AF_12/2020	UN	45,00	1.417,85	BDI 1	1.697,02	76.365,90
1.9.6.	SINAPI	97957	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020	UN	36,00	2.547,15	BDI 1	3.048,68	109.752,48
1.9.7.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	955,60	9,05	BDI 1	10,83	10.349,15



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 24 de 119

1.9.8.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 12/2015	M	597,25	103,64	BDI 1	124,05	74.088,86
1.9.9.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_ 04/2016	M3	543,50	23,91	BDI 1	28,62	15.554,97
1.9.10.	SICRO	2003644	Caixa de ligação e passagem - CLP 02 - areia e brita comerciais	un	35,00	1.528,19	BDI 1	1.829,09	64.018,15
<b>1.10.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>-</b>	<b>191.067,21</b>
1.10.1.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_ 11/2019	M3	290,99	1,49	BDI 1	1,78	517,96
1.10.2.	COMPOSIÇÃO	038	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO DE EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA	M3	290,99	7,63	BDI 1	9,13	2.656,74
1.10.3.	SINAPI	96400	PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M3	290,99	101,46	BDI 1	121,44	35.337,83
1.10.4.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M3	174,59	110,84	BDI 1	132,66	23.161,11
1.10.5.	COMPOSIÇÃO	075	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M2	1.454,94	9,99	BDI 1	11,96	17.401,08
1.10.6.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020	M3XKM	2.327,90	2,08	BDI 1	2,49	5.796,47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 25 de 119

1.10.7.	COMPOSIÇÃO	048	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.454,94	3,08	BDI 1	3,69	5.368,73
1.10.8.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M3	58,20	1.396,41	BDI 1	1.671,36	97.273,15
1.10.9.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_ 07/2020	M3	58,20	8,42	BDI 1	10,08	586,66
1.10.10.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020	M3XKM	291,00	2,32	BDI 1	2,78	808,98
1.10.11.	COMPOSIÇÃO	039	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5,00	64,05	BDI 1	76,66	383,30
1.10.12.	COMPOSIÇÃO	040	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5,00	64,05	BDI 1	76,66	383,30
1.10.13.	COMPOSIÇÃO	041	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1,00	137,26	BDI 1	164,29	164,29
1.10.14.	COMPOSIÇÃO	042	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1,00	91,51	BDI 1	109,53	109,53
1.10.15.	COMPOSIÇÃO	043	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	709,84	BDI 1	849,61	849,61
1.10.16.	COMPOSIÇÃO	044	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1,00	77,78	BDI 1	93,09	93,09
1.10.17.	COMPOSIÇÃO	045	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1,00	64,18	BDI 1	76,82	76,82
1.10.18.	COMPOSIÇÃO	046	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	1,00	82,35	BDI 1	98,56	98,56

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 26 de 119

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros...

Toledo-PR

Local

quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023

Data

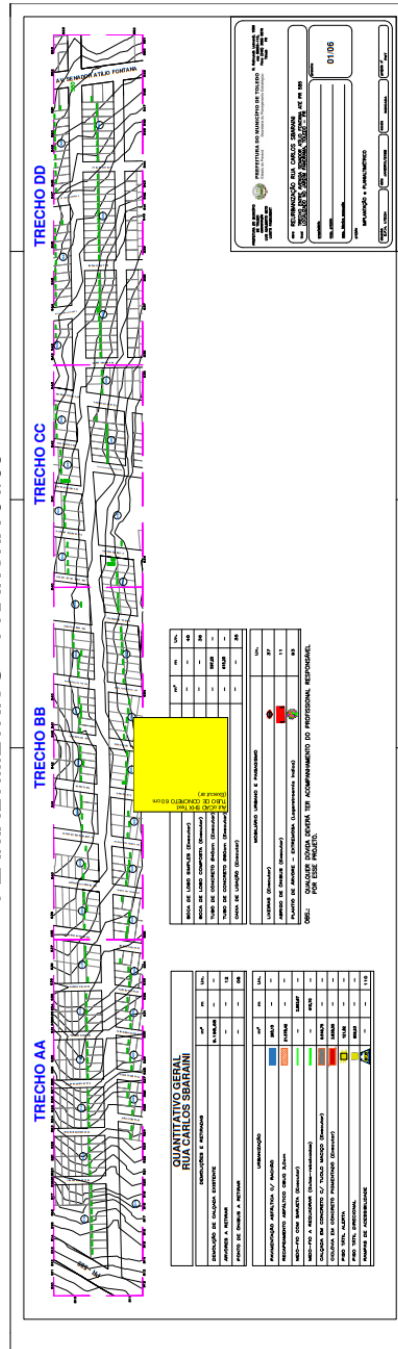
Responsável Técnico

Nome: Wander Douglas Pires de Camargo

CREA/CAU: 139360/D

ART/RRT: 1720226534689

### Anexo III REURBANIZAÇÃO – RUA CARLOS SBARAINI – TOLEDO/PR – PROJETO URBANÍSTICO - IMPLANTAÇÃO E PLANIALTIMÉTRICO – PRANCHA 01/06





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

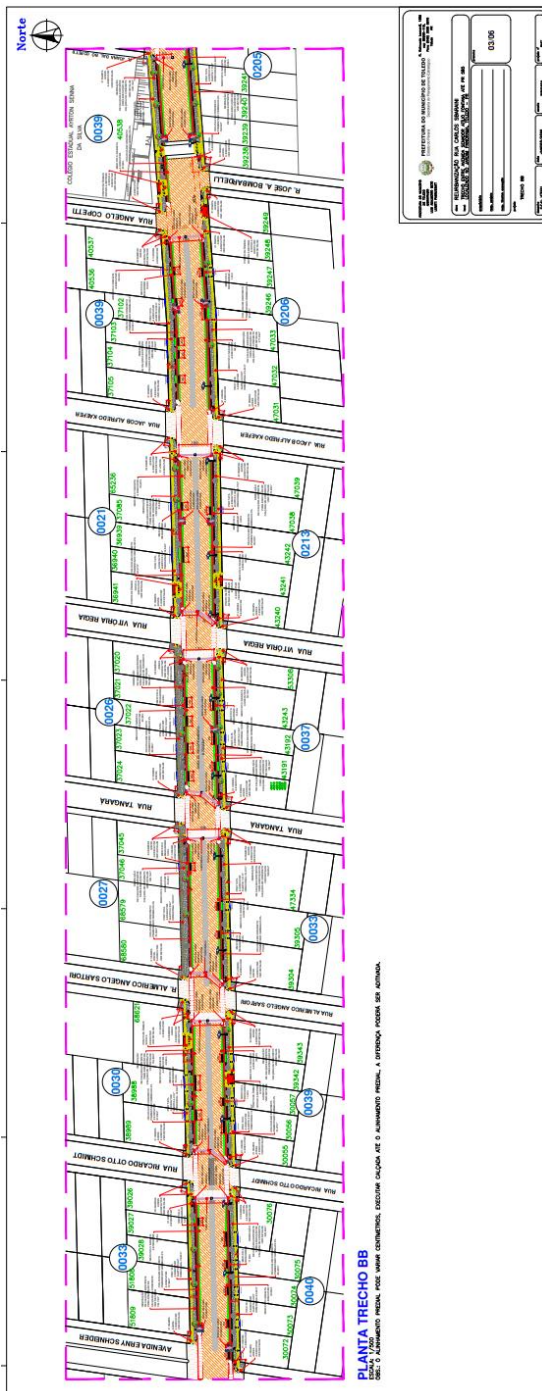
Página 27 de 119

### Anexo IV REURBANIZAÇÃO – RUA CARLOS SBARAINI – TOLEDO/PR – PROJETO URBANÍSTICO, TRECHO AA – PRANCHA 02/06





Anexo V  
REURBANIZAÇÃO – RUA CARLOS SBARAINI – TOLEDO/PR – PROJETO URBANÍSTICO, TRECHO BB – PRANCHA 03/06



PLANTA TRECHO BB  
OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DE TOLEDO/PR  
OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DE TOLEDO/PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

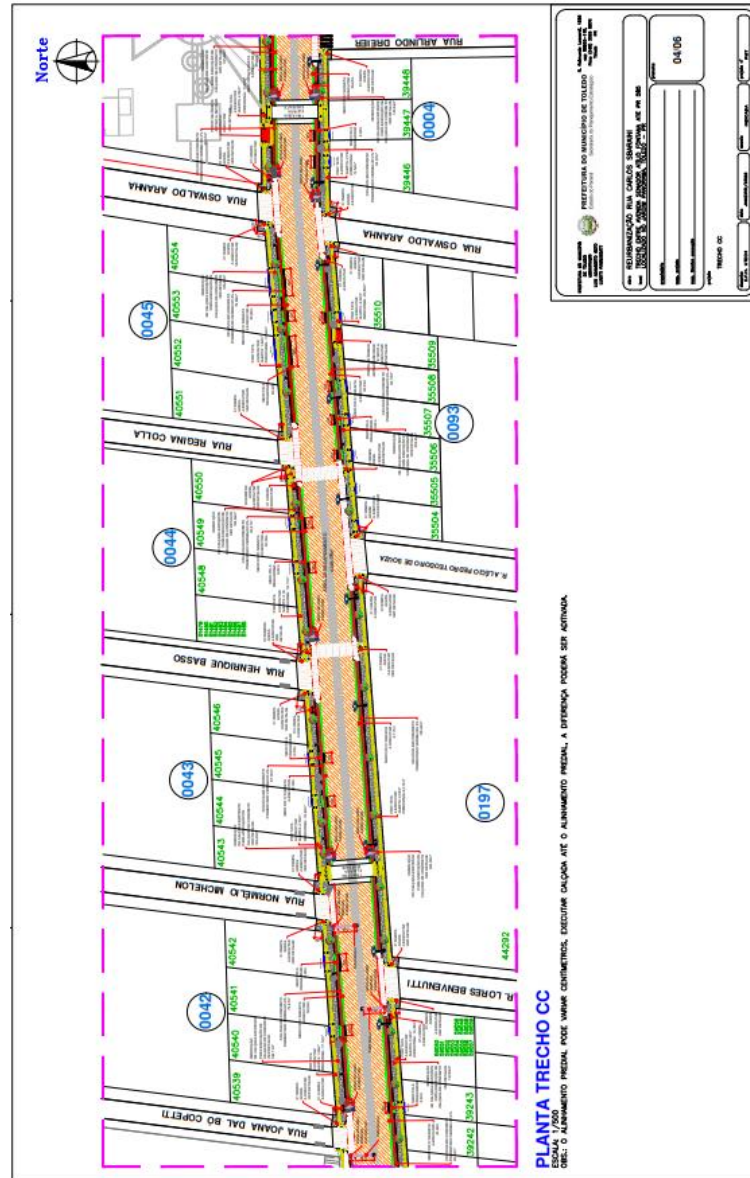
Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 29 de 119

### REURBANIZAÇÃO – RUA CARLOS SBARAINI – TOLEDO/PR – PROJETO URBANÍSTICO, TRECHO CC – PRANCHA 04/06

Anexo VI





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

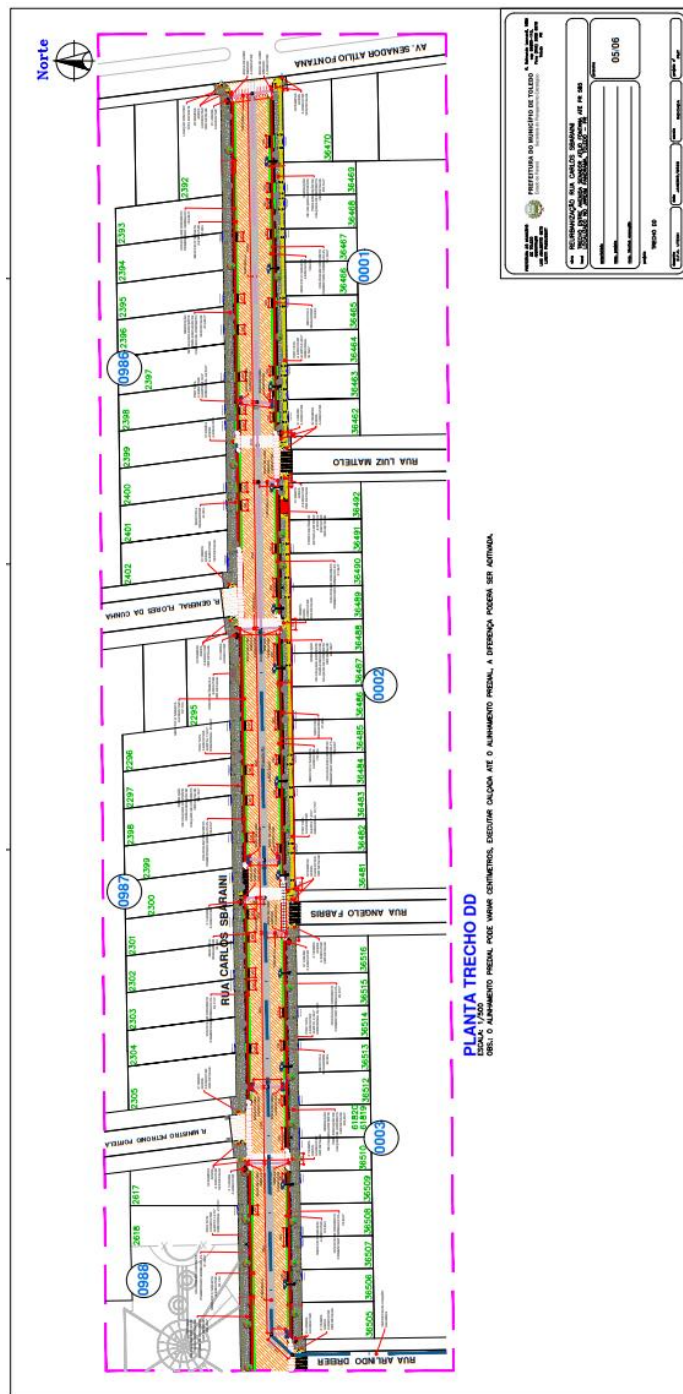
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Anexo VII REURBANIZAÇÃO RUA CARLOS SBARAINI - PROJETO URBANÍSTICO - TRECHO DD - PRANCHA 05/06







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

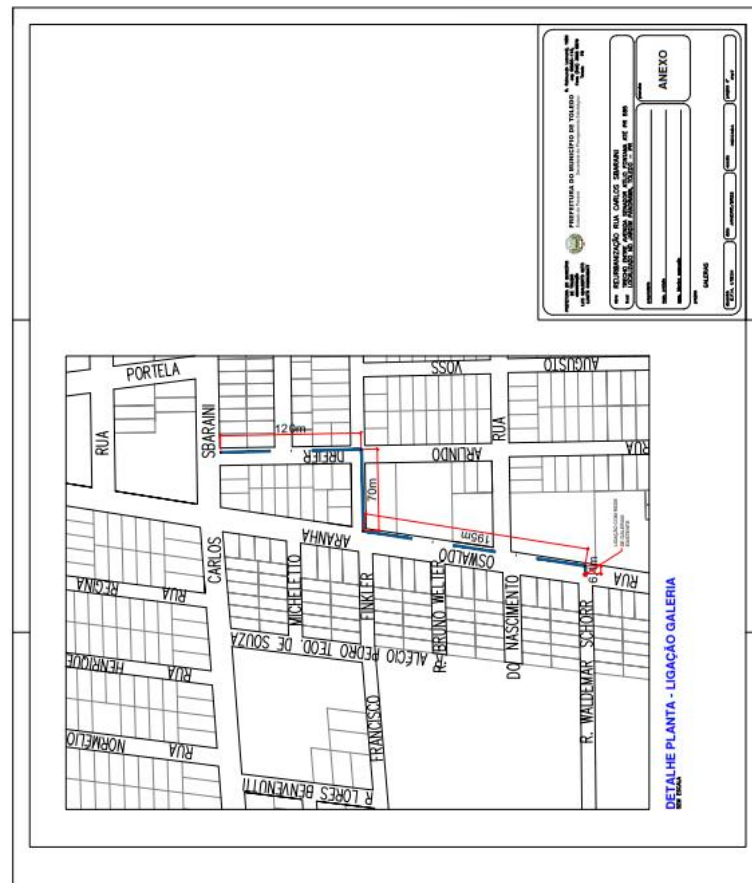
Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 32 de 119

PROJETO URBANÍSTICO – GALERIAS

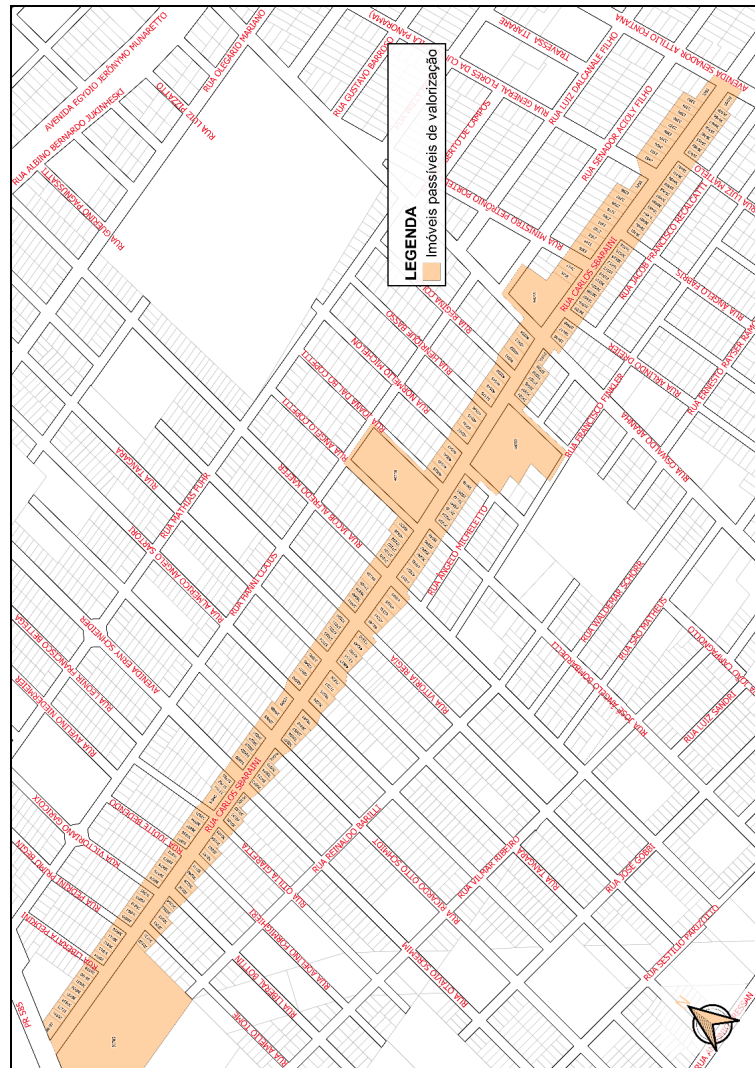


Anexo X





**ANEXO XI**  
**DELIMITAÇÃO DA ZONA A SER BENEFICIADA PELAS OBRAS PÚBLICAS**  
Obs.: Para cobrança da contribuição de melhoria, deverá ser verificada, após a realização das obras públicas, a existência de valorização imobiliária individual em decorrência da realização das obras públicas.  
(Imóveis passíveis de valorização identificados pelo respectivo nº do Cadastro Imobiliário Municipal).





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 35 de 119

### **LEI Nº 2.588**, de 17 de maio de 2023

Procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem recebidos pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem recebidos pelo Município de Toledo.

**Art. 2º** - Fica desafetado de bem de uso especial para bem de uso dominical o lote urbano nº 500 - uso institucional, com área de 1.189,565m<sup>2</sup> (um mil cento e oitenta e nove metros cinquenta e seis decímetros e cinquenta centímetros quadrados), da quadra nº 124 do Loteamento Minozzo, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 75.140 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

I - a Nordeste, com a Chácara nº 03, na extensão de 73,42 metros;

II - a Sudeste, com o lote urbano nº 451 da quadra nº 46 do Loteamento Barcelona, na extensão de 34,617 metros; e

III - a Oeste e a Noroeste, com a Rua Daniel Vivan, na extensão de 91,52 metros.

**Art. 3º** - Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à permuta do bem descrito no artigo 2º desta Lei, sem torna pelo Município, pelas seguintes áreas, a serem desmembradas da Chácara nº 03, da Subdivisão da Parte Noroeste do lote rural nº 42 do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 54.498 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I - 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados), atingida pela Rua Daniel Vivan, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a Avenida Maripá, em azimute de 118º59'00", na extensão de 9,83 metros;

b) a Sudeste, com a Chácara nº 03.A, em azimute de 202º08'54", na extensão de 24,68 metros; e

c) a Oeste, com a Rua Daniel Vivan, do Loteamento Minozzo, em azimute de 1º27'45", na extensão de 27,63 metros; e

II - 1.097,00m<sup>2</sup> (um mil e noventa e sete metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 630 da quadra nº 46, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a Avenida Maripá, em azimute de 112º03'00", na extensão de 57,75 metros;

b) a Sudeste, com o lote urbano nº 451 da quadra nº 46 do Loteamento Residencial Barcelona, em azimute de 250º52'30", na extensão de 57,74 metros; e

c) a Oeste, com a Chácara nº 03.A, em azimute de 1º27'45", na extensão de 40,58 metros.

**Art. 4º** - Fica, também, procedida à afetação das seguintes áreas, que, em decorrência da permuta referida no artigo 3º desta Lei, passarão a integrar o patrimônio público municipal:

I - como bem de uso comum do povo, a área de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados), descrita no inciso I do artigo 3º, destinada à regularização da Rua Daniel Vivan; e

II - como bem de uso especial, a área de 1.097,00m<sup>2</sup> (um mil e noventa e sete metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 630 da quadra nº 46, descrita no inciso II do artigo 3º, destinada à instalação de equipamentos e serviços públicos.

**Art. 5º** - Aplica-se à transmissão dos imóveis por força da permuta autorizada por esta Lei, o disposto no inciso VIII do artigo 67 da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário Municipal).

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 36 de 119

### **DECRETO Nº 802, de 17 de maio de 2023**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.585, de 16 de maio de 2023,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 11.274.449,44 (onze milhões duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-033 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS**

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	300.000,00
02150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	300.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0011.2-036 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.000,00
02620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 07.004 - 14.243.0016.6-061 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA**

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	1.352.674,97
04370 880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....R\$	1.352.674,97
4.4.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	150.297,22
04380 880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....R\$	150.297,22

#### **PROJETO/ATIVIDADE 07.004 - 14.243.0016.6-062 GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00
04420 10227 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF ENFR USO ALC E DRO DELIB 109/2017.....R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	71.542,95
04560 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF - INC CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019.....R\$	3.843,39
04570 10227 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF ENFR USO ALC E DRO DELIB 109/2017.....R\$	13.690,61
04580 10228 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF - INC AT À CRIANÇA E AD - DELIB 89/2019.....R\$	54.008,95
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	46.000,00
04600 10227 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/SEJUF ENFR USO ALC E DRO DELIB 109/2017.....R\$	46.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-074 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	24.468,51
05830 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	24.468,51

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0024.6-076 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	300.000,00
06130 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$	300.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0024.6-077 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	51.345,48
20890 208 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.....R\$	50.660,14
06170 1042 1042 / 9 / 1 / 6 / 0 Transf FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).....R\$	685,34

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.5-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	776.644,29
20900 1056 1056 / 1 / 1 / 0 / 0 A F - Outorga Crédito Trib ICMS - Art. 5º, I V, EC nº 123/2022 - Rec Ed.....R\$	48.540,26
20910 1057 1057 / 1 / 7 / 0 / 0 A F - Outorga Crédito Trib ICMS - Art. 5º, I V, EC nº 123/2022 - Rec L.....R\$	728.104,03



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 37 de 119

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-079 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	1.698.185,56
06260 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	1.586.471,83
06270 193 1013 / 9 / 1 / 5 / 18 Transferência SEED Transporte Escolar .....	R\$	11.176,48
06280 1043 1043 / 9 / 1 / 6 / 0 Transf FNDE - Ref ao Prog Nacional de Apoio ao Trans Escolar (PNATE) .....	R\$	100.537,25

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.983.597,86
06320 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	963.049,22
06330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	1.020.548,64
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.222.349,47
06460 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	35.877,64
06470 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	1.186.471,83
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	1.715.596,58
06810 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	927.171,58
06820 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	788.425,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-082 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	400.000,00
06980 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	400.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0024.2-084 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	21.183,30
07590 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	21.183,30

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.306.0025.6-085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI'S

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	400.000,00
07760 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	400.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	187.337,68
07990 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	186.471,83
08010 1041 1041 / 9 / 1 / 6 / 0 Transf FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) .....	R\$	865,85

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	139.916,80
09390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	139.916,80

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	170.000,00
09660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	170.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-102 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENT

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	200.000,00
09800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	200.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-131 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	4.847,19
12040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.847,19

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-149 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.285,88
13220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	3.285,88

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-152 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	30.434,08
13710 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	R\$	30.434,08



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 38 de 119

<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL</b>	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 5.457,50
15410 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$ 5.457,50
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO</b>	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 3.813,70
15970 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$ 3.813,70
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 1.428,00
16350 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$ 1.428,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0043.2-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 5.542,42
16910 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$ 5.542,42
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-169 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS</b>	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 3.500,00
17430 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 11.274.449,44</b>

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 16.482.0012.1-040 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 2.000,00
02930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-079 TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$ 1.586.471,83
06250 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 1.586.471,83
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 1.983.597,86
06320 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$ 963.049,22
06330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 1.020.548,64
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 20.608.0031.2-135 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA</b>	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$ 4.847,19
12250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 4.847,19
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-152 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 3.285,88
13690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.285,88
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 3.580.202,76</b>

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 809.916,80 (oitocentos e nove mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos);

b) fonte 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor de R\$ 963.049,22 (novecentos e sessenta e três mil quarenta e nove reais e vinte e dois centavos);

c) fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 1.020.548,64 (um milhão vinte mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);

d) fonte 107 - Salário-Educação, no valor de R\$ 2.286.471,83 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos);



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 39 de 119

- e) fonte 193 - Transferência SEED Transporte Escolar, no valor de R\$ 11.176,48 (onze mil cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos);
- f) fonte 208 - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no valor de R\$ 50.660,14 (cinquenta mil seiscentos e sessenta reais e quatorze centavos);
- g) fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 19.741,62 (dezenove mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos);
- h) fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 30.434,08 (trinta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos);
- i) fonte 880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDC, no valor de R\$ 1.502.972,19 (um milhão quinhentos e dois mil novecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos);
- j) fonte 1041 - Transf FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), no valor de R\$ 865,85 (oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);
- k) fonte 1042 - Transf FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no valor de R\$ 685,34 (seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos);
- l) fonte 1043 - Transf FNDE - Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), no valor de R\$ 100.537,25 (cem mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos);
- m) fonte 1056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação, no valor de R\$ 48.540,26 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta reais e vinte e seis centavos);
- n) fonte 1057 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres, no valor de R\$ 728.104,03 (setecentos e vinte e oito mil cento e quatro reais e três centavos);
- o) fonte 10203 - TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019, no valor de R\$ 3.843,39 (três mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos);
- p) fonte 10227 - TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENTAMENTO USO ALCOOL E DROGAS DELIBERAÇÃO 109/2017, no valor de R\$ 62.690,61 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa reais e sessenta e um centavos); e
- q) fonte 10228 - TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIB 89/2019, no valor de R\$ 54.008,95 (cinquenta e quatro mil oito reais e noventa e cinco centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**SINCLER GUSTAVO MIGUEL**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

**DECRETO Nº 803**, de 17 de maio de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.586, de 16 de maio de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.813.741,39 (um milhão oitocentos e treze mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 40 de 119

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-138 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	1.659.841,39
12390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.659.841,39

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-143 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	93.600,00
12720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	93.600,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	60.300,00
12740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.300,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....**R\$ **1.813.741,39**

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, será utilizado, no orçamento da administração direta, recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.813.741,39 (um milhão oitocentos e treze mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**SINCLER GUSTAVO MIGUEL**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

### **DECRETO Nº 804**, de 17 de maio de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0018.6-055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	500,00
03970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.244.0018.2-056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.000,00
04110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0014.6-091 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	15.000,00
09000 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	15.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 41 de 119

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-148 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	800,00
13050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	800,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 17.300,00**

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0018.6-055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	500,00
04040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.244.0018.2-056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.000,00
04150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-079 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	15.000,00
06260 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-148 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL .....	R\$	800,00
13000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	800,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 17.300,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**SINCLER GUSTAVO MIGUEL**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

**PORTARIA Nº 364**, de 16 de maio de 2023

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2019,

**RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 42 de 119

**Art. 1º** - Ficam nomeados, a contar de **18 de maio de 2023**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

I - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Elvis Fernando Veiga de Oliveira;
- b) Denilza da Silva Teixeira; e
- c) Thiago Augusto Colombo; e

II - no cargo de Auditor Fiscal Tributário I, Grupo Ocupacional A-3, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Marcelo Tadashi Umemura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 365**, de 17 de maio de 2023

Exonera, a pedido, **Adriana do Nascimento** do cargo de Professor de Educação Infantil T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 23.252, de 16 de maio de 2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, **Adriana do Nascimento** do cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **16 de maio de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

O MUNICÍPIO DE TOLEDO e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, já qualificados no Termo de Convênio nº 01/2021, firmado em 2 de julho de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 20 de setembro de 2021, cujo objeto é a cedência de servidores, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio**, nos seguintes termos:

#### DA MOTIVAÇÃO DO ATO

Considerando a solicitação e as razões contidas no Ofício nº 02/2023 – TOL-DF, de 22 de fevereiro de 2023, emitido pela Direção do Fórum – Comarca de Toledo, e os despachos nele exarados,

RESOLVEM as partes firmar o presente Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2021, firmado em 2 de julho de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 20 de setembro de 2021, objetivando a cedência, pelo Município de Toledo, de servidora integrante de cargo de carreira, para prestar serviços ao Fórum – Comarca de Toledo.

#### DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição da cessão da servidora Simone Beatri Ferrari, constante no Termo de Convênio nº 01/2021, devido à sua aposentadoria, ocorrida em 15 de fevereiro de 2023, passando a ser cedida a servidora **Josieli de Fatima Vieira Magnus**, Matrícula nº 772171, ocupante do cargo de Assistente Social I, para prestar serviços ao Fórum – Comarca de Toledo.

#### DO PERÍODO DE CEDÊNCIA

A cedência da servidora objeto do presente Termo Aditivo terá início em 22 de maio de 2023 e o prazo de vigência permanece o estabelecido na Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 01/2021.

#### DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do Convênio ora aditado permanecem inalteradas.

#### DO REFERENDO

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), da Lei Orgânica do Município de Toledo e da Lei nº 2.200/2015.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 44 de 119



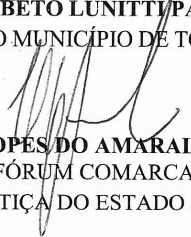
## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais.

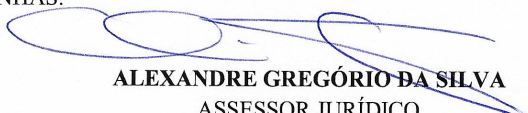
E, por estarem justas e conveniadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

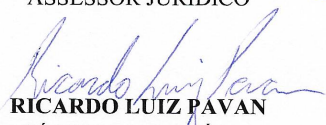
Toledo, 10 de maio de 2023.

  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI/PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

  
**LUCIANA LOPES DO AMARAL BEAL**  
JUIZA DIRETORA DO FÓRUM COMARCA DE TOLEDO/PR  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

  
**ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA**  
ASSESSOR JURÍDICO

  
**RICARDO LUIZ PAVAN**  
TÉCNICO JUDICIÁRIO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 45 de 119

**ERRATA:** No Edital de Teste Seletivo de Estagiário Nº 001/2023, da Secretaria de Recursos Humanos, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 3.554, de 10 de maio de 2023, foi publicado o valor da Bolsa Auxílio para Ensino Médio Regular, porém esse edital não contempla o mesmo,

**onde se lê:**

**TORNA PÚBLICO**

A realização de TESTE SELETIVO, regido pelo presente edital, para a seleção e contratação de estagiários remunerados em nível médio, técnico e superior, para atuar junto ao quadro de estagiários do Município de Toledo e para constituir cadastro de reserva, passando a vigorar com a seguinte redação:

**leia-se:**

**TORNA PÚBLICO**

A realização de TESTE SELETIVO, regido pelo presente edital, para a seleção e contratação de estagiários remunerados em nível técnico e superior, para atuar junto ao quadro de estagiários do Município de Toledo e para constituir cadastro de reserva, passando a vigorar com a seguinte redação:

**onde se lê:**

ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	BOLSA AUXÍLIO
Ensino Médio	4 horas diárias / 20 horas semanais	R\$ 726,00
Ensino Técnico	4 horas diárias / 20 horas semanais	R\$ 726,00
Ensino Superior	4 horas diárias / 20 horas semanais	R\$ 924,00
Ensino Superior	6 horas diárias / 30 horas semanais	R\$ 1.188,00

**leia-se:**

ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	BOLSA AUXÍLIO
Ensino Técnico	4 horas diárias / 20 horas semanais	R\$ 726,00
Ensino Superior	4 horas diárias / 20 horas semanais	R\$ 924,00
Ensino Superior	6 horas diárias / 30 horas semanais	R\$ 1.188,00

Toledo/PR, 18/05/2023. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.554, de 10 de maio de 2023.](#)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 46 de 119

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gás oxigênio medicinal com cilindros em comodato e nitrogênio líquido, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **DATA DE ABERTURA:** 01 de JUNHO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 721.972,52 (setecentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 47 de 119

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispendo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 06/07/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
Placa Veiculo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AMC9E41	279270K000045622	25/02/2023	74550	5464197044
AUV9I69	279270K000044836	24/02/2023	74550	806647922
AYC0G90	279270K000043914	22/02/2023	74550	1767434732
BAP6859	279270K000044369	23/02/2023	74550	2675639114
BBW6D68	279270K000045028	24/02/2023	74550	3456014460
BYW3D88	279270K000044195	23/02/2023	74550	5487636420
HSJ8F32	279270K000045007	24/02/2023	74550	7475769505
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 03/07/2023.</b>				
Placa Veiculo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAH2584	279270S000048439	03/05/2023	60503	
AAH9907	279270NIC0035868	25/04/2023	50020	
AAI0D45	279270S000048606	08/05/2023	60503	
AAJ0117	279270S000048536	06/05/2023	60503	
AAJ8489	279270NIC0036113	25/04/2023	50020	
ABL0095	279270NIC0036250	25/04/2023	50020	
ABL7B60	279270NIC0035797	25/04/2023	50020	
ABL7B65	279270K000073460	11/05/2023	74630	
ABL9B21	279270NIC0035854	25/04/2023	50020	
ABL9B21	279270NIC0035769	25/04/2023	50020	
ABM7E45	279270K000072902	09/05/2023	74630	
ABO0944	279270K000072961	09/05/2023	74550	
ABO8202	279270K000073145	10/05/2023	74550	
ABS7H79	279270K000073016	09/05/2023	74550	
ABW1986	279270K000073096	10/05/2023	74550	
ABX5111	279270NIC0035673	25/04/2023	50020	
ACE4654	279270S000048581	07/05/2023	60503	
ACG1B01	279270K000073308	11/05/2023	74550	
ACI5D66	279270K000072781	08/05/2023	74550	
ACL4E68	279270K000073154	10/05/2023	74550	
ACN2668	279270S000048419	03/05/2023	60503	
ACS2A56	279270K000072938	09/05/2023	74550	
ACS2A56	279270K000072855	09/05/2023	74550	
ACS2A56	279270S000048437	03/05/2023	60503	
ACS2A56	279270K000073292	11/05/2023	74630	
ACS4E70	279270S000048637	09/05/2023	60503	
ACS5838	279270NIC0035944	25/04/2023	50020	
ACS5D98	279270K000073094	10/05/2023	74550	
ACS9J11	279270S000048564	07/05/2023	60503	
ACV0746	279270S000048555	07/05/2023	60503	
ACW2J99	279270K000072919	09/05/2023	74550	
ACZ0562	279270K000073259	10/05/2023	74630	
ACZ0898	279270K000072734	08/05/2023	74630	
ACZ3172	279270NIC0035927	25/04/2023	50020	
ACZ3172	279270NIC0035885	25/04/2023	50020	
ACZ3F70	279270K000073361	11/05/2023	74550	
ACZ3J73	279270K000073074	10/05/2023	74550	
ACZ9A63	279270NIC0036236	25/04/2023	50020	
ADA7D12	279270K000072924	09/05/2023	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 48 de 119

ADB8G00	279270K000073301	11/05/2023	74550
ADC7J13	279270K000072658	08/05/2023	74550
ADP9572	279270S000048470	04/05/2023	60503
ADW9242	279270K000073083	10/05/2023	74550
AED2F00	279270NIC0036260	25/04/2023	50020
AEE1976	279270K000073081	10/05/2023	57461
AEF6E25	279270NIC0036079	25/04/2023	50020
AEH8I98	279270K000073187	10/05/2023	74550
AET7B75	279270NIC0035808	25/04/2023	50020
AEW9E66	279270K000073359	11/05/2023	74550
AEY1893	279270S000048414	03/05/2023	60503
AEZ7031	279270K000073127	10/05/2023	74550
AFC9E23	279270K000072930	09/05/2023	74550
AFK2C39	279270S000048377	07/05/2023	60503
AFL4622	279270K000073245	10/05/2023	74630
AFL6169	279270NIC0035739	25/04/2023	50020
AFL6169	279270NIC0035893	25/04/2023	50020
AFP5I72	279270K000073061	10/05/2023	74550
AFQ3428	279270S000048222	03/05/2023	60503
AFR6H99	279270NIC0035907	25/04/2023	50020
AFR6H99	279270NIC0035813	25/04/2023	50020
AFR6H99	279270NIC0036292	25/04/2023	50020
AFR9E12	279270K000036397	25/04/2023	50020
AFR9E12	279270NIC0036398	25/04/2023	50020
AFS7I02	279270NIC0036282	25/04/2023	50020
AFX2D71	279270S000048369	06/05/2023	60503
AGB5124	279270S000048391	02/05/2023	60503
AGC5F99	279270K000073110	10/05/2023	74550
AGF7467	279270K000072669	08/05/2023	74550
AGK6A18	279270NIC0036146	25/04/2023	50020
AGL6600	279270S000048425	03/05/2023	60503
AGN4486	279270S000048355	04/05/2023	60503
AGO6813	279270K000072687	08/05/2023	74550
AGP4J37	279270S000048304	05/05/2023	60503
AGV5834	279270S000048460	04/05/2023	60503
AGX0347	279270K000072627	07/05/2023	74550
AGY9J90	279270S000048516	05/05/2023	60503
AGZ6700	279270K000072885	09/05/2023	74550
AGZ7G69	279270S000048366	06/05/2023	60503
AGZ9I52	279270K000073260	10/05/2023	74630
AHC4242	279270S000048231	04/05/2023	60503
AHF0D86	279270S000048255	08/05/2023	60503
AHG2D77	279270NIC0036109	25/04/2023	50020
AHI0031	279270NIC0036172	25/04/2023	50020
AHM9623	279270K000072859	09/05/2023	74550
AHN2244	279270K000073168	10/05/2023	74550
AHN8016	279270S000048518	06/05/2023	60503
AHP5717	279270NIC0035977	25/04/2023	50020
AHR8F95	279270NIC0035555	25/04/2023	50020
AHS1404	279270S000048563	07/05/2023	60503
AHV0E14	279270NIC0035870	25/04/2023	50020
AHW8687	279270NIC0035851	25/04/2023	50020
AHZ2325	279270K000073134	10/05/2023	74550
AIE2207	279270S000048451	04/05/2023	60503
AIG6G06	279270NIC0035920	25/04/2023	50020
AIG6G06	279270NIC0036103	25/04/2023	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 49 de 119

AII7565	279270S000048667	09/05/2023	60503
AII7A94	279270S000048283	07/05/2023	60503
AII7A94	279270S000048592	07/05/2023	60503
AIIK0049	279270S000048614	08/05/2023	60503
AII7B87	279270NIC0036194	25/04/2023	50020
AII6917	279270S000048520	06/05/2023	60503
AII2897	279270K000073242	10/05/2023	74630
AII1G47	279270S000048465	04/05/2023	60503
AII1G47	279270S000048482	05/05/2023	60503
AII5F53	279270K000073240	10/05/2023	74630
AII6555	279270NIC0036010	25/04/2023	50020
AII5H87	279270S000048616	08/05/2023	60503
AII1696	279270K000073353	11/05/2023	74550
AII2C54	279270S000048444	03/05/2023	60503
AII2C54	279270S000048249	07/05/2023	60503
AII2C54	279270S000048673	10/05/2023	60503
AII2C54	279270S000048636	09/05/2023	60503
AII7348	279270K000073355	11/05/2023	74550
AII2926	279270S000048200	05/05/2023	60503
AII2C16	279270S000048327	09/05/2023	60503
AII6966	279270S000048601	08/05/2023	60503
AII9E91	279270NIC0035708	25/04/2023	50020
AII3656	279270K000073003	09/05/2023	74550
AII9936	279270K000072954	09/05/2023	74550
AII0168	279270NIC0035668	25/04/2023	50020
AII4540	279270S000048501	05/05/2023	60503
AII4540	279270S000048567	07/05/2023	60503
AII8668	279270K000072728	08/05/2023	74550
AII3127	279270NIC0036314	25/04/2023	50020
AII0035	279270S000048480	04/05/2023	60503
AII1110	279270S000048506	05/05/2023	60503
AII2735	279270S000048343	03/05/2023	60503
AII7249	279270K000073323	11/05/2023	74550
AII9G31	279270K000073384	11/05/2023	74550
AII9G31	279270K000073284	11/05/2023	74550
AII3G36	279270K000072574	07/05/2023	74550
AII3G36	279270K000072697	08/05/2023	74550
AII9660	279270NIC0035822	25/04/2023	50020
AII4535	279270S000048588	07/05/2023	60503
AII20C78	279270S000048589	07/05/2023	60503
AII20102	279270S000048247	06/05/2023	60503
AII6J44	279270K000072735	08/05/2023	74550
AII1120	279270S000048313	06/05/2023	60503
AII1120	279270S000048565	07/05/2023	60503
AII0082	279270K000073239	10/05/2023	74630
AII8882	279270NIC0035966	25/04/2023	50020
AII1245	279270K000072741	08/05/2023	74550
AII2B31	279270K000073014	09/05/2023	74550
AII5387	279270NIC0036088	25/04/2023	50020
AII4C39	279270NIC0035873	25/04/2023	50020
AII00G93	279270S000048466	04/05/2023	60503
AII0I85	279270NIC0035715	25/04/2023	50020
AII4088	279270NIC0035753	25/04/2023	50020
AII4088	279270NIC0035853	25/04/2023	50020
AII5446	279270K000073434	11/05/2023	74550
AII1A76	279270K000073059	10/05/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 50 de 119

AKS9505	279270S000048351	04/05/2023	60503
AKT7I58	279270S000048538	06/05/2023	60503
AKV5360	279270S000048239	05/05/2023	60503
AKX1C26	279270K000072593	07/05/2023	74630
AKZ2103	279270K000072783	08/05/2023	74710
ALA4146	279270K000072608	07/05/2023	74550
ALA4146	279270K000072835	08/05/2023	74550
ALB0F69	279270K000073158	10/05/2023	74550
ALD4089	279270K000073445	11/05/2023	57461
ALE2250	279270NIC0035934	25/04/2023	50020
ALF2G93	279270K000073281	11/05/2023	74550
ALG1A43	279270S000048273	08/05/2023	60503
ALH4147	279270S000048510	05/05/2023	60503
ALI6G27	279270K000073270	10/05/2023	74550
ALI8935	279270S000048285	08/05/2023	60503
ALM4B40	279270NIC0036386	25/04/2023	50020
ALO3C48	279270S000048229	04/05/2023	60503
ALR7010	279270S000048286	09/05/2023	60503
ALR9H90	279270S000048332	02/05/2023	60503
ALS4A66	279270S000048525	06/05/2023	60503
ALT8E74	279270S000048262	09/05/2023	60503
ALU0647	279270K000072650	08/05/2023	74550
ALV0A90	279270K000073246	10/05/2023	74630
ALV9A41	279270K000072788	08/05/2023	74550
ALW2B81	279270K000072831	08/05/2023	74550
ALY7792	279270S000048301	04/05/2023	60503
ALZ7G50	279270K000073037	10/05/2023	74550
AMA5B39	279270K000073084	10/05/2023	74550
AMA7816	279270S000048540	06/05/2023	60503
AMB5F53	279270K000073419	11/05/2023	57461
AME6756	279270S000048362	05/05/2023	60503
AME8435	279270S000048326	09/05/2023	60503
AMH0B33	279270K000072682	08/05/2023	74550
AMJ4987	279270K000072571	07/05/2023	74550
AMM3536	279270K000072572	07/05/2023	74630
AMM3D16	279270NIC0036160	25/04/2023	50020
AMM4901	279270S000048216	09/05/2023	60503
AMN9369	279270K000073391	11/05/2023	74550
AMQ0673	279270NIC0036197	25/04/2023	50020
AMQ4J09	279270S000048531	06/05/2023	60503
AMQ6F08	279270K000073383	11/05/2023	74550
AMU2361	279270S000048321	08/05/2023	60503
AMV5B70	279270K000073238	10/05/2023	74550
AMW4781	279270K000072947	09/05/2023	74550
AMX4B50	279270S000048524	06/05/2023	60503
ANB9H54	279270S000048613	08/05/2023	60503
AND5G88	279270K000072724	08/05/2023	74630
ANF8C43	279270S000048591	07/05/2023	60503
ANF9I62	279270K000072647	08/05/2023	74550
ANG2B63	279270K000072625	07/05/2023	74550
ANH0790	279270NIC0036433	25/04/2023	50020
ANH0790	279270NIC0036403	25/04/2023	50020
ANI4989	279270S000048233	04/05/2023	60503
ANJ1541	279270K000073287	11/05/2023	74550
ANK1610	279270S000048463	04/05/2023	60503
ANM0743	279270S000048259	09/05/2023	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 51 de 119

ANO3D69	279270NIC0036203	25/04/2023	50020
ANO3D69	279270NIC0036256	25/04/2023	50020
ANO4065	279270K000072575	07/05/2023	74550
ANO4795	279270K000072757	08/05/2023	74550
ANQ3C51	279270K000073220	10/05/2023	74550
ANQ9187	279270K000073390	11/05/2023	74550
ANS5956	279270NIC0035666	25/04/2023	50020
ANT2257	279270S000048270	07/05/2023	60503
ANT2F07	279270K000072532	07/05/2023	74630
ANT5F54	279270S000048586	07/05/2023	60503
ANV2D04	279270K000072896	09/05/2023	74550
ANY2H77	279270K000072623	07/05/2023	74550
AOB3G53	279270K000072523	07/05/2023	74630
AOB8377	279270K000073401	11/05/2023	74550
AOC1370	279270NIC0035866	25/04/2023	50020
AOE1B19	279270NIC0036067	25/04/2023	50020
AOE2E63	279270K000072663	08/05/2023	74630
AOF5I61	279270S000048224	03/05/2023	60503
AOG1277	279270K000072542	07/05/2023	74630
AOH1761	279270NIC0035676	25/04/2023	50020
AOH2244	279270K000072944	09/05/2023	74550
AOI1648	279270K000072990	09/05/2023	74550
AOI2I16	279270K000073002	09/05/2023	74550
AOJ1085	279270K000073224	10/05/2023	74550
AOJ2906	279270S000048396	02/05/2023	60503
AOJ9D81	279270K000073057	10/05/2023	74550
AOL1I86	279270NIC0035903	25/04/2023	50020
AOL9517	279270S000048508	05/05/2023	60503
AOM8I92	279270K000072786	08/05/2023	74550
AON2E88	279270K000072654	08/05/2023	74550
AON4D45	279270K000073272	11/05/2023	74550
AOP3E49	279270K000072946	09/05/2023	74550
AOQA48	279270K000072739	08/05/2023	74550
AOQ6A88	279270NIC0036068	25/04/2023	50020
AOR2G84	279270K000073215	10/05/2023	74550
AOS5G40	279270S000048527	06/05/2023	60503
AOS8598	279270S000048655	09/05/2023	60503
AOT4664	279270K000073497	12/05/2023	57461
AOU1C07	279270S000048373	07/05/2023	60503
AOU8H71	279270S000048395	02/05/2023	60503
AOY2E00	279270S000048464	04/05/2023	60503
AOZ3B87	279270S000048393	02/05/2023	60503
APB1185	279270S000048194	03/05/2023	60503
APB4F03	279270K000072588	07/05/2023	74550
APB8554	279270S000048278	06/05/2023	60503
APC3228	279270NIC0036343	25/04/2023	50020
APC6D80	279270NIC0035848	25/04/2023	50020
APC9G99	279270S000048456	04/05/2023	60503
APE4F95	279270K000073448	11/05/2023	74630
APE4F95	279270S000048324	09/05/2023	60503
APF2C69	279270K000072670	08/05/2023	74550
APF8348	279270K000073006	09/05/2023	74630
APJ1728	279270S000048664	09/05/2023	60503
APK8080	279270S000048409	02/05/2023	60503
APL4G66	279270K000073320	11/05/2023	74550
APN8719	279270S000048670	09/05/2023	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 52 de 119

APN9366	279270K000073437	11/05/2023	74550
APO8511	279270S000048598	08/05/2023	60503
APO8803	279270S000048421	03/05/2023	60503
APP3564	279270S000048674	10/05/2023	60503
APP4585	279270K000073269	10/05/2023	74630
APS6E02	279270S000048438	03/05/2023	60503
APS7E62	279270K000073146	10/05/2023	74550
APS8816	279270NIC0035643	25/04/2023	50020
APT4160	279270S000048312	06/05/2023	60503
APU2607	279270S000048457	04/05/2023	60503
APV1G00	279270K000072747	08/05/2023	74550
APV1G00	279270K000072789	08/05/2023	74550
APW4I76	279270K000072922	09/05/2023	74630
APZ4318	279270NIC0036169	25/04/2023	50020
AQA5351	279270NIC0035674	25/04/2023	50020
AQA7G50	279270K000072706	08/05/2023	74550
AQB6G73	279270S000048559	07/05/2023	60503
AQB8G78	279270S000048579	07/05/2023	60503
AQC8C32	279270S000048580	07/05/2023	60503
AQD0C67	279270K000072634	08/05/2023	74550
AQE3856	279270S000048265	04/05/2023	56732
AQH1B18	279270S000048302	05/05/2023	60503
AQJ1777	279270K000073017	09/05/2023	74550
AQJ2B88	279270K000072915	09/05/2023	74550
AQJ3457	279270S000048634	09/05/2023	60503
AQL7G22	279270S000048248	07/05/2023	60503
AQM2960	279270K000073042	10/05/2023	74550
AQP5E94	279270K000073212	10/05/2023	74550
AQR1E34	279270S000048210	08/05/2023	60503
AQR3561	279270NIC0035862	25/04/2023	50020
AQT2196	279270K000072510	07/05/2023	74550
AQT4160	279270NIC0036030	25/04/2023	50020
AQT4160	279270NIC0036004	25/04/2023	50020
AQT5D03	279270S000048578	07/05/2023	60503
AQU0761	279270K000072887	09/05/2023	74550
AQU3I15	279270S000048532	06/05/2023	60503
AQU7678	279270K000073076	10/05/2023	74550
AQW4197	279270NIC0035899	25/04/2023	50020
AQW7H19	279270K000072808	08/05/2023	74550
AQX4A44	279270NIC0035757	25/04/2023	50020
AQX7C38	279270NIC0035857	25/04/2023	50020
ARB6596	279270S000048541	06/05/2023	60503
ARB8079	279270K000073279	11/05/2023	74550
ARB8337	279270K000072710	08/05/2023	74550
ARC3173	279270NIC0036299	25/04/2023	50020
ARD1814	279270S000048600	08/05/2023	60503
ARD2F55	279270K000073085	10/05/2023	74550
ARD9532	279270NIC0036364	25/04/2023	50020
ARE0855	279270K000072602	07/05/2023	74630
ARE0855	279270K000073418	11/05/2023	74550
ARE0855	279270K000073364	11/05/2023	74630
ARE5388	279270NIC0036451	25/04/2023	50020
ARE5388	279270NIC0035943	25/04/2023	50020
ARG2881	279270NIC0035607	25/04/2023	50020
ARI4H28	279270K000072599	07/05/2023	74550
ARJ9554	279270K000072910	09/05/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 53 de 119

ARL8069	279270K000072695	08/05/2023	74550
ARN9A33	279270K000073262	10/05/2023	74630
ARO3431	279270S000048645	09/05/2023	60503
ARP7040	279270NIC0036213	25/04/2023	50020
ARQ8F08	279270K000072774	08/05/2023	74550
ARR6834	279270S000048452	04/05/2023	60503
ARS3H71	279270NIC0035846	25/04/2023	50020
ART5A04	279270K000072671	08/05/2023	74550
ART8B95	279270K000072824	08/05/2023	74550
ARW0F93	279270S000048411	02/05/2023	60503
ARW1227	279270NIC0035828	25/04/2023	50020
ARW5238	279270S000048552	06/05/2023	60503
ARX4D63	279270K000073070	10/05/2023	74550
ARY3444	279270NIC0036076	25/04/2023	50020
ARY9H34	279270K000073231	10/05/2023	74630
ARZ1839	279270K000073366	11/05/2023	74550
ASA3948	279270K000073026	09/05/2023	74550
ASB7D41	279270S000048209	08/05/2023	60503
ASD7823	279270S000048662	09/05/2023	60503
ASE6A97	279270S000048603	08/05/2023	60503
ASF6H51	279270S000048284	08/05/2023	60503
ASF7A99	279270S000048442	03/05/2023	60503
ASF8B83	279270NIC0035599	25/04/2023	50020
ASF8B83	279270NIC0035998	25/04/2023	50020
ASH2212	279270S000048454	04/05/2023	60503
ASI1H61	279270S000048243	05/05/2023	60503
ASJ4I43	279270NIC0035670	25/04/2023	50020
ASK0738	279270K000072923	09/05/2023	74550
ASK0738	279270K000073179	10/05/2023	74550
ASK0738	279270K000072729	08/05/2023	74550
ASK1E64	279270NIC0036019	25/04/2023	50020
ASK1E64	279270NIC0035826	25/04/2023	50020
ASK1E64	279270NIC0035986	25/04/2023	50020
ASK3754	279270S000048521	06/05/2023	60503
ASL2C40	279270K000073180	10/05/2023	74550
ASN9936	279270S000048274	08/05/2023	60503
ASN9936	279270S000048196	03/05/2023	60503
ASO5F11	279270K000073064	10/05/2023	74550
ASQ6542	279270K000072837	08/05/2023	74630
ASR7811	279270S000048244	05/05/2023	60503
ASR7962	279270NIC0036026	25/04/2023	50020
ASW0F06	279270S000048647	09/05/2023	60503
ASW5000	279270NIC0035779	25/04/2023	50020
ASX5B46	279270S000048519	06/05/2023	60503
ASY0I41	279270NIC0035803	25/04/2023	50020
ASY6111	279270S000048489	05/05/2023	60503
ATA2A60	279270NIC0036317	25/04/2023	50020
ATA6C26	279270K000073113	10/05/2023	74550
ATA7786	279270S000048330	02/05/2023	60503
ATB1E79	279270NIC0035919	25/04/2023	50020
ATB7893	279270S000048623	08/05/2023	60503
ATF1G06	279270K000073153	10/05/2023	74550
ATG2F76	279270S000048503	05/05/2023	60503
ATH8201	279270NIC0036085	25/04/2023	50020
ATH9337	279270S000048292	03/05/2023	60503
ATJ3542	279270K000073496	12/05/2023	57461



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 54 de 119

ATJ3840	279270S000048587	07/05/2023	60503
ATK2880	279270K000072547	07/05/2023	74630
ATK2880	279270K000072548	07/05/2023	74630
ATK3524	279270S000048498	05/05/2023	56732
ATK8749	279270K000072853	09/05/2023	74550
ATK9584	279270K000072662	08/05/2023	74550
ATK9G71	279270S000048417	03/05/2023	56732
ATM4H34	279270K000073495	12/05/2023	57461
ATO1706	279270S000048669	09/05/2023	60503
ATO7E54	279270NIC0036104	25/04/2023	50020
ATP8D59	279270K000073185	10/05/2023	74550
ATQ5E58	279270K000073235	10/05/2023	74630
ATQ5E58	279270K000073237	10/05/2023	74630
ATR7E79	279270K000073137	10/05/2023	74550
ATT5J63	279270K000072707	08/05/2023	74550
ATT7B72	279270NIC0036105	25/04/2023	50020
ATT8272	279270K000073432	11/05/2023	57461
ATV0I06	279270K000072888	09/05/2023	74550
ATW2581	279270NIC0035902	25/04/2023	50020
ATW2581	279270NIC0036136	25/04/2023	50020
ATW8C26	279270S000048370	06/05/2023	60503
ATX4H12	279270NIC0035783	25/04/2023	50020
ATY3981	279270S000048309	06/05/2023	60503
ATY3B49	279270NIC0036290	25/04/2023	50020
ATY3B49	279270NIC0036287	25/04/2023	50020
ATY7I88	279270NIC0036056	25/04/2023	50020
AUA3181	279270NIC0036031	25/04/2023	50020
AUB3945	279270S000048348	04/05/2023	60503
AUB8500	279270K000073092	10/05/2023	57461
AUB9915	279270K000072589	07/05/2023	74630
AUC9C61	279270NIC0036055	25/04/2023	50020
AUD3F11	279270S000048240	05/05/2023	60503
AUD6674	279270S000048261	09/05/2023	60503
AUE3J14	279270K000073089	10/05/2023	74550
AUE4C31	279270NIC0036332	25/04/2023	50020
AUE4C31	279270NIC0036400	25/04/2023	50020
AUE6106	279270K000072749	08/05/2023	74550
AUE7E85	279270K000072843	08/05/2023	74550
AUF1419	279270S000048232	04/05/2023	60503
AUF2A18	279270NIC0036363	25/04/2023	50020
AUI4782	279270NIC0036344	25/04/2023	50020
AUI4782	279270NIC0036153	25/04/2023	50020
AUJ2573	279270K000072891	09/05/2023	74630
AUJ4044	279270K000072873	09/05/2023	74550
AUJ5879	279270NIC0035993	25/04/2023	50020
AUJ7E60	279270K000072836	08/05/2023	74550
AUJ9846	279270K000073294	11/05/2023	74550
AUL3782	279270NIC0036001	25/04/2023	50020
AUM6158	279270K000072552	07/05/2023	74550
AUM7E45	279270K000072694	08/05/2023	74550
AUN4824	279270S000048491	05/05/2023	60503
AUO4A37	279270K000072537	07/05/2023	74630
AUP5114	279270K000072667	08/05/2023	74550
AUP6F55	279270NIC0035654	25/04/2023	50020
AUS7D01	279270K000072878	09/05/2023	74550
AUT6A05	279270NIC0035584	25/04/2023	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 55 de 119

AUT9695	279270K000073005	09/05/2023	74550
AUV9F30	279270K000072920	09/05/2023	74630
AUW3J63	279270K000073410	11/05/2023	74550
AUW4530	279270NIC0035751	25/04/2023	50020
AUW5464	279270K000073331	11/05/2023	74550
AUX5364	279270K000073053	10/05/2023	74550
AUY2139	279270S000048426	03/05/2023	60503
AUZ9A92	279270NIC0035906	25/04/2023	50020
AVA0B96	279270K000073114	10/05/2023	74550
AVA1H46	279270K000073090	10/05/2023	74550
AVA6B93	279270K000073143	10/05/2023	74550
AVB2444	279270NIC0035638	25/04/2023	50020
AVB2444	279270K000073309	11/05/2023	57461
AVB5I82	279270K000073013	09/05/2023	74550
AVB6063	279270K000072722	08/05/2023	74630
AVB7H10	279270NIC0035768	25/04/2023	50020
AVC0768	279270NIC0036360	25/04/2023	50020
AVC8687	279270NIC0035989	25/04/2023	50020
AVD3372	279270NIC0035754	25/04/2023	50020
AVE0016	279270S000048208	08/05/2023	60503
AVE1348	279270NIC0035945	25/04/2023	50020
AVE1348	279270NIC0036439	25/04/2023	50020
AVE2B18	279270K000072768	08/05/2023	74550
AVE3B22	279270S000048221	02/05/2023	60503
AVE9H67	279270S000048303	05/05/2023	60503
AVF0B29	279270K000073104	10/05/2023	74550
AVG0677	279270K000073022	09/05/2023	74550
AVG0H58	279270K000072582	07/05/2023	74550
AVH0950	279270K000073008	09/05/2023	74550
AVI4487	279270K000072538	07/05/2023	74630
AVI4H44	279270K000073414	11/05/2023	74550
AVI8650	279270S000048378	08/05/2023	60503
AVJ3035	279270K000073000	09/05/2023	74550
AVJ8E81	279270K000072777	08/05/2023	74710
AVL1340	279270K000072792	08/05/2023	74550
AVL8H01	279270S000048201	05/05/2023	60503
AVN2A52	279270K000073441	11/05/2023	74550
AVN3G42	279270K000073307	11/05/2023	74550
AVN5G80	279270S000048323	08/05/2023	60503
AVN6D77	279270S000048556	07/05/2023	60503
AVO9034	279270K000072899	09/05/2023	74630
AVO9034	279270K000072880	09/05/2023	74550
AVP2331	279270NIC0035935	25/04/2023	50020
AVQ4C87	279270K000073428	11/05/2023	74550
AVQ9G89	279270K000073060	10/05/2023	74550
AVR1H91	279270NIC0036429	25/04/2023	50020
AVR1H91	279270NIC0036399	25/04/2023	50020
AVR2F16	279270K000072635	08/05/2023	74550
AVR3E64	279270NIC0036252	25/04/2023	50020
AVR3I04	279270NIC0035882	25/04/2023	50020
AVR5I13	279270NIC0035562	25/04/2023	50020
AVR6G61	279270K000073020	09/05/2023	74550
AVR6I26	279270K000073048	10/05/2023	74550
AVR8F84	279270NIC0035798	25/04/2023	50020
AVT4F45	279270K000072737	08/05/2023	74550
AVX0909	279270NIC0035603	25/04/2023	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 56 de 119

AVX2E25	279270NIC0035837	25/04/2023	50020
AVX7J92	279270K000073171	10/05/2023	74550
AVX8H91	279270S000048242	05/05/2023	60503
AVX9G00	279270NIC0035947	25/04/2023	50020
AVY2023	279270NIC0035938	25/04/2023	50020
AVY3728	279270S000048428	03/05/2023	60503
AVZ5075	279270S000048511	05/05/2023	60503
AVZ6296	279270NIC0036017	25/04/2023	50020
AVZ6313	279270S000048471	04/05/2023	60503
AVZ8I37	279270K000072565	07/05/2023	74630
AWA7155	279270K000073416	11/05/2023	74630
AWB1388	279270S000048492	05/05/2023	60503
AWE3920	279270K000072811	08/05/2023	74550
AWE5F35	279270NIC0035996	25/04/2023	50020
AWE5F35	279270K000073078	10/05/2023	74550
AWF2C01	279270S000048350	04/05/2023	60503
AWF2C01	279270NIC0036173	25/04/2023	50020
AWF4I07	279270S000048400	02/05/2023	60503
AWG0D64	279270NIC0036198	25/04/2023	50020
AWG9844	279270K000073132	10/05/2023	74550
AWH4H56	279270NIC0035736	25/04/2023	50020
AWI3G66	279270NIC0036082	25/04/2023	50020
AWI6B87	279270NIC0035978	25/04/2023	50020
AWJ3G18	279270K000073062	10/05/2023	74550
AWJ5E39	279270NIC0036302	25/04/2023	50020
AWK3990	279270K000073034	10/05/2023	74550
AWK5H91	279270S000048474	04/05/2023	60503
AWL2516	279270NIC0035898	25/04/2023	50020
AWN6612	279270NIC0036303	25/04/2023	50020
AWO0632	279270K000073459	11/05/2023	74630
AWO4560	279270K000073446	11/05/2023	74630
AWP5564	279270NIC0035788	25/04/2023	50020
AWP5572	279270K000072848	09/05/2023	74550
AWQ3058	279270NIC0035773	25/04/2023	50020
AWQ8277	279270K000073160	10/05/2023	74550
AWR5123	279270K000072711	08/05/2023	74550
AWS6554	279270K000073342	11/05/2023	74550
AWV0D57	279270NIC0035959	25/04/2023	50020
AWW2765	279270K000072841	08/05/2023	74550
AWW5G47	279270S000048602	08/05/2023	60503
AWW7065	279270K000072979	09/05/2023	74550
AWW9C73	279270K000072512	07/05/2023	74630
AWX0072	279270K000073332	11/05/2023	74550
AWX3756	279270NIC0036012	25/04/2023	50020
AWY0G25	279270S000048206	07/05/2023	60503
AWY3317	279270K000073406	11/05/2023	74550
AWY4H51	279270NIC0036054	25/04/2023	50020
AWY5A55	279270K000072673	08/05/2023	74550
AWY7B65	279270K000073015	09/05/2023	74550
AWZ4G74	279270K000073276	11/05/2023	74630
AWZ5157	279270NIC0036050	25/04/2023	50020
AXA4562	279270K000073241	10/05/2023	74630
AXA4899	279270K000073125	10/05/2023	74550
AXA9B15	279270K000073298	11/05/2023	74550
AXB0039	279270NIC0036463	25/04/2023	50020
AXB0937	279270K000072607	07/05/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 57 de 119

AXB4052	279270NIC0036255	25/04/2023	50020
AXB6H14	279270K000072803	08/05/2023	74550
AXD1G74	279270NIC0036406	25/04/2023	50020
AXD4C96	279270K000073325	11/05/2023	74630
AXE2B95	279270NIC0036334	25/04/2023	50020
AXE3A46	279270NIC0036222	25/04/2023	50020
AXE6E57	279270NIC0036135	25/04/2023	50020
AXE7947	279270S000048254	08/05/2023	60503
AXE8F27	279270K000072975	09/05/2023	74550
AXG9428	279270K000073439	11/05/2023	74550
AXH2F92	279270NIC0036126	25/04/2023	50020
AXH8J22	279270NIC0036390	25/04/2023	50020
AXI6C38	279270NIC0036171	25/04/2023	50020
AXI9A11	279270NIC0035843	25/04/2023	50020
AXJ3497	279270K000073177	10/05/2023	74550
AXJ4J53	279270S000048308	06/05/2023	60503
AXK7G73	279270NIC0035747	25/04/2023	50020
AXL0H84	279270NIC0036387	25/04/2023	50020
AXL8E86	279270S000048407	02/05/2023	60503
AXM0A43	279270NIC0035841	25/04/2023	50020
AXM0F42	279270S000048615	08/05/2023	56732
AXM7604	279270NIC0036359	25/04/2023	50020
AXM8922	279270S000048650	09/05/2023	60503
AXN3A43	279270NIC0036396	25/04/2023	50020
AXP1593	279270K000072771	08/05/2023	74550
AXQ2A58	279270K000072600	07/05/2023	74630
AXQ2E52	279270K000072776	08/05/2023	74630
AXQ5226	279270K000073249	10/05/2023	74630
AXQ7J12	279270NIC0036242	25/04/2023	50020
AXQ9J53	279270S000048430	03/05/2023	60503
AXR0D59	279270NIC0035914	25/04/2023	50020
AXS1H32	279270K000073415	11/05/2023	57461
AXS3925	279270K000072639	08/05/2023	74550
AXS4616	279270K000073399	11/05/2023	74550
AXS8524	279270K000072895	09/05/2023	74630
AXT3402	279270S000048217	09/05/2023	60503
AXU2970	279270NIC0036178	25/04/2023	50020
AXU5429	279270S000048295	03/05/2023	60503
AXW5B77	279270NIC0036206	25/04/2023	50020
AXW5B77	279270NIC0036202	25/04/2023	50020
AXX4294	279270K000072797	08/05/2023	74550
AXX4D10	279270NIC0036346	25/04/2023	50020
AXX8H95	279270K000072546	07/05/2023	74630
AXX9F53	279270K000073029	09/05/2023	74630
AXY3671	279270NIC0036307	25/04/2023	50020
AXY6C00	279270NIC0036394	25/04/2023	50020
AXY7119	279270K000072787	08/05/2023	74630
AYA1C56	279270S000048401	02/05/2023	60503
AYA1C56	279270S000048608	08/05/2023	60503
AYA7674	279270K000072857	09/05/2023	74550
AYA9H31	279270NIC0035703	25/04/2023	50020
AYA9H31	279270NIC0035633	25/04/2023	50020
AYA9H31	279270NIC0036366	25/04/2023	50020
AYA9H31	279270NIC0035659	25/04/2023	50020
AYB2F56	279270NIC0036002	25/04/2023	50020
AYB5D08	279270S000048263	09/05/2023	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 58 de 119

AYB7783	279270NIC0036041	25/04/2023	50020
AYB7G11	279270K000073210	10/05/2023	74550
AYC2J66	279270K000073211	10/05/2023	74550
AYC3B03	279270S000048335	02/05/2023	60503
AYC8957	279270K000072886	09/05/2023	74550
AYE9598	279270NIC0035973	25/04/2023	50020
AYE9598	279270NIC0035956	25/04/2023	50020
AYE9598	279270NIC0036328	25/04/2023	50020
AYH1259	279270K000072525	07/05/2023	74630
AYH1259	279270K000072527	07/05/2023	74630
AYH2388	279270NIC0035553	25/04/2023	50020
AYI0C78	279270S000048199	05/05/2023	60503
AYI2G94	279270NIC0036373	25/04/2023	50020
AYI8H26	279270NIC0035812	25/04/2023	50020
AYJ1G98	279270K000073176	10/05/2023	74550
AYK8C07	279270NIC0036132	25/04/2023	50020
AYK8C07	279270NIC0036045	25/04/2023	50020
AYL7420	279270NIC0036425	25/04/2023	50020
AYM4010	279270NIC0035852	25/04/2023	50020
AYM4059	279270K000073263	10/05/2023	74630
AYM9H08	279270K000072690	08/05/2023	74550
AYN3A36	279270K000072541	07/05/2023	74630
AYO3G12	279270NIC0035830	25/04/2023	50020
AYO9D22	279270S000048435	03/05/2023	60503
AYP2A43	279270NIC0036339	25/04/2023	50020
AYQ3064	279270K000072968	09/05/2023	74550
AYQ3064	279270K000072838	08/05/2023	74550
AYQ4554	279270S000048461	04/05/2023	60503
AYQ7G08	279270K000072643	08/05/2023	74550
AYR2E32	279270K000072905	09/05/2023	74550
AYR3H67	279270S000048380	08/05/2023	60503
AYS0133	279270K000072814	08/05/2023	74550
AYS4756	279270K000072778	08/05/2023	74550
AYT7478	279270S000048569	07/05/2023	60503
AYT7478	279270S000048282	07/05/2023	60503
AYU3213	279270NIC0035994	25/04/2023	50020
AYV3708	279270S000048582	07/05/2023	60503
AYV7E68	279270NIC0036321	25/04/2023	50020
AYW1512	279270NIC0035699	25/04/2023	50020
AYW5C27	279270K000073166	10/05/2023	74550
AYX6364	279270K000072621	07/05/2023	74550
AYY1862	279270NIC0035731	25/04/2023	50020
AYY4J92	279270NIC0035809	25/04/2023	50020
AYY6J07	279270NIC0036071	25/04/2023	50020
AYZ1660	279270NIC0036032	25/04/2023	50020
AYZ2266	279270NIC0036022	25/04/2023	50020
AYZ9612	279270K000072986	09/05/2023	74550
AZA7565	279270K000072981	09/05/2023	74550
AZA7891	279270S000048450	04/05/2023	60503
AZB1950	279270NIC0035579	25/04/2023	50020
AZB4051	279270K000073233	10/05/2023	74630
AZB5185	279270S000048275	09/05/2023	60503
AZD1195	279270NIC0035766	25/04/2023	50020
AZD5B22	279270NIC0036204	25/04/2023	50020
AZD8E15	279270K000073333	11/05/2023	74550
AZE1A56	279270NIC0036099	25/04/2023	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 59 de 119

AZE3462	279270NIC0036014	25/04/2023	50020
AZF8C49	279270K000072879	09/05/2023	74630
AZG0451	279270NIC0036389	25/04/2023	50020
AZG2G59	279270K000073197	10/05/2023	74550
AZG2H45	279270S000048656	09/05/2023	60503
AZG7C47	279270S000048509	05/05/2023	60503
AZH6H14	279270NIC0035551	25/04/2023	50020
AZI3B96	279270NIC0035860	25/04/2023	50020
AZI3B96	279270NIC0035880	25/04/2023	50020
AZJ9769	279270NIC0035709	25/04/2023	50020
AZK3155	279270K000072559	07/05/2023	74630
AZL1F47	279270NIC0036134	25/04/2023	50020
AZL1F47	279270NIC0035711	25/04/2023	50020
AZL1F47	279270NIC0035575	25/04/2023	50020
AZL6572	279270K000072606	07/05/2023	74630
AZL7G05	279270K000073112	10/05/2023	74550
AZM0J74	279270K000072716	08/05/2023	74630
AZM1A17	279270K000073341	11/05/2023	74630
AZM4J39	279270K000072812	08/05/2023	74550
AZM7834	279270K000072680	08/05/2023	74550
AZM8396	279270NIC0035839	25/04/2023	50020
AZM8396	279270NIC0035721	25/04/2023	50020
AZN4939	279270K000072872	09/05/2023	74550
AZO8J42	279270NIC0036297	25/04/2023	50020
AZP1D46	279270K000073330	11/05/2023	74550
AZP2490	279270S000048408	02/05/2023	60503
AZP2G14	279270K000072660	08/05/2023	74550
AZP6J26	279270K000072597	07/05/2023	74550
AZQ0675	279270NIC0035917	25/04/2023	50020
AZQ0675	279270NIC0036029	25/04/2023	50020
AZQ0675	279270NIC0036024	25/04/2023	50020
AZQ0675	279270NIC0035923	25/04/2023	50020
AZQ0D69	279270K000072881	09/05/2023	74550
AZQ0I52	279270S000048336	02/05/2023	60503
AZQ2I49	279270NIC0035941	25/04/2023	50020
AZQ2I49	279270NIC0035924	25/04/2023	50020
AZQ4519	279270NIC0035604	25/04/2023	50020
AZR9171	279270NIC0035952	25/04/2023	50020
AZS3A40	279270K000072868	09/05/2023	74550
AZS5J00	279270K000073436	11/05/2023	74550
AZT0979	279270K000072598	07/05/2023	74550
AZT0H75	279270K000073105	10/05/2023	74550
AZT4992	279270K000073344	11/05/2023	74550
AZU2D84	279270NIC0035833	25/04/2023	50020
AZU6F76	279270S000048318	08/05/2023	60503
AZV1C86	279270NIC0035656	25/04/2023	50020
AZV5J61	279270S000048529	06/05/2023	60503
AZV8F76	279270NIC0035690	25/04/2023	50020
AZW6435	279270K000072668	08/05/2023	74630
AZX1292	279270NIC0035585	25/04/2023	50020
AZX6C91	279270S000048397	02/05/2023	60503
AZY1B65	279270NIC0036272	25/04/2023	50020
AZY2F38	279270NIC0036186	25/04/2023	50020
AZY2F38	279270NIC0036177	25/04/2023	50020
AZY7G27	279270S000048305	05/05/2023	60503
AZZ2298	279270S000048352	04/05/2023	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 60 de 119

AZZ2C95	279270NIC0035680	25/04/2023	50020
AZZ2C95	279270NIC0035564	25/04/2023	50020
AZZ2C95	279270NIC0035649	25/04/2023	50020
AZZ3F49	279270S000048371	06/05/2023	60503
AZZ3H81	279270S000048505	05/05/2023	60503
AZZ4E04	279270K000073484	11/05/2023	74550
AZZ4E04	279270K000073218	10/05/2023	74550
AZZ4E04	279270K000072611	07/05/2023	74630
AZZ6546	279270NIC0035622	25/04/2023	50020
AZZ6727	279270NIC0035900	25/04/2023	50020
BAB0574	279270NIC0035816	25/04/2023	50020
BAB4C70	279270NIC0035915	25/04/2023	50020
BAB6E07	279270K000073380	11/05/2023	74550
BAC2C80	279270K000073135	10/05/2023	74550
BAC7014	279270NIC0036175	25/04/2023	50020
BAD4J52	279270K000073038	10/05/2023	74550
BAD5B99	279270NIC0036092	25/04/2023	50020
BAD9F25	279270S000048574	07/05/2023	60503
BAE1325	279270S000048314	06/05/2023	60503
BAE5B57	279270NIC0036199	25/04/2023	50020
BAG2273	279270NIC0035967	25/04/2023	50020
BAG4657	279270NIC0035652	25/04/2023	50020
BAG8B88	279270S000048388	10/05/2023	60503
BAH6A90	279270K000073190	10/05/2023	74550
BAH7J69	279270NIC0036181	25/04/2023	50020
BAI1787	279270NIC0035791	25/04/2023	50020
BAI1787	279270NIC0035760	25/04/2023	50020
BAI1787	279270NIC0035859	25/04/2023	50020
BAI1787	279270NIC0036329	25/04/2023	50020
BAI5A08	279270K000072696	08/05/2023	74550
BAJ3J11	279270S000048287	09/05/2023	60503
BAK9H58	279270NIC0035738	25/04/2023	50020
BAL8B30	279270NIC0036140	25/04/2023	50020
BAM3J40	279270NIC0035705	25/04/2023	50020
BAM4F10	279270S000048633	08/05/2023	60503
BAM6A83	279270NIC0035698	25/04/2023	50020
BAN4E30	279270NIC0036283	25/04/2023	50020
BAN4E30	279270NIC0036280	25/04/2023	50020
BAN6I56	279270S000048493	05/05/2023	60503
BAN8302	279270NIC0035743	25/04/2023	50020
BAN8302	279270NIC0035662	25/04/2023	50020
BAN8373	279270K000072815	08/05/2023	74550
BAO0D71	279270K000073440	11/05/2023	74550
BAO4685	279270NIC0035814	25/04/2023	50020
BAP5146	279270K000072955	09/05/2023	74550
BAP7168	279270K000072519	07/05/2023	74630
BAP7652	279270K000073327	11/05/2023	57461
BAP9E21	279270K000073324	11/05/2023	57461
BAQ2955	279270S000048624	08/05/2023	60503
BAQ2H98	279270K000072618	07/05/2023	74550
BAQ5651	279270S000048234	04/05/2023	60503
BAQ9925	279270NIC0035778	25/04/2023	50020
BAQ9J50	279270S000048338	03/05/2023	60503
BAS1D21	279270K000073001	09/05/2023	74550
BAS4471	279270NIC0035928	25/04/2023	50020
BAS4G65	279270K000073388	11/05/2023	74710



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 61 de 119

BAS6313	279270S000048319	08/05/2023	60503
BAS9406	279270NIC0035552	25/04/2023	50020
BAT1474	279270NIC0036408	25/04/2023	50020
BAT4775	279270S000048490	05/05/2023	60503
BAT4775	279270S000048423	03/05/2023	60503
BAT4775	279270S000048604	08/05/2023	60503
BAT7443	279270NIC0036101	25/04/2023	50020
BAT7972	279270NIC0035713	25/04/2023	50020
BAU1417	279270S000048424	03/05/2023	60503
BAU5E95	279270NIC0035931	25/04/2023	50020
BAU7C74	279270NIC0036013	25/04/2023	50020
BAV0591	279270K000073296	11/05/2023	74550
BAV0591	279270K000072867	09/05/2023	74550
BAV3H51	279270K000072828	08/05/2023	74550
BAV6794	279270S000048619	08/05/2023	60503
BAW1H96	279270S000048657	09/05/2023	60503
BAW3C49	279270NIC0036240	25/04/2023	50020
BAW9J20	279270NIC0036209	25/04/2023	50020
BAW9J20	279270NIC0035742	25/04/2023	50020
BAX0531	279270K000072573	07/05/2023	74550
BAX3B00	279270K000073356	11/05/2023	74630
BAX7510	279270NIC0035765	25/04/2023	50020
BAY1697	279270K000072562	07/05/2023	74630
BAY4350	279270K000073368	11/05/2023	74550
BAY9B02	279270S000048251	08/05/2023	60503
BAZ6271	279270NIC0036259	25/04/2023	50020
BAZ9G08	279270NIC0035550	25/04/2023	50020
BBA5827	279270NIC0035954	25/04/2023	50020
BBA5I44	279270S000048630	08/05/2023	60503
BBB8483	279270S000048267	05/05/2023	60503
BBB9695	279270S000048530	06/05/2023	60503
BBC6E56	279270K000072556	07/05/2023	74630
BBC8G23	279270S000048484	05/05/2023	60503
BBD3009	279270K000072730	08/05/2023	74550
BBD3009	279270K000072839	08/05/2023	74630
BBD7383	279270K000073236	10/05/2023	74630
BBD7B42	279270NIC0036210	25/04/2023	50020
BBD7B42	279270NIC0036279	25/04/2023	50020
BBD7J99	279270NIC0035905	25/04/2023	50020
BBD9E00	279270K000072810	08/05/2023	74550
BBE9G57	279270NIC0035637	25/04/2023	50020
BBF1029	279270NIC0036243	25/04/2023	50020
BBF1029	279270NIC0036220	25/04/2023	50020
BBF3759	279270S000048593	07/05/2023	60503
BBF3B26	279270K000073250	10/05/2023	74630
BBF4627	279270NIC0035780	25/04/2023	50020
BBF6B13	279270K000072702	08/05/2023	74550
BBF9F98	279270NIC0035602	25/04/2023	50020
BBF9F98	279270NIC0035580	25/04/2023	50020
BBG0A34	279270S000048585	07/05/2023	60503
BBG5942	279270K000073398	11/05/2023	74550
BBG6812	279270NIC0036442	25/04/2023	50020
BBH7252	279270NIC0036107	25/04/2023	50020
BBH8310	279270S000048665	09/05/2023	60503
BBH8B88	279270NIC0035908	25/04/2023	50020
BBI3942	279270S000048347	04/05/2023	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 62 de 119

BBI8786	279270NIC0036008	25/04/2023	50020
BBJ3C62	279270K000072846	09/05/2023	74550
BBK5B53	279270K000072536	07/05/2023	74630
BBM2042	279270NIC0035635	25/04/2023	50020
BBM3890	279270NIC0035612	25/04/2023	50020
BBM4D60	279270K000072699	08/05/2023	74550
BBN1B19	279270NIC0035557	25/04/2023	50020
BBN8869	279270S000048473	04/05/2023	60503
BBN9218	279270NIC0035640	25/04/2023	50020
BBO5165	279270NIC0035593	25/04/2023	50020
BBO6471	279270K000073216	10/05/2023	74550
BBP0D32	279270K000073243	10/05/2023	74630
BBP2I96	279270NIC0035647	25/04/2023	50020
BBP4924	279270K000072826	08/05/2023	74550
BBQ2958	279270K000072889	09/05/2023	74630
BBQ6I14	279270K000072567	07/05/2023	74550
BBR9653	279270NIC0035735	25/04/2023	50020
BBS2A76	279270S000048245	05/05/2023	60503
BBS6814	279270K000073065	10/05/2023	74550
BBT0391	279270K000072603	07/05/2023	74550
BBT0C99	279270NIC0036440	25/04/2023	50020
BBT4173	279270K000073442	11/05/2023	74630
BBT7D69	279270K000072936	09/05/2023	74550
BBU4871	279270K000072594	07/05/2023	74630
BBU5F05	279270K000072555	07/05/2023	74630
BBU7954	279270NIC0035756	25/04/2023	50020
BBU9B82	279270NIC0035696	25/04/2023	50020
BBV3I50	279270NIC0036192	25/04/2023	50020
BBV3I50	279270NIC0036296	25/04/2023	50020
BBV6E57	279270K000073316	11/05/2023	74630
BBV6E57	279270K000073351	11/05/2023	74550
BBV9D24	279270K000073370	11/05/2023	74550
BBV9D24	279270K000073312	11/05/2023	74550
BBW2283	279270S000048528	06/05/2023	60503
BBW9582	279270NIC0035970	25/04/2023	50020
BBW9583	279270S000048534	06/05/2023	60503
BBY6487	279270NIC0036208	25/04/2023	50020
BBY6952	279270K000073051	10/05/2023	74550
BBY9C79	279270NIC0035573	25/04/2023	50020
BBZ1566	279270K000073420	11/05/2023	74630
BBZ3J67	279270K000072909	09/05/2023	74550
BBZ5A12	279270NIC0035784	25/04/2023	50020
BBZ5E61	279270K000072985	09/05/2023	74550
BBZ6402	279270NIC0035629	25/04/2023	50020
BCA3D63	279270K000073405	11/05/2023	74550
BCA9A88	279270NIC0036422	25/04/2023	50020
BCB2165	279270NIC0036191	25/04/2023	50020
BCB7284	279270NIC0035981	25/04/2023	50020
BCB9239	279270K000072893	09/05/2023	74550
BCC2C07	279270NIC0035634	25/04/2023	50020
BCC2C07	279270NIC0036218	25/04/2023	50020
BCC6077	279270K000073417	11/05/2023	74630
BCD2540	279270S000048357	05/05/2023	60503
BCD5A53	279270K000073426	11/05/2023	74550
BCD5F47	279270K000073469	11/05/2023	74550
BCD5F47	279270K000072819	08/05/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 63 de 119

BCD5F47	279270K000072655	08/05/2023	74630
BCD8F24	279270NIC0036038	25/04/2023	50020
BCE1A24	279270K000073055	10/05/2023	74550
BCE2579	279270NIC0035571	25/04/2023	50020
BCE2579	279270NIC0035592	25/04/2023	50020
BCE3J48	279270NIC0035570	25/04/2023	50020
BCE4H47	279270NIC0036352	25/04/2023	50020
BCE8708	279270NIC0036393	25/04/2023	50020
BCF2F05	279270K000073372	11/05/2023	74710
BCF3023	279270S000048381	09/05/2023	60503
BCG0G02	279270K000072800	08/05/2023	74630
BCG1796	279270NIC0035561	25/04/2023	50020
BCG2536	279270S000048360	05/05/2023	60503
BCH5323	279270K000072708	08/05/2023	74550
BCI6412	279270K000072531	07/05/2023	74630
BCI7504	279270K000072756	08/05/2023	74630
BCJ3I55	279270K000072950	09/05/2023	74550
BCJ9507	279270NIC0036413	25/04/2023	50020
BCJ9722	279270K000073152	10/05/2023	74550
BCK1043	279270NIC0036138	25/04/2023	50020
BCK3D31	279270S000048296	03/05/2023	60503
BCK4450	279270NIC0036016	25/04/2023	50020
BCK5I08	279270K000073403	11/05/2023	74550
BCL0H94	279270NIC0036430	25/04/2023	50020
BCL3721	279270NIC0035840	25/04/2023	50020
BCL3922	279270NIC0035916	25/04/2023	50020
BCM3I37	279270K000073007	09/05/2023	74550
BCM5469	279270NIC0035688	25/04/2023	50020
BCM5697	279270K000072842	08/05/2023	74550
BCM5697	279270S000048641	09/05/2023	60503
BCM6C38	279270S000048639	09/05/2023	60503
BCM9990	279270K000072796	08/05/2023	74550
BCN1160	279270K000072754	08/05/2023	74550
BCN1533	279270K000073319	11/05/2023	74550
BCN2446	279270K000073334	11/05/2023	74550
BCO5259	279270K000072751	08/05/2023	74550
BCO5G96	279270K000072827	08/05/2023	74550
BCO6929	279270NIC0035879	25/04/2023	50020
BCP0961	279270NIC0036348	25/04/2023	50020
BCP6D69	279270NIC0036245	25/04/2023	50020
BCP8996	279270NIC0035628	25/04/2023	50020
BCQ0806	279270NIC0036437	25/04/2023	50020
BCQ1428	279270NIC0036003	25/04/2023	50020
BCQ2262	279270NIC0036145	25/04/2023	50020
BCQ5651	279270K000073264	10/05/2023	74630
BCQ5725	279270S000048316	07/05/2023	60503
BCR2I61	279270NIC0035867	25/04/2023	50020
BCR8E59	279270K000072679	08/05/2023	74550
BCS4C61	279270NIC0036305	25/04/2023	50020
BCS5A56	279270NIC0036347	25/04/2023	50020
BCS5A56	279270NIC0036139	25/04/2023	50020
BCS5J26	279270NIC0036313	25/04/2023	50020
BCS6I75	279270NIC0035971	25/04/2023	50020
BCS7B54	279270K000073275	11/05/2023	74630
BCS8G39	279270NIC0035556	25/04/2023	50020
BCT2H51	279270NIC0035896	25/04/2023	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 64 de 119

BCT2H51	279270NIC0035767	25/04/2023	50020
BCT2J64	279270NIC0036118	25/04/2023	50020
BCT3H20	279270NIC0036048	25/04/2023	50020
BCT5H65	279270K000073447	11/05/2023	74550
BCT7110	279270NIC0036073	25/04/2023	50020
BCU9B69	279270NIC0035577	25/04/2023	50020
BCV1E60	279270NIC0036225	25/04/2023	50020
BCV5J63	279270K000072719	08/05/2023	74550
BCV6G26	279270NIC0035864	25/04/2023	50020
BCV7H40	279270NIC0036117	25/04/2023	50020
BCW3A77	279270S000048402	02/05/2023	60503
BCW6G53	279270NIC0036000	25/04/2023	50020
BCW9E23	279270NIC0036047	25/04/2023	50020
BCX1F89	279270K000073098	10/05/2023	74550
BCX6J79	279270K000072939	09/05/2023	74550
BCX6J79	279270NIC0035689	25/04/2023	50020
BCX6J79	279270K000072864	09/05/2023	74550
BCX7J63	279270NIC0035741	25/04/2023	50020
BCX8G99	279270K000073043	10/05/2023	74550
BCY0F83	279270NIC0035732	25/04/2023	50020
BCY4D55	279270S000048666	09/05/2023	60503
BCY7I10	279270NIC0035874	25/04/2023	50020
BCY8D13	279270NIC0036355	25/04/2023	50020
BCY8H30	279270NIC0035691	25/04/2023	50020
BCZ0J58	279270NIC0036214	25/04/2023	50020
BCZ4H14	279270K000072649	08/05/2023	74630
BCZ5J13	279270NIC0035718	25/04/2023	50020
BCZ7F64	279270NIC0035559	25/04/2023	50020
BCZ8I82	279270NIC0035855	25/04/2023	50020
BDA1E87	279270S000048584	07/05/2023	60503
BDA7737	279270NIC0035894	25/04/2023	50020
BDC2E17	279270K000073123	10/05/2023	74550
BDC4J40	279270NIC0035650	25/04/2023	50020
BDC5F13	279270NIC0036201	25/04/2023	50020
BDC5F13	279270NIC0036251	25/04/2023	50020
BDC8E29	279270K000072568	07/05/2023	74630
BDD3H35	279270K000072861	09/05/2023	74550
BDD6E46	279270NIC0036362	25/04/2023	50020
BDD6J53	279270NIC0035785	25/04/2023	50020
BDD6J53	279270NIC0035567	25/04/2023	50020
BDD6J53	279270NIC0035722	25/04/2023	50020
BDD7J84	279270K000072683	08/05/2023	74550
BDD8C70	279270NIC0035679	25/04/2023	50020
BDE1E77	279270NIC0035997	25/04/2023	50020
BDE1G93	279270S000048651	09/05/2023	60503
BDE1J15	279270NIC0036066	25/04/2023	50020
BDE1J15	279270NIC0036154	25/04/2023	50020
BDE2A35	279270NIC0035714	25/04/2023	50020
BDE2A39	279270K000072526	07/05/2023	74630
BDE8H61	279270NIC0035801	25/04/2023	50020
BDE8H61	279270NIC0035911	25/04/2023	50020
BDE8H61	279270NIC0035771	25/04/2023	50020
BDE9B00	279270K000073425	11/05/2023	74550
BDE9H19	279270NIC0036096	25/04/2023	50020
BDF2233	279270K000073254	10/05/2023	74630
BDF9F31	279270K000073443	11/05/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 65 de 119

BDF9F31	279270K000073141	10/05/2023	74550
BDG3D02	279270K000072953	09/05/2023	74550
BDG4J69	279270K000072969	09/05/2023	74550
BDG7A44	279270NIC0036327	25/04/2023	50020
BDG7A44	279270NIC0036281	25/04/2023	50020
BDH4J28	279270NIC0035623	25/04/2023	50020
BDH4J28	279270NIC0035992	25/04/2023	50020
BDH6G01	279270K000072945	09/05/2023	74630
BDH7A54	279270NIC0036080	25/04/2023	50020
BDI0B46	279270K000073470	11/05/2023	74550
BDI0B74	279270NIC0036094	25/04/2023	50020
BDI0B74	279270NIC0035600	25/04/2023	50020
BDI5G06	279270NIC0035891	25/04/2023	50020
BDI6F48	279270NIC0036382	25/04/2023	50020
BDI7D75	279270NIC0036423	25/04/2023	50020
BDJ2E46	279270K000072759	08/05/2023	74550
BDJ8162	279270K000072520	07/05/2023	74630
BDJ8162	279270K000072518	07/05/2023	74630
BDJ9H06	279270S000048422	03/05/2023	60503
BDK5J39	279270S000048379	08/05/2023	60503
BDK6I04	279270NIC0035704	25/04/2023	50020
BDK8C91	279270NIC0036087	25/04/2023	50020
BDL1D97	279270NIC0035929	25/04/2023	50020
BDM0D25	279270K000072862	09/05/2023	74550
BDM7A18	279270K000072962	09/05/2023	74550
BDM7D18	279270NIC0035834	25/04/2023	50020
BDN4J76	279270K000073392	11/05/2023	74550
BDN5D08	279270S000048294	03/05/2023	60503
BDO5B66	279270K000072560	07/05/2023	74630
BDO5J47	279270NIC0035887	25/04/2023	50020
BDP4G82	279270NIC0036411	25/04/2023	50020
BDP4G82	279270NIC0036049	25/04/2023	50020
BDP4G82	279270NIC0036325	25/04/2023	50020
BDQ1H81	279270K000072646	08/05/2023	74550
BDQ2012	279270K000073156	10/05/2023	74550
BDQ3D01	279270NIC0036238	25/04/2023	50020
BDQ6D12	279270NIC0036337	25/04/2023	50020
BDQ8J06	279270K000073257	10/05/2023	74630
BDQ9C47	279270K000073126	10/05/2023	74550
BDR6H76	279270S000048329	02/05/2023	60503
BDS6J02	279270K000073310	11/05/2023	74630
BDS6J02	279270K000073408	11/05/2023	74550
BDT4C76	279270NIC0035953	25/04/2023	50020
BDT5A92	279270NIC0035678	25/04/2023	50020
BDT5B95	279270NIC0036152	25/04/2023	50020
BDT6E29	279270NIC0036405	25/04/2023	50020
BDU1C39	279270K000072761	08/05/2023	74550
BDU3B74	279270NIC0035657	25/04/2023	50020
BDU4I29	279270K000073012	09/05/2023	74550
BDU9D78	279270K000072652	08/05/2023	74630
BDV0F11	279270NIC0036007	25/04/2023	50020
BDV4B40	279270NIC0036266	25/04/2023	50020
BDV7A60	279270NIC0036289	25/04/2023	50020
BDV7I72	279270NIC0035872	25/04/2023	50020
BDV8D86	279270K000073247	10/05/2023	74630
BDV9E64	279270K000073157	10/05/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 66 de 119

BDW0I36	279270NIC0035667	25/04/2023	50020
BDW5J23	279270NIC0035988	25/04/2023	50020
BDW7G74	279270NIC0036331	25/04/2023	50020
BDW7G74	279270NIC0035614	25/04/2023	50020
BDW9H15	279270NIC0035589	25/04/2023	50020
BDX1G29	279270S000048315	06/05/2023	60503
BDX1G29	279270K000073200	10/05/2023	74550
BDX1G29	279270K000072972	09/05/2023	74550
BDY1G45	279270NIC0035723	25/04/2023	50020
BDY3A61	279270K000072648	08/05/2023	74550
BDY3D99	279270NIC0036268	25/04/2023	50020
BDY9B92	279270NIC0036158	25/04/2023	50020
BDY9B92	279270NIC0036060	25/04/2023	50020
BDZ1D58	279270K000073108	10/05/2023	74550
BDZ4C08	279270NIC0035824	25/04/2023	50020
BDZ6A19	279270K000073375	11/05/2023	74630
BDZ6E04	279270K000073095	10/05/2023	74550
BEC0526	279270K000072805	08/05/2023	74550
BEC2050	279270S000048648	09/05/2023	60503
BED4B05	279270NIC0036372	25/04/2023	50020
BED9B83	279270S000048485	05/05/2023	60503
BED9J07	279270NIC0036217	25/04/2023	50020
BEE4B43	279270NIC0036241	25/04/2023	50020
BEE4J58	279270NIC0035835	25/04/2023	50020
BEE7I50	279270NIC0035574	25/04/2023	50020
BEF1730	279270NIC0035725	25/04/2023	50020
BEF2D69	279270K000072515	07/05/2023	74710
BEF2J94	279270NIC0036416	25/04/2023	50020
BEG0G13	279270K000072715	08/05/2023	74550
BEG2G30	279270K000073252	10/05/2023	74630
BEG6H37	279270K000072822	08/05/2023	74550
BEG7B28	279270NIC0036097	25/04/2023	50020
BEG7B28	279270NIC0036444	25/04/2023	50020
BEG8B12	279270NIC0035759	25/04/2023	50020
BEH0E29	279270NIC0036062	25/04/2023	50020
BEH0H31	279270NIC0036086	25/04/2023	50020
BEH6B91	279270K000073452	11/05/2023	74550
BEH6G41	279270NIC0036211	25/04/2023	50020
BEH7G63	279270K000072840	08/05/2023	74550
BEH8F67	279270NIC0035700	25/04/2023	50020
BEI0G39	279270NIC0035922	25/04/2023	50020
BEI1A42	279270NIC0035961	25/04/2023	50020
BEI2H61	279270K000072809	08/05/2023	74550
BEJ1C48	279270NIC0035946	25/04/2023	50020
BEJ1C48	279270NIC0036033	25/04/2023	50020
BEJ7H12	279270K000072821	08/05/2023	74550
BEK1F41	279270NIC0035850	25/04/2023	50020
BEK8C84	279270S000048653	09/05/2023	60503
BEL3H28	279270NIC0035702	25/04/2023	50020
BEL6F64	279270NIC0036083	25/04/2023	50020
BEM4970	279270NIC0036418	25/04/2023	50020
BEN2H40	279270S000048331	02/05/2023	56732
BEN3F98	279270K000073485	11/05/2023	74630
BEN3F98	279270NIC0036122	25/04/2023	50020
BEO0G49	279270NIC0036420	25/04/2023	50020
BEO1I68	279270NIC0036258	25/04/2023	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 67 de 119

BEO1I68	279270NIC0036257	25/04/2023	50020
BEO2H18	279270S000048354	04/05/2023	60503
BEO4B38	279270K000072604	07/05/2023	74550
BEO8H58	279270K000073338	11/05/2023	74550
BEP0904	279270S000048617	08/05/2023	60503
BEP8F09	279270K000072692	08/05/2023	74550
BEP9E46	279270NIC0036129	25/04/2023	50020
BEP9E46	279270NIC0036294	25/04/2023	50020
BEQ2D98	279270NIC0035805	25/04/2023	50020
BEQ2D98	279270NIC0036064	25/04/2023	50020
BEQ2D98	279270NIC0036185	25/04/2023	50020
BEQ4B76	279270NIC0035625	25/04/2023	50020
BEQ5D83	279270NIC0035878	25/04/2023	50020
BEQ7E12	279270K000072801	08/05/2023	74550
BEQ9D21	279270NIC0035594	25/04/2023	50020
BER2H09	279270NIC0036078	25/04/2023	50020
BER4B87	279270NIC0036357	25/04/2023	50020
BER4B89	279270NIC0035658	25/04/2023	50020
BER4I10	279270S000048472	04/05/2023	60503
BER6A57	279270K000073295	11/05/2023	74550
BER8A63	279270NIC0035566	25/04/2023	50020
BES2D49	279270S000048504	05/05/2023	60503
BES5I05	279270NIC0035761	25/04/2023	50020
BES6C25	279270K000073205	10/05/2023	74550
BES6F21	279270K000073402	11/05/2023	74550
BES9B68	279270NIC0036133	25/04/2023	50020
BES9I90	279270K000072931	09/05/2023	74550
BES9I90	279270K000072823	08/05/2023	74550
BET3G95	279270K000073393	11/05/2023	74630
BET3G95	279270K000073411	11/05/2023	74630
BET4J21	279270K000073486	11/05/2023	74550
BET6B90	279270NIC0036095	25/04/2023	50020
BET7J01	279270NIC0036436	25/04/2023	50020
BET8D46	279270NIC0035616	25/04/2023	50020
BEU4H69	279270NIC0035980	25/04/2023	50020
BEV2E56	279270NIC0035669	25/04/2023	50020
BEW5I59	279270K000073021	09/05/2023	74630
BEW5I59	279270K000072860	09/05/2023	74550
BEW6H93	279270S000048253	08/05/2023	60503
BEX1H25	279270NIC0035595	25/04/2023	50020
BEX7F67	279270S000048483	05/05/2023	60503
BEY4G18	279270NIC0036072	25/04/2023	50020
BEY6C79	279270NIC0036414	25/04/2023	50020
BEY6D60	279270S000048462	04/05/2023	60503
BEY6I75	279270NIC0035605	25/04/2023	50020
BEY8F75	279270NIC0035932	25/04/2023	50020
BEY8J07	279270NIC0035639	25/04/2023	50020
BEZ2C86	279270NIC0036091	25/04/2023	50020
BEZ3C38	279270NIC0036149	25/04/2023	50020
BEZ3I92	279270K000073303	11/05/2023	74550
BEZ4G51	279270NIC0036369	25/04/2023	50020
BEZ4G51	279270NIC0036291	25/04/2023	50020
BEZ8H12	279270S000048325	09/05/2023	60503
BEZ9H87	279270NIC0035706	25/04/2023	50020
BJH2446	279270K000072619	07/05/2023	74630
BLO8299	279270NIC0035609	25/04/2023	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 68 de 119

BMW9E07	279270K000073106	10/05/2023	74550
BOC2D98	279270S000048198	03/05/2023	60503
BUP1A49	279270S000048358	05/05/2023	60503
BVZ0C67	279270S000048599	08/05/2023	60503
BYI0I86	279270K000072661	08/05/2023	74550
BZJ6A18	279270K000072645	08/05/2023	74550
CAB8C36	279270K000072847	09/05/2023	74550
CAH5A70	279270S000048353	04/05/2023	60503
CDE3749	279270K000072982	09/05/2023	74630
CDE3749	279270K000073490	11/05/2023	74630
CFK9C70	279270S000048289	10/05/2023	60503
CHU5D29	279270K000072675	08/05/2023	74550
CIV5893	279270K000073318	11/05/2023	74550
CJB5355	279270K000073229	10/05/2023	74630
CKA4D70	279270K000073422	11/05/2023	74550
CKN4D35	279270S000048628	08/05/2023	60503
CLH2472	279270NIC0036335	25/04/2023	50020
CNN8864	279270S000048544	06/05/2023	60503
CQH4H59	279270NIC0036450	25/04/2023	50020
CRA7A15	279270S000048280	06/05/2023	60503
CSN4487	279270S000048197	03/05/2023	60503
CSN5D21	279270K000073431	11/05/2023	74550
CTJ5169	279270NIC0035762	25/04/2023	50020
CTM5E17	279270K000072948	09/05/2023	74550
CUC0F04	279270K000073386	11/05/2023	74550
CUD5C27	279270NIC0036265	25/04/2023	50020
CUD5C27	279270NIC0036057	25/04/2023	50020
CUJ3H90	279270NIC0035624	25/04/2023	50020
CUN9J00	279270K000072850	09/05/2023	74630
CVE6F80	279270NIC0035642	25/04/2023	50020
CVE7I03	279270K000072832	08/05/2023	74630
CVI0C09	279270NIC0036023	25/04/2023	50020
CWC6198	279270S000048621	08/05/2023	60503
CWX3103	279270K000072539	07/05/2023	74630
CWX3103	279270K000072558	07/05/2023	74710
CXA6F92	279270K000073376	11/05/2023	74550
CXA8358	279270NIC0036349	25/04/2023	50020
CYL8014	279270K000072995	09/05/2023	74550
CYO6C19	279270K000073032	10/05/2023	74550
CZD4650	279270K000072587	07/05/2023	74630
CZU3194	279270S000048449	04/05/2023	60503
CZU3G53	279270K000072907	09/05/2023	74550
CZZ1G92	279270NIC0036361	25/04/2023	50020
CZZ1G92	279270NIC0036449	25/04/2023	50020
CZZ1G92	279270NIC0036453	25/04/2023	50020
DBK5075	279270K000072752	08/05/2023	74550
DBW9981	279270NIC0036432	25/04/2023	50020
DCC5831	279270S000048571	07/05/2023	60503
DCE5517	279270S000048334	02/05/2023	60503
DCW5G90	279270K000072813	08/05/2023	74550
DDY1707	279270K000073286	11/05/2023	74630
DGN4332	279270S000048431	03/05/2023	60503
DGW9491	279270K000073039	10/05/2023	74550
DHF5837	279270K000073148	10/05/2023	74550
DHF5837	279270K000073077	10/05/2023	74550
DIS3709	279270S000048646	09/05/2023	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 69 de 119

DIT6705	279270S000048535	06/05/2023	60503
DIZ7E05	279270K000072684	08/05/2023	74550
DJA2197	279270S000048447	04/05/2023	60503
DJI7G45	279270K000072918	09/05/2023	74630
DJR5F15	279270NIC0035942	25/04/2023	50020
DJR9D76	279270K000073278	11/05/2023	74630
DKC6979	279270S000048260	09/05/2023	60503
DKD8F68	279270NIC0035618	25/04/2023	50020
DLS7539	279270S000048382	09/05/2023	60503
DNA2487	279270NIC0035979	25/04/2023	50020
DNA5182	279270NIC0035646	25/04/2023	50020
DOR9910	279270S000048595	08/05/2023	60503
DPG4195	279270K000072703	08/05/2023	74550
DPJ9246	279270K000072997	09/05/2023	74550
DPM7172	279270K000072581	07/05/2023	74630
DPR0H25	279270S000048596	08/05/2023	60503
DQK3313	279270NIC0036151	25/04/2023	50020
DRG1F37	279270S000048612	08/05/2023	60503
DRL7J76	279270S000048195	03/05/2023	60503
DSC5J11	279270K000073302	11/05/2023	74630
DSE6E47	279270K000072941	09/05/2023	74550
DSE8490	279270K000072612	07/05/2023	74550
DTE4471	279270NIC0036061	25/04/2023	50020
DTQ5710	279270S000048488	05/05/2023	60503
DUM4751	279270K000072721	08/05/2023	74550
DVC5239	279270S000048458	04/05/2023	60503
DWA6F01	279270K000073461	11/05/2023	74550
DWA6F01	279270K000073464	11/05/2023	74550
DWH2259	279270S000048495	05/05/2023	60503
DWQ8G75	279270K000072713	08/05/2023	74550
DZV1G93	279270NIC0035764	25/04/2023	50020
DZV1G93	279270NIC0035940	25/04/2023	50020
DZW8B38	279270NIC0035965	25/04/2023	50020
EAS0E97	279270K000072631	08/05/2023	74710
EBM4781	279270S000048607	08/05/2023	60503
EBO9B58	279270S000048281	07/05/2023	60503
EBU1G91	279270S000048547	06/05/2023	60503
EBX1E24	279270K000073409	11/05/2023	74550
ECK3J42	279270NIC0036523	25/04/2023	50020
EDG9990	279270NIC0035985	25/04/2023	50020
EDX3431	279270K000072642	08/05/2023	74550
EEH5F88	279270K000072583	07/05/2023	74630
EEH7F28	279270NIC0036402	25/04/2023	50020
EFD0F11	279270S000048399	02/05/2023	60503
EFV1356	279270K000073193	10/05/2023	57461
EGP1F46	279270S000048372	07/05/2023	60503
EIK6394	279270NIC0036277	25/04/2023	50020
EJG3J07	279270K000073297	11/05/2023	74550
EJJ6D49	279270K000072917	09/05/2023	74550
EJX8B07	279270NIC0036125	25/04/2023	50020
EJY6G15	279270K000072545	07/05/2023	74630
EKQ3B63	279270K000073274	11/05/2023	74550
ELD3J15	279270K000073139	10/05/2023	74550
ELZ9700	279270K000073282	11/05/2023	74630
EML2E56	279270NIC0035664	25/04/2023	50020
ENZ7B16	279270NIC0035871	25/04/2023	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 70 de 119

ENZ7B16	279270NIC0035897	25/04/2023	50020
EPB2B20	279270K000073097	10/05/2023	74550
EPK8445	279270S000048390	02/05/2023	60503
EPL3833	279270K000072677	08/05/2023	74550
EPY1738	279270K000072762	08/05/2023	74550
EPZ9I22	279270NIC0035755	25/04/2023	50020
ERB1654	279270K000072529	07/05/2023	74630
ERC3D78	279270K000073167	10/05/2023	74550
ERE2G92	279270K000072865	09/05/2023	74550
ERQ0G11	279270S000048443	03/05/2023	60503
ERS7F41	279270S000048594	07/05/2023	60503
ERU5578	279270S000048339	03/05/2023	60503
ESE9A05	279270K000072753	08/05/2023	74550
ESG1717	279270S000048429	03/05/2023	60503
ETN1F53	279270K000073161	10/05/2023	74550
ETQ9E35	279270K000072854	09/05/2023	74550
EUF5G43	279270K000072937	09/05/2023	74630
EUX2F70	279270NIC0035617	25/04/2023	50020
EUX2F70	279270NIC0036421	25/04/2023	50020
EUY3F92	279270S000048211	09/05/2023	60503
EVD4D52	279270K000072534	07/05/2023	74630
EVS9I92	279270K000073305	11/05/2023	74550
EVV4740	279270NIC0036350	25/04/2023	50020
EVV4740	279270NIC0036182	25/04/2023	50020
EWO1D80	279270NIC0035821	25/04/2023	50020
EWQ1937	279270NIC0035745	25/04/2023	50020
EXM3H77	279270K000073222	10/05/2023	74550
EXY7310	279270NIC0035950	25/04/2023	50020
EZE8C50	279270K000072934	09/05/2023	74630
EZO4I76	279270K000073317	11/05/2023	74550
FAI1G03	279270NIC0035576	25/04/2023	50020
FAJ3I64	279270K000073468	11/05/2023	74550
FBC1B32	279270S000048575	07/05/2023	60503
FBF1F58	279270NIC0036179	25/04/2023	50020
FCD6J01	279270NIC0036116	25/04/2023	50020
FDE2E66	279270S000048420	03/05/2023	60503
FEJ5730	279270K000073018	09/05/2023	74550
FEL7126	279270NIC0036312	25/04/2023	50020
FET0476	279270S000048413	03/05/2023	60503
FEW9G86	279270NIC0036021	25/04/2023	50020
FEW9G86	279270NIC0036187	25/04/2023	50020
FFU5319	279270NIC0036333	25/04/2023	50020
FHA0019	279270K000072892	09/05/2023	74550
FHH4C10	279270K000073481	11/05/2023	74550
FHJ6A20	279270NIC0035844	25/04/2023	50020
FIJ4J75	279270NIC0035995	25/04/2023	50020
FIJ4J75	279270NIC0035630	25/04/2023	50020
FIJ4J75	279270NIC0035957	25/04/2023	50020
FIN3D23	279270NIC0035892	25/04/2023	50020
FIZ4D37	279270NIC0035790	25/04/2023	50020
FJH1970	279270NIC0036161	25/04/2023	50020
FJW8531	279270K000072521	07/05/2023	74630
FJZ5556	279270K000073031	10/05/2023	74550
FLM8E62	279270K000072906	09/05/2023	74630
FLX5B81	279270NIC0036233	25/04/2023	50020
FMY5A13	279270NIC0036246	25/04/2023	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 71 de 119

FNA4I43	279270K000073121	10/05/2023	74550
FNA7B51	279270S000048272	07/05/2023	60503
FOG2B92	279270S000048342	03/05/2023	60503
FOG2B92	279270S000048340	03/05/2023	60503
FOV3F00	279270NIC0036377	25/04/2023	50020
FOV3F00	279270NIC0036404	25/04/2023	50020
FPD9H00	279270K000072743	08/05/2023	74550
FPG2F47	279270S000048631	08/05/2023	60503
FPH6F55	279270NIC0035730	25/04/2023	50020
FPI3A03	279270K000073379	11/05/2023	74630
FPP1D46	279270K000073103	10/05/2023	74550
FPP1D46	279270K000073124	10/05/2023	74550
FQP4G80	279270NIC0035591	25/04/2023	50020
FQQ4J84	279270K000072664	08/05/2023	74550
FRA7274	279270K000073198	10/05/2023	74550
FRB0G53	279270NIC0035811	25/04/2023	50020
FRL0G64	279270K000072970	09/05/2023	74630
FSF0C07	279270K000073191	10/05/2023	74550
FSU8H54	279270NIC0036270	25/04/2023	50020
FTO3190	279270K000072566	07/05/2023	74630
FTP2717	279270K000073071	10/05/2023	74550
FUG0H36	279270NIC0035744	25/04/2023	50020
FUK1J13	279270NIC0035717	25/04/2023	50020
FUK1J13	279270NIC0035720	25/04/2023	50020
FUT1J78	279270NIC0036215	25/04/2023	50020
FUT2A95	279270K000073253	10/05/2023	74630
FUT5516	279270K000072973	09/05/2023	74550
FWA0G32	279270K000073336	11/05/2023	74550
FWN3980	279270S000048554	07/05/2023	60503
FWT8C21	279270K000073203	10/05/2023	74550
FWZ2I68	279270K000072522	07/05/2023	74630
FWZ4I98	279270NIC0035926	25/04/2023	50020
FXQ6H40	279270K000072509	07/05/2023	74630
FYM8554	279270NIC0036176	25/04/2023	50020
FZO4040	279270K000072863	09/05/2023	74550
GBU4J52	279270NIC0036262	25/04/2023	50020
GCN6H35	279270K000072989	09/05/2023	74630
GCV5B54	279270K000073088	10/05/2023	74550
GDE5F04	279270NIC0036155	25/04/2023	50020
GDF3A78	279270S000048583	07/05/2023	60503
GDW5I81	279270NIC0035949	25/04/2023	50020
GFS5H87	279270K000073182	10/05/2023	74550
GHF4I27	279270NIC0036284	25/04/2023	50020
GHN7G12	279270K000072791	08/05/2023	74550
GHV0B77	279270S000048361	05/05/2023	60503
GHY0F70	279270K000073289	11/05/2023	74630
GIM0094	279270NIC0035733	25/04/2023	50020
GJG1C92	279270S000048237	05/05/2023	60503
GJH4I96	279270K000072577	07/05/2023	74630
GJN9A23	279270NIC0035955	25/04/2023	50020
GJT4I77	279270K000072911	09/05/2023	74550
GOL7E42	279270K000073107	10/05/2023	74550
GTG3688	279270K000073052	10/05/2023	74550
GUO9I08	279270S000048202	05/05/2023	60503
GXT8A48	279270K000072676	08/05/2023	74550
GXY1840	279270K000073049	10/05/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 72 de 119

GZA3072	279270NIC0036011	25/04/2023	50020
GZX5F48	279270S000048258	09/05/2023	60503
HHK9D03	279270K000072616	07/05/2023	74630
HIH2B84	279270NIC0035982	25/04/2023	50020
HLP0359	279270K000072875	09/05/2023	74550
HMK9B96	279270S000048227	04/05/2023	60503
HPH2300	279270NIC0035572	25/04/2023	50020
HPH2300	279270NIC0035858	25/04/2023	50020
HPI6E25	279270S000048497	05/05/2023	60503
HQH9I98	279270K000072980	09/05/2023	74550
HQN3823	279270NIC0035921	25/04/2023	50020
HRO6F09	279270K000073079	10/05/2023	74550
HRP5J02	279270S000048277	06/05/2023	60503
HRZ3346	279270NIC0035663	25/04/2023	50020
HSF7I44	279270K000072740	08/05/2023	74550
HSG7B55	279270K000072993	09/05/2023	74550
HSI1A87	279270K000072925	09/05/2023	74550
HTI3E29	279270K000073433	11/05/2023	74630
HTI8J52	279270NIC0036286	25/04/2023	50020
IGK2H26	279270S000048622	08/05/2023	60503
IIK7586	279270K000072874	09/05/2023	74630
IJU7653	279270K000072570	07/05/2023	74550
IJI9272	279270K000073093	10/05/2023	74550
IKY5D56	279270K000072908	09/05/2023	74550
IKY5D56	279270K000072901	09/05/2023	74550
ILY9D60	279270NIC0035781	25/04/2023	50020
IMZ7456	279270K000072773	08/05/2023	74550
INS9A99	279270K000073345	11/05/2023	74630
INX6I13	279270K000072514	07/05/2023	74710
INX6I13	279270S000048475	04/05/2023	60503
ION2G20	279270NIC0035782	25/04/2023	50020
IPH4A23	279270K000072959	09/05/2023	74550
IPN5025	279270K000073314	11/05/2023	74550
IPR1D48	279270S000048250	07/05/2023	60503
IPV1G37	279270K000072748	08/05/2023	74550
IPW4J35	279270NIC0035910	25/04/2023	50020
IPW5741	279270S000048548	06/05/2023	60503
IQC9565	279270K000073056	10/05/2023	74550
IQU9H03	279270K000072742	08/05/2023	74550
IRB0C13	279270S000048389	02/05/2023	60503
IRR5A74	279270NIC0036378	25/04/2023	50020
IRR5A74	279270NIC0036374	25/04/2023	50020
IRW0B22	279270K000072544	07/05/2023	74630
IRX2E89	279270NIC0035746	25/04/2023	50020
ISE9D79	279270S000048545	06/05/2023	60503
ISM1030	279270NIC0036112	25/04/2023	50020
ITB1J58	279270NIC0036115	25/04/2023	50020
ITU2861	279270S000048236	04/05/2023	60503
ITU2861	279270S000048356	04/05/2023	60503
ITU8C39	279270NIC0036159	25/04/2023	50020
ITU8D57	279270K000072817	08/05/2023	74550
ITX0H10	279270NIC0036295	25/04/2023	50020
ITX9H19	279270NIC0035836	25/04/2023	50020
IUG0B88	279270K000073165	10/05/2023	74550
IUI0C55	279270NIC0035651	25/04/2023	50020
IUL4I64	279270S000048609	08/05/2023	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 73 de 119

IUU7654	279270NIC0036196	25/04/2023	50020
IVJ6A81	279270NIC0036052	25/04/2023	50020
IVJ6A81	279270NIC0035883	25/04/2023	50020
IVV6F33	279270S000048513	05/05/2023	60503
IWL6I03	279270NIC0036212	25/04/2023	50020
IWX6E88	279270K000073271	11/05/2023	74550
IXI7I38	279270NIC0035719	25/04/2023	50020
IXQ3A01	279270K000073009	09/05/2023	74550
IXR2A55	279270K000072779	08/05/2023	74550
IXR4942	279270K000073209	10/05/2023	74550
IYK6C08	279270NIC0035665	25/04/2023	50020
IYP5070	279270NIC0035748	25/04/2023	50020
IYZ6D04	279270K000072913	09/05/2023	74550
IZT4F94	279270K000073427	11/05/2023	74550
IZY4G44	279270NIC0035990	25/04/2023	50020
JAC0C24	279270NIC0035758	25/04/2023	50020
JAC2J37	279270K000072535	07/05/2023	74630
JAE2G65	279270K000072897	09/05/2023	74550
JAM6B58	279270S000048577	07/05/2023	60503
JAT0E45	279270K000072799	08/05/2023	74550
JAV2H88	279270K000072569	07/05/2023	74550
JBE5G45	279270NIC0036144	25/04/2023	50020
JBJ0E51	279270NIC0035904	25/04/2023	50020
JBS4J63	279270NIC0035895	25/04/2023	50020
JFQ6419	279270K000072550	07/05/2023	74630
JGQ2503	279270S000048214	09/05/2023	60503
JGW9115	279270S000048543	06/05/2023	60503
JHJ7575	279270K000073489	11/05/2023	74550
JHW6J76	279270S000048398	02/05/2023	60503
JKC8E37	279270NIC0035802	25/04/2023	50020
JLV0755	279270S000048432	03/05/2023	60503
JOK8902	279270K000073174	10/05/2023	74550
JQE3771	279270K000072678	08/05/2023	74550
JUI9H32	279270K000072641	08/05/2023	74630
JVJ2H59	279270K000073268	10/05/2023	74710
JZU9649	279270S000048476	04/05/2023	60503
KAN0C30	279270S000048620	08/05/2023	60503
KEP5I66	279270S000048557	07/05/2023	60503
KGI1930	279270S000048368	06/05/2023	60503
KJN2A99	279270S000048642	09/05/2023	60503
KLA0203	279270S000048346	03/05/2023	60503
KLY6237	279270S000048469	04/05/2023	60503
KOA9J98	279270S000048290	03/05/2023	60503
KOR9D61	279270K000072731	08/05/2023	74550
KVK2G82	279270K000073267	10/05/2023	74630
KVK2G82	279270K000072833	08/05/2023	74630
KXF6C43	279270K000072590	07/05/2023	74630
KXS3958	279270K000073030	10/05/2023	74550
KZF1B17	279270K000072701	08/05/2023	74550
KZF1B17	279270K000072632	08/05/2023	74550
KZG2076	279270K000072624	07/05/2023	74550
KZL0I90	279270NIC0035863	25/04/2023	50020
KZO2747	279270NIC0036100	25/04/2023	50020
LAB3J84	279270K000072601	07/05/2023	74630
LBL3773	279270S000048230	04/05/2023	60503
LCV6F78	279270S000048638	09/05/2023	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 74 de 119

LPA7B86	279270K000073175	10/05/2023	74550
LPB2G46	279270K000072723	08/05/2023	74630
LPG4E97	279270NIC0035692	25/04/2023	50020
LRE5G78	279270K000072804	08/05/2023	74550
LSO3E95	279270NIC0036195	25/04/2023	50020
LUL3C91	279270K000073476	11/05/2023	74550
LVA0C53	279270NIC0035677	25/04/2023	50020
LWU0832	279270S000048416	03/05/2023	60503
LYA5D82	279270K000073492	12/05/2023	57461
LYA5D82	279270K000073349	11/05/2023	57461
LYB7D11	279270K000072513	07/05/2023	74710
LYB7D11	279270K000072511	07/05/2023	74550
LYO6H43	279270NIC0036053	25/04/2023	50020
MAE5386	279270K000073277	11/05/2023	74550
MAV3651	279270K000072775	08/05/2023	74550
MAZ5D81	279270S000048204	05/05/2023	60503
MBK7D14	279270S000048376	07/05/2023	60503
MBU0J84	279270K000072876	09/05/2023	74550
MBZ1F29	279270S000048533	06/05/2023	60503
MCE6H77	279270S000048668	09/05/2023	60503
MCL0178	279270K000072609	07/05/2023	74630
MCX3D04	279270K000073036	10/05/2023	57461
MDB1E93	279270NIC0035693	25/04/2023	50020
MDR1C64	279270NIC0036069	25/04/2023	50020
MEG2888	279270S000048266	04/05/2023	60503
MEJ1G52	279270S000048632	08/05/2023	60503
MET9161	279270NIC0035861	25/04/2023	50020
MEX4G39	279270NIC0036093	25/04/2023	50020
MEX4G39	279270NIC0036106	25/04/2023	50020
MFD7683	279270NIC0035627	25/04/2023	50020
MFI4166	279270K000072726	08/05/2023	74550
MFI7767	279270S000048445	03/05/2023	60503
MGA3E53	279270K000072967	09/05/2023	74550
MGJ8G52	279270NIC0036043	25/04/2023	50020
MGR6F07	279270NIC0036384	25/04/2023	50020
MGR6F07	279270NIC0035568	25/04/2023	50020
MHI2A09	279270NIC0035740	25/04/2023	50020
MHM6425	279270K000073025	09/05/2023	74710
MHM6425	279270S000048215	09/05/2023	60503
MHP1H01	279270K000072988	09/05/2023	74550
MHZ5E06	279270S000048576	07/05/2023	60503
MIB5J41	279270NIC0035930	25/04/2023	50020
MIC1153	279270K000073340	11/05/2023	74550
MIC1153	279270NIC0035909	25/04/2023	50020
MIH8280	279270K000072884	09/05/2023	57461
MIJ1913	279270K000073228	10/05/2023	74550
MIK3560	279270NIC0035763	25/04/2023	50020
MIL6614	279270S000048203	05/05/2023	60503
MIN3030	279270K000073225	10/05/2023	74550
MIP6C89	279270K000072825	08/05/2023	74550
MIQ9274	279270S000048225	03/05/2023	60503
MIT3I08	279270NIC0035611	25/04/2023	50020
MIT3I08	279270NIC0035613	25/04/2023	50020
MIT3I08	279270NIC0035884	25/04/2023	50020
MIT3I08	279270NIC0035655	25/04/2023	50020
MIT3I08	279270NIC0035815	25/04/2023	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 75 de 119

MIU2966	279270S000048219	02/05/2023	60503
MJK2170	279270NIC0036445	25/04/2023	50020
MJK4953	279270NIC0035819	25/04/2023	50020
MJM0B01	279270K000073140	10/05/2023	74550
MJU0C82	279270K000072844	08/05/2023	74630
MKG2J15	279270K000072698	08/05/2023	74550
MKX9B06	279270K000073335	11/05/2023	74550
MLD8F58	279270S000048652	09/05/2023	60503
MLE2F87	279270K000073455	11/05/2023	74630
MLJ5373	279270NIC0035712	25/04/2023	50020
MLN6H53	279270S000048238	05/05/2023	60503
MLR2I11	279270K000073255	10/05/2023	74630
MLR4A49	279270K000073299	11/05/2023	74550
MLX0A42	279270K000073189	10/05/2023	74550
MMA4874	279270NIC0035881	25/04/2023	50020
MMH9770	279270K000072605	07/05/2023	74630
MMS6418	279270S000048487	05/05/2023	60503
MNI5I77	279270K000072727	08/05/2023	74550
MOD2F25	279270K000073159	10/05/2023	74550
MOD2F25	279270K000073208	10/05/2023	74550
MOD4A05	279270S000048568	07/05/2023	60503
MOI0211	279270S000048320	08/05/2023	60503
MSU7D10	279270S000048635	09/05/2023	60503
MVH3548	279270S000048257	09/05/2023	60503
NBW9I74	279270K000073313	11/05/2023	74550
NCI2A68	279270S000048394	02/05/2023	60503
NCR1E64	279270K000072617	07/05/2023	74630
NDS5A60	279270S000048333	02/05/2023	60503
NER0378	279270K000072586	07/05/2023	74630
NGT7649	279270S000048512	05/05/2023	60503
NIB7I12	279270K000073343	11/05/2023	74550
NIY9G81	279270K000072633	08/05/2023	74550
NJK0C46	279270K000072949	09/05/2023	74550
NJU5592	279270S000048561	07/05/2023	60503
NKX0C15	279270NIC0036306	25/04/2023	50020
NKX0C15	279270NIC0035682	25/04/2023	50020
NKX0C15	279270NIC0036224	25/04/2023	50020
NMX6850	279270K000072849	09/05/2023	74550
NOT9G23	279270K000073028	09/05/2023	74550
NPD8A61	279270K000072718	08/05/2023	74550
NPK2066	279270NIC0035964	25/04/2023	50020
NPO9G21	279270S000048359	05/05/2023	60503
NPO9G21	279270S000048658	09/05/2023	60503
NPU9H11	279270K000072709	08/05/2023	74550
NQI3E56	279270NIC0036166	25/04/2023	50020
NQI3E56	279270NIC0036063	25/04/2023	50020
NRH5209	279270K000072750	08/05/2023	74550
NRH5209	279270K000072866	09/05/2023	74550
NRL5B84	279270K000073354	11/05/2023	74550
NRP8C55	279270K000072912	09/05/2023	74550
NRQ9E59	279270K000073438	11/05/2023	74630
NSX7H40	279270S000048279	06/05/2023	60503
NVY7715	279270S000048403	02/05/2023	60503
NWEOJ08	279270S000048367	06/05/2023	60503
NXV1183	279270S000048412	02/05/2023	60503
NXV9B06	279270S000048341	03/05/2023	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 76 de 119

NXW9E48	279270K000072629	08/05/2023	74550
NYR3B08	279270NIC0036380	25/04/2023	50020
NZF2815	279270S000048455	04/05/2023	60503
NZT9I91	279270NIC0035672	25/04/2023	50020
OAA5B02	279270K000073360	11/05/2023	74550
OAQ0A34	279270NIC0036005	25/04/2023	50020
OAQ0A34	279270NIC0035913	25/04/2023	50020
OAQ0A34	279270NIC0036020	25/04/2023	50020
OAX5I81	279270K000073293	11/05/2023	74550
OAX9I70	279270K000073266	10/05/2023	74710
OBA1991	279270S000048448	04/05/2023	60503
OBA9I98	279270K000073385	11/05/2023	74550
OBK6H98	279270NIC0035596	25/04/2023	50020
OBK8679	279270K000073186	10/05/2023	74550
ODS5C03	279270K000072765	08/05/2023	74710
OEZ2J76	279270K000073474	11/05/2023	74550
OFG1D13	279270S000048526	06/05/2023	60503
OHL4I46	279270NIC0036298	25/04/2023	50020
OKE1491	279270NIC0035645	25/04/2023	50020
OLE1H68	279270NIC0036059	25/04/2023	50020
OLO4367	279270NIC0035583	25/04/2023	50020
OMT1D54	279270NIC0035847	25/04/2023	50020
ONF5A41	279270NIC0036108	25/04/2023	50020
ONV1C89	279270NIC0036142	25/04/2023	50020
ONW9D40	279270K000072769	08/05/2023	74630
ONX4C06	279270S000048550	06/05/2023	60503
OOH6647	279270K000072834	08/05/2023	74630
OOL0397	279270NIC0036058	25/04/2023	50020
OON2894	279270S000048235	04/05/2023	60503
OOP9I32	279270K000073322	11/05/2023	74550
OOR1G69	279270NIC0035710	25/04/2023	50020
OOR8I87	279270NIC0036239	25/04/2023	50020
OOS2A50	279270S000048640	09/05/2023	60503
OOS3E60	279270K000073365	11/05/2023	74550
OPV2424	279270S000048661	09/05/2023	60503
OVF0H45	279270K000072636	08/05/2023	74550
OWL9929	279270K000072610	07/05/2023	74630
OWN2071	279270S000048363	05/05/2023	60503
OWP5E69	279270NIC0036137	25/04/2023	50020
OWP5E69	279270NIC0036311	25/04/2023	50020
OXE9G05	279270K000073149	10/05/2023	74550
OXG3I67	279270K000072689	08/05/2023	74550
OZM1E81	279270K000073162	10/05/2023	74550
PAA7764	279270K000073378	11/05/2023	74550
PAB3A39	279270S000048522	06/05/2023	60503
PBF2A02	279270NIC0035644	25/04/2023	50020
PCV1C19	279270NIC0036319	25/04/2023	50020
PFK2H21	279270K000073471	11/05/2023	74550
PHG9926	279270NIC0036037	25/04/2023	50020
PHW9A99	279270S000048433	03/05/2023	60503
PJG8550	279270K000073491	11/05/2023	74550
PMK7E75	279270NIC0036027	25/04/2023	50020
PMK7E75	279270NIC0036028	25/04/2023	50020
PMS6818	279270NIC0036039	25/04/2023	50020
PNX1B93	279270NIC0036070	25/04/2023	50020
POE2H07	279270S000048218	10/05/2023	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 77 de 119

PPY5281	279270K000072681	08/05/2023	74550
PQK9C80	279270K000072579	07/05/2023	74630
PQM5319	279270NIC0035636	25/04/2023	50020
PRE6D16	279270NIC0036301	25/04/2023	50020
PRI7C37	279270K000072851	09/05/2023	74550
PRZ6983	279270NIC0036424	25/04/2023	50020
PRZ6983	279270NIC0036351	25/04/2023	50020
PSL0329	279270K000072870	09/05/2023	74550
PST2D97	279270K000073101	10/05/2023	74550
PSZ0049	279270K000073226	10/05/2023	74550
PUA2C73	279270K000072963	09/05/2023	74550
PVA8I80	279270K000073204	10/05/2023	74550
PVA8I80	279270K000073261	10/05/2023	74630
PVA8I80	279270K000073099	10/05/2023	74550
PVF9384	279270NIC0035825	25/04/2023	50020
PWG5J48	279270NIC0036261	25/04/2023	50020
PWG5J48	279270NIC0036253	25/04/2023	50020
PXR0J65	279270S000048459	04/05/2023	60503
PXX8D62	279270K000072790	08/05/2023	74630
PXY0632	279270K000073373	11/05/2023	74630
PYA2H95	279270K000072688	08/05/2023	74630
PYP8C77	279270K000072578	07/05/2023	74550
PYQ2D49	279270K000072772	08/05/2023	74550
PYU3400	279270NIC0036324	25/04/2023	50020
PZL4J10	279270NIC0036128	25/04/2023	50020
QAD8J11	279270NIC0036130	25/04/2023	50020
QAG7B72	279270K000073311	11/05/2023	74550
QAP3C69	279270S000048223	03/05/2023	60503
QBF1H16	279270NIC0035631	25/04/2023	50020
QBG1F16	279270K000072622	07/05/2023	74550
QBN6E02	279270NIC0035999	25/04/2023	50020
QBR4F02	279270S000048643	09/05/2023	60503
QBV4J29	279270K000072956	09/05/2023	74550
QBX1H08	279270NIC0036326	25/04/2023	50020
QEI9E99	279270K000073248	10/05/2023	74630
QEW5I42	279270K000073482	11/05/2023	74630
QHA4758	279270K000072957	09/05/2023	74630
QHA4758	279270K000073480	11/05/2023	74630
QHA4758	279270K000073234	10/05/2023	74630
QHU3B75	279270NIC0036042	25/04/2023	50020
QHU3B75	279270NIC0036428	25/04/2023	50020
QHV4H07	279270S000048542	06/05/2023	60503
QHW3G50	279270NIC0036163	25/04/2023	50020
QHZ5E15	279270K000073069	10/05/2023	74550
QHZ5E15	279270K000073118	10/05/2023	74550
QII8J86	279270K000072638	08/05/2023	74630
QII8J86	279270K000072637	08/05/2023	74630
QIJ9F19	279270NIC0036431	25/04/2023	50020
QIJ9F19	279270NIC0036323	25/04/2023	50020
QIV3353	279270NIC0035818	25/04/2023	50020
QIX5280	279270K000073462	11/05/2023	74550
QIX6C76	279270NIC0036443	25/04/2023	50020
QJA4C25	279270NIC0036226	25/04/2023	50020
QJC1998	279270K000072984	09/05/2023	74550
QJC7I50	279270K000072554	07/05/2023	74630
QJD0C35	279270K000072894	09/05/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 78 de 119

QJD1174	279270NIC0036375	25/04/2023	50020
QJE2260	279270K000073033	10/05/2023	74550
QJJ2C29	279270NIC0035750	25/04/2023	50020
QJJ9C23	279270K000073450	11/05/2023	74550
QJK2F78	279270NIC0036219	25/04/2023	50020
QJL1322	279270NIC0036358	25/04/2023	50020
QJP3480	279270NIC0035823	25/04/2023	50020
QJP4A38	279270K000073067	10/05/2023	74550
QJY2A20	279270K000072932	09/05/2023	74550
QKA0I87	279270S000048406	02/05/2023	60503
QKP1342	279270K000072549	07/05/2023	74710
QKU9I40	279270K000072700	08/05/2023	74550
QLL7H79	279270NIC0036167	25/04/2023	50020
QLV1923	279270S000048551	06/05/2023	60503
QLV1923	279270S000048415	03/05/2023	60503
QMW0F49	279270S000048566	07/05/2023	60503
QMX4A50	279270NIC0035774	25/04/2023	50020
QNE3958	279270K000072725	08/05/2023	74630
QNE3958	279270K000073251	10/05/2023	74630
QNK2086	279270K000072806	08/05/2023	74630
QNQ1A09	279270K000072798	08/05/2023	74550
QNT7J08	279270K000072992	09/05/2023	74550
QNV8C23	279270K000073230	10/05/2023	74710
QNX0131	279270S000048610	08/05/2023	60503
QOQ7C54	279270S000048256	08/05/2023	60503
QOR8C26	279270S000048436	03/05/2023	60503
QOS0C50	279270NIC0036316	25/04/2023	50020
QOV1E72	279270S000048523	06/05/2023	60503
QOV9A86	279270K000073054	10/05/2023	74550
QPC4I62	279270K000073147	10/05/2023	74550
QPF2A48	279270K000073487	11/05/2023	74550
QQD4F54	279270K000073377	11/05/2023	74630
QQE9B53	279270NIC0035939	25/04/2023	50020
QTI3H58	279270NIC0036034	25/04/2023	50020
QTK3A09	279270NIC0036114	25/04/2023	50020
QTL7594	279270NIC0035933	25/04/2023	50020
QUE8C49	279270K000073451	11/05/2023	74550
QUU3D67	279270K000073194	10/05/2023	74550
QUX2A80	279270NIC0035987	25/04/2023	50020
QWD7I25	279270S000048246	06/05/2023	60503
QWD7I25	279270NIC0036164	25/04/2023	50020
QWU3787	279270S000048374	07/05/2023	60503
QWV5372	279270S000048311	06/05/2023	60503
QWX0G50	279270K000073173	10/05/2023	74550
QXE5603	279270S000048241	05/05/2023	60503
QXE5603	279270S000048212	09/05/2023	60503
QXR1A16	279270K000072890	09/05/2023	74550
QZB1I79	279270NIC0036077	25/04/2023	50020
RAE0G12	279270S000048226	04/05/2023	60503
RAH5857	279270NIC0035598	25/04/2023	50020
RAH6F99	279270K000072964	09/05/2023	74550
RAN6H88	279270NIC0035793	25/04/2023	50020
RDT0I06	279270NIC0036190	25/04/2023	50020
RDV1B75	279270NIC0035749	25/04/2023	50020
RDX2C80	279270NIC0036263	25/04/2023	50020
RDX4F00	279270S000048306	05/05/2023	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 79 de 119

RDZ7I04	279270NIC0036035	25/04/2023	50020
REA3C44	279270NIC0035877	25/04/2023	50020
REB9A12	279270NIC0035554	25/04/2023	50020
RER9F56	279270K000072977	09/05/2023	74550
REZ1G64	279270NIC0036273	25/04/2023	50020
REZ3D14	279270NIC0035601	25/04/2023	50020
RFN4H06	279270NIC0035807	25/04/2023	50020
RFO8A15	279270NIC0035901	25/04/2023	50020
RFS0E57	279270NIC0035737	25/04/2023	50020
RFU1E80	279270NIC0035687	25/04/2023	50020
RFX4H33	279270NIC0036098	25/04/2023	50020
RFX4J12	279270NIC0036123	25/04/2023	50020
RFX4J12	279270NIC0036150	25/04/2023	50020
RFX4J12	279270NIC0035586	25/04/2023	50020
RHA0E72	279270K000072666	08/05/2023	74550
RHA2H00	279270S000048345	03/05/2023	60503
RHA3I26	279270NIC0035845	25/04/2023	50020
RHA3I26	279270NIC0036044	25/04/2023	50020
RHA3I26	279270NIC0036417	25/04/2023	50020
RHA7E37	279270NIC0035983	25/04/2023	50020
RHA7I67	279270NIC0036015	25/04/2023	50020
RHA8C49	279270K000073232	10/05/2023	74630
RHB3E72	279270K000073172	10/05/2023	74550
RHB3H40	279270NIC0035587	25/04/2023	50020
RHB5H67	279270NIC0035569	25/04/2023	50020
RHC1B22	279270S000048478	04/05/2023	60503
RHC3D68	279270NIC0036409	25/04/2023	50020
RHC5G14	279270K000072564	07/05/2023	74630
RHC6H05	279270K000073058	10/05/2023	74550
RHC6H05	279270K000073352	11/05/2023	74550
RHD2H88	279270NIC0036189	25/04/2023	50020
RHD2H88	279270NIC0036183	25/04/2023	50020
RHD4I37	279270K000073304	11/05/2023	74550
RHD4I37	279270K000073396	11/05/2023	74630
RHD4I37	279270K000073473	11/05/2023	74550
RHD4I37	279270K000073046	10/05/2023	74550
RHD5C37	279270S000048553	06/05/2023	60503
RHD5E02	279270K000073454	11/05/2023	74550
RHE2B19	279270NIC0035626	25/04/2023	50020
RHE9A77	279270NIC0035558	25/04/2023	50020
RHF2C58	279270K000072705	08/05/2023	74550
RHF2H02	279270S000048590	07/05/2023	60503
RHF6I14	279270NIC0036131	25/04/2023	50020
RHF7D36	279270NIC0036089	25/04/2023	50020
RHG1D80	279270K000072929	09/05/2023	74630
RHG3F71	279270K000072551	07/05/2023	74630
RHG8A15	279270K000073300	11/05/2023	74550
RHG8E12	279270S000048427	03/05/2023	60503
RHG9B33	279270NIC0035707	25/04/2023	50020
RHH0I68	279270K000073122	10/05/2023	74550
RHH3F68	279270NIC0035963	25/04/2023	50020
RHH5I76	279270NIC0035726	25/04/2023	50020
RHI1D93	279270NIC0036216	25/04/2023	50020
RHI1D93	279270NIC0036205	25/04/2023	50020
RHI3F80	279270K000072960	09/05/2023	74630
RHI3F80	279270K000073412	11/05/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 80 de 119

RHI3G33	279270NIC0036110	25/04/2023	50020
RHI4I07	279270K000073047	10/05/2023	74550
RHI6J35	279270K000072659	08/05/2023	74550
RHI7G94	279270NIC0035804	25/04/2023	50020
RHI7G94	279270NIC0035683	25/04/2023	50020
RHI7G94	279270NIC0035937	25/04/2023	50020
RHI7G94	279270NIC0035582	25/04/2023	50020
RHI8E35	279270K000073100	10/05/2023	74550
RHI9A27	279270S000048300	04/05/2023	60503
RHJ2C18	279270S000048271	07/05/2023	60503
RHJ4I46	279270NIC0035734	25/04/2023	50020
RHJ7D96	279270NIC0035697	25/04/2023	50020
RHJ8G58	279270NIC0035789	25/04/2023	50020
RHK2C38	279270NIC0036318	25/04/2023	50020
RHK3H51	279270NIC0035984	25/04/2023	50020
RHK4G69	279270NIC0035831	25/04/2023	50020
RHK8G50	279270NIC0035621	25/04/2023	50020
RHK8G50	279270NIC0035578	25/04/2023	50020
RHK8G50	279270NIC0035653	25/04/2023	50020
RHK8G50	279270NIC0035865	25/04/2023	50020
RHK8G50	279270NIC0035724	25/04/2023	50020
RHK8J01	279270NIC0036046	25/04/2023	50020
RHL1D23	279270S000048649	09/05/2023	60503
RHL3H56	279270NIC0035962	25/04/2023	50020
RHL6H16	279270NIC0036452	25/04/2023	50020
RHL7A64	279270NIC0035951	25/04/2023	50020
RHL8F55	279270NIC0036227	25/04/2023	50020
RHL8J02	279270K000073382	11/05/2023	74630
RHM4E98	279270K000072580	07/05/2023	74550
RHM7H69	279270NIC0036234	25/04/2023	50020
RHN1J48	279270NIC0036074	25/04/2023	50020
RHN1J48	279270NIC0036081	25/04/2023	50020
RHN3E36	279270S000048672	09/05/2023	60503
RHN3F37	279270NIC0036336	25/04/2023	50020
RHN7A50	279270NIC0036365	25/04/2023	50020
RHN7A50	279270NIC0035968	25/04/2023	50020
RHN9G97	279270K000073400	11/05/2023	74550
RHO1C69	279270K000072736	08/05/2023	74550
RHO8C55	279270NIC0035648	25/04/2023	50020
RHP1F14	279270K000073188	10/05/2023	74550
RHP2A12	279270K000072976	09/05/2023	74550
RHP4I90	279270NIC0036285	25/04/2023	50020
RHQ0F33	279270NIC0036090	25/04/2023	50020
RHQ3I42	279270NIC0035681	25/04/2023	50020
RHQ6H94	279270K000072517	07/05/2023	74630
RHQ8B92	279270NIC0036230	25/04/2023	50020
RHR2F43	279270K000072613	07/05/2023	74550
RHR4A83	279270NIC0035976	25/04/2023	50020
RHR5B44	279270NIC0035792	25/04/2023	50020
RHR8G85	279270S000048663	09/05/2023	60503
RHS0E32	279270NIC0035610	25/04/2023	50020
RHS3I35	279270NIC0036018	25/04/2023	50020
RHS3J68	279270NIC0035888	25/04/2023	50020
RHS5I65	279270NIC0035958	25/04/2023	50020
RHS5I65	279270NIC0035974	25/04/2023	50020
RHS6J88	279270K000072770	08/05/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 81 de 119

RHS7J15	279270S000048344	03/05/2023	60503
RHT0H10	279270K000072882	09/05/2023	74550
RHT0I35	279270NIC0035875	25/04/2023	50020
RHT0I35	279270NIC0036391	25/04/2023	50020
RHT0I35	279270NIC0036392	25/04/2023	50020
RHT1A00	279270NIC0035588	25/04/2023	50020
RHT1F84	279270NIC0035869	25/04/2023	50020
RHT2G73	279270S000048446	03/05/2023	60503
RHT8C27	279270NIC0036231	25/04/2023	50020
RHU3F54	279270K000072900	09/05/2023	74550
RHU5E05	279270NIC0035728	25/04/2023	50020
RHU5G84	279270NIC0036330	25/04/2023	50020
RHU6D60	279270NIC0035820	25/04/2023	50020
RHU8J71	279270NIC0036448	25/04/2023	50020
RHU8J71	279270NIC0036447	25/04/2023	50020
RHV1H18	279270NIC0035849	25/04/2023	50020
RHV1H18	279270NIC0035876	25/04/2023	50020
RHV1H18	279270NIC0035660	25/04/2023	50020
RHV5H51	279270K000072685	08/05/2023	74550
RHW2C77	279270K000072714	08/05/2023	74550
RHW3G60	279270NIC0035832	25/04/2023	50020
RHW6C94	279270NIC0035918	25/04/2023	50020
RHW7B68	279270NIC0035936	25/04/2023	50020
RHW9F92	279270NIC0036009	25/04/2023	50020
RHX0G34	279270S000048291	03/05/2023	60503
RHX1B24	279270NIC0036288	25/04/2023	50020
RHX3G15	279270S000048479	04/05/2023	60503
RHX5B02	279270K000073483	11/05/2023	74630
RHX8A60	279270K000073109	10/05/2023	74550
RHY8F81	279270S000048207	08/05/2023	60503
RHY8J45	279270NIC0035685	25/04/2023	50020
RHY9B02	279270NIC0035817	25/04/2023	50020
RHZ4F13	279270NIC0035615	25/04/2023	50020
RHZ8F95	279270S000048618	08/05/2023	60503
RHZ8F95	279270S000048515	05/05/2023	60503
RKY2A54	279270K000073004	09/05/2023	74550
RKY8E42	279270NIC0035912	25/04/2023	50020
RLE0J95	279270NIC0036446	25/04/2023	50020
RLE4E26	279270NIC0035775	25/04/2023	50020
RLE4E26	279270NIC0035960	25/04/2023	50020
RLH2J42	279270NIC0036274	25/04/2023	50020
RLJ1B70	279270NIC0035886	25/04/2023	50020
RLJ2D02	279270K000072935	09/05/2023	74630
RLJ3F82	279270K000072738	08/05/2023	74630
RLP8C69	279270NIC0035608	25/04/2023	50020
RMK5B30	279270NIC0035972	25/04/2023	50020
RMN8G13	279270NIC0036111	25/04/2023	50020
RMO2E03	279270NIC0036310	25/04/2023	50020
RMO2E03	279270NIC0036427	25/04/2023	50020
RMQ4A76	279270NIC0036504	25/04/2023	50020
RMS6I60	279270K000073136	10/05/2023	74550
RMT3E22	279270NIC0036488	25/04/2023	50020
RMU2H17	279270NIC0035727	25/04/2023	50020
RMU9E23	279270K000073265	10/05/2023	74630
RNT7B62	279270NIC0036401	25/04/2023	50020
RNU5I00	279270NIC0035565	25/04/2023	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 82 de 119

RNU5I00	279270S000048499	05/05/2023	60503
RNV0J81	279270NIC0036065	25/04/2023	50020
RNW2G44	279270K000072869	09/05/2023	74630
RNW8D39	279270NIC0035776	25/04/2023	50020
RNY3F20	279270S000048349	04/05/2023	60503
RQM3I47	279270NIC0036121	25/04/2023	50020
RRJ2A96	279270K000072745	08/05/2023	74550
RRL5C98	279270K000073129	10/05/2023	74550
RRP8C45	279270K000072760	08/05/2023	74550
RTA6H35	279270NIC0036006	25/04/2023	50020
RTF0I18	279270NIC0036156	25/04/2023	50020
RTG4B81	279270NIC0035794	25/04/2023	50020
RTJ0A93	279270NIC0036308	25/04/2023	50020
RTJ0A93	279270NIC0036276	25/04/2023	50020
RTK7G45	279270NIC0036342	25/04/2023	50020
RTK7G45	279270NIC0035856	25/04/2023	50020
RTK7G45	279270NIC0035786	25/04/2023	50020
RTL0E94	279270NIC0036341	25/04/2023	50020
RTL0E94	279270NIC0036395	25/04/2023	50020
RTL4I59	279270K000072966	09/05/2023	74630
RTM1D97	279270K000073128	10/05/2023	74550
RTM4H66	279270S000048328	02/05/2023	60503
RTO3E50	279270K000073430	11/05/2023	74550
RTT3B60	279270NIC0036120	25/04/2023	50020
RUD2G20	279270NIC0035948	25/04/2023	50020
RUD6C05	279270NIC0035597	25/04/2023	50020
RUK7I34	279270K000073285	11/05/2023	74550
RUN7B17	279270NIC0036320	25/04/2023	50020
RUQ1E97	279270S000048364	06/05/2023	60503
RUR7H03	279270NIC0035838	25/04/2023	50020
RUU7J89	279270K000073192	10/05/2023	74550
RUV2A29	279270S000048307	05/05/2023	60503
RUV2A29	279270NIC0036462	25/04/2023	50020
RUV9F95	279270K000073337	11/05/2023	74550
RUV9F95	279270K000073348	11/05/2023	74630
RUX2B83	279270K000073115	10/05/2023	74550
RUX2C04	279270NIC0036300	25/04/2023	50020
RVA1J90	279270NIC0035969	25/04/2023	50020
RVB0I68	279270NIC0036492	25/04/2023	50020
RVB0I68	279270NIC0036505	25/04/2023	50020
RVE3A65	279270NIC0036507	25/04/2023	50020
RVN0I91	279270NIC0036267	25/04/2023	50020
RVN0I91	279270NIC0035770	25/04/2023	50020
RWC4F57	279270K000073073	10/05/2023	74550
RWC4F57	279270K000073117	10/05/2023	74550
RWD5F97	279270NIC0035842	25/04/2023	50020
RWF4G19	279270K000072898	09/05/2023	74630
RXQ2D17	279270NIC0036407	25/04/2023	50020
RXQ3G71	279270NIC0035675	25/04/2023	50020
RXQ4F66	279270NIC0035889	25/04/2023	50020
RXU9G44	279270NIC0036271	25/04/2023	50020
RXU9G44	279270NIC0036124	25/04/2023	50020
RXU9G44	279270NIC0036356	25/04/2023	50020
RXY3D75	279270NIC0035563	25/04/2023	50020
RYC4G81	279270K000073244	10/05/2023	74630
SDP3E57	279270K000073213	10/05/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 83 de 119

SDP5E40	279270NIC0036309	25/04/2023	50020
SDP7F25	279270NIC0035806	25/04/2023	50020
SDP8F70	279270K000072717	08/05/2023	74550
SDQ1D41	279270K000073424	11/05/2023	74550
SDQ1E42	279270NIC0035695	25/04/2023	50020
SDQ1E46	279270S000048384	09/05/2023	60503
SDQ3D76	279270NIC0035975	25/04/2023	50020
SDQ5J50	279270K000072852	09/05/2023	74550
SDQ5J91	279270K000072802	08/05/2023	74550
SDR2E78	279270K000072584	07/05/2023	74550
SDR4G05	279270NIC0035890	25/04/2023	50020
SDR5C95	279270NIC0036102	25/04/2023	50020
SDR6F26	279270NIC0036051	25/04/2023	50020
SDS1J82	279270K000072818	08/05/2023	74550
SDS3E22	279270S000048468	04/05/2023	60503
SDS4C36	279270NIC0035686	25/04/2023	50020
SDS6D06	279270NIC0035701	25/04/2023	50020
SDS9E78	279270K000072755	08/05/2023	74550
SDT2I27	279270NIC0036338	25/04/2023	50020
SDU3E72	279270K000072540	07/05/2023	74710
SDU7B95	279270NIC0036388	25/04/2023	50020
SDU7B95	279270NIC0036143	25/04/2023	50020
SDU9H60	279270NIC0035925	25/04/2023	50020
SDU9H60	279270NIC0036174	25/04/2023	50020
SDV0D93	279270NIC0036232	25/04/2023	50020
SDV0G47	279270NIC0035829	25/04/2023	50020
SDV3C16	279270NIC0036345	25/04/2023	50020
SDV7G02	279270K000072767	08/05/2023	74550
SDV9I36	279270NIC0036441	25/04/2023	50020
SDV9I36	279270NIC0036340	25/04/2023	50020
SDV9I36	279270NIC0036040	25/04/2023	50020
SDW0G90	279270S000048405	02/05/2023	60503
SDW1D79	279270K000072856	09/05/2023	74630
SDW6F62	279270S000048264	04/05/2023	60503
SDW9A47	279270NIC0036141	25/04/2023	50020
SDW9A47	279270NIC0035606	25/04/2023	50020
SDW9C20	279270NIC0035560	25/04/2023	50020
SDX6H54	279270K000073040	10/05/2023	74550
SDX6J57	279270NIC0035772	25/04/2023	50020
SDY1I46	279270NIC0036127	25/04/2023	50020
SDY8I24	279270K000073435	11/05/2023	74630
SDZ0G31	279270NIC0036084	25/04/2023	50020
SDZ5E91	279270NIC0036419	25/04/2023	50020
SDZ8G33	279270NIC0035590	25/04/2023	50020
SEA0E20	279270NIC0036119	25/04/2023	50020
SEA1C25	279270K000073475	11/05/2023	74550
SEA1C25	279270K000072657	08/05/2023	74550
SEA1G12	279270K000072665	08/05/2023	74630
SEA1G12	279270K000072784	08/05/2023	74550
SEA1G12	279270K000072933	09/05/2023	74550
SEA3D29	279270K000073357	11/05/2023	74630
SEA3D29	279270K000073223	10/05/2023	74550
SEA5A38	279270K000073339	11/05/2023	74630
SEB2G44	279270K000073479	11/05/2023	74550
SEB3E39	279270K000073023	09/05/2023	74550
SEB5E68	279270NIC0036075	25/04/2023	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 84 de 119

SEB7A67	279270K000072674	08/05/2023	74550
SEC4B40	279270S000048644	09/05/2023	60503
SEC4F71	279270NIC0035694	25/04/2023	50020
SEC4F71	279270NIC0035671	25/04/2023	50020
SEC6I56	279270K000073184	10/05/2023	74550
SEC6I56	279270K000073413	11/05/2023	74550
SED2H22	279270NIC0036168	25/04/2023	50020
SED9D52	279270K000072644	08/05/2023	74630
SED9I79	279270NIC0035777	25/04/2023	50020
SED9J58	279270NIC0036162	25/04/2023	50020
SEE0C63	279270NIC0036381	25/04/2023	50020
SEE0E30	279270K000073362	11/05/2023	74550
SEE2H46	279270NIC0036036	25/04/2023	50020
SEE4A65	279270NIC0035632	25/04/2023	50020
SEE4I47	279270NIC0036415	25/04/2023	50020
SEE7I13	279270S000048269	05/05/2023	60503
SEE8C11	279270K000073329	11/05/2023	74550
SEE9H62	279270NIC0035619	25/04/2023	50020
SEF4J22	279270K000072994	09/05/2023	74630
SEF8H43	279270NIC0036223	25/04/2023	50020
SEF9C55	279270K000072766	08/05/2023	74630
SEG1H52	279270K000073498	12/05/2023	57461
SEG6A59	279270K000072978	09/05/2023	74630
SEG6A59	279270K000073131	10/05/2023	74550
SEG7J77	279270K000072951	09/05/2023	74630
SEH8J24	279270K000072816	08/05/2023	74550
SEH9G07	279270S000048299	04/05/2023	60503
SEI0E49	279270S000048514	05/05/2023	60503
SEI6A30	279270K000073010	09/05/2023	74550
SEI8G49	279270S000048539	06/05/2023	60503
SEJ6B54	279270K000073387	11/05/2023	74630
SEJ8E52	279270K000073155	10/05/2023	74550
SEK0E97	279270K000072965	09/05/2023	74550
SEK2E90	279270K000073045	10/05/2023	74550
SEK2E90	279270K000073068	10/05/2023	74550
SEY1I00	279270NIC0035991	25/04/2023	50020
SHC6H28	279270K000073181	10/05/2023	74550

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispendo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 06/07/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA7623	116100T000385823	01/03/2023	54522	R\$ 195.23
AHG0G97	279270S000043539	27/02/2023	60503	R\$ 293.47
AHG0G97	279270S000043531	27/02/2023	60503	R\$ 293.47
ARG8105	279270K000043901	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYC0G90	279270K000043817	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
BAF6F09	279270K000019808	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBJ1G61	279270S000043493	26/02/2023	60503	R\$ 293.47
BCJ9E75	279270K000045025	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCN2780	279270K000042580	20/02/2023	74630	R\$ 195.23
BCN2780	279270K000043221	21/02/2023	74630	R\$ 195.23
BEZ9H88	279270K000046485	27/02/2023	74630	R\$ 195.23
EQK1325	279270K000046694	27/02/2023	74630	R\$ 195.23
EQU9I95	279270K000046655	27/02/2023	74550	R\$ 130.16
EXJ6B95	279270K000046872	28/02/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 85 de 119

GBR5F13	279270K000046810	27/02/2023	74710	R\$ 880.41
IYC8C75	279270K000043686	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
LTY0H36	279270S000043427	27/02/2023	60503	R\$ 293.47
QAJ9255	279270K000047021	28/02/2023	74550	R\$ 130.16
RVB5A71	279270NIC0028980	23/02/2023	50020	R\$ 260.32
RVC0J91	279270NIC0028981	21/02/2023	50020	R\$ 586.94
RVF3G21	279270K000046707	27/02/2023	74550	R\$ 130.16
RVH6H18	279270K000046946	28/02/2023	74550	R\$ 130.16
RVH6H18	279270K000046866	28/02/2023	74630	R\$ 195.23
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 03/07/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABJ6869	279270K000043964	22/02/2023	74550	
ABY5C66	279270K000043942	22/02/2023	74550	
ACS7B82	279270K000044361	23/02/2023	74550	3967371503
ACT9H05	279270K000044330	23/02/2023	74550	
AEH0104	279270K000043745	22/02/2023	74550	
AEN9E29	279270K000044964	24/02/2023	74550	
AEZ5142	279270K000044379	23/02/2023	74550	
AFX0E46	279270K000044806	24/02/2023	74550	
AGC7745	279270K000044425	23/02/2023	74550	5082644003
AGM2J49	279270K000043912	22/02/2023	74550	
AHS5097	279270K000044496	23/02/2023	74550	
AIE9G31	279270K000044381	23/02/2023	74550	
AIK0E32	279270K000043994	22/02/2023	74550	
AIO8A74	279270K000045002	24/02/2023	74550	5917850261
AJL5J27	279270K000044730	24/02/2023	74550	
AKV3D63	279270K000044919	24/02/2023	74550	
AKW1E58	279270K000044340	23/02/2023	74550	
ALF4J90	279270K000043420	21/02/2023	74550	
ALF9I28	279270K000044874	24/02/2023	74550	
ALG8F87	279270K000044848	24/02/2023	74550	1938635299
ALT6174	279270K000044184	23/02/2023	74550	
ALZ5D04	279270K000044227	23/02/2023	74550	
AMI7J58	279270K000043898	22/02/2023	74550	
AMP8019	279270K000043451	21/02/2023	74550	
ANK7C72	279270K000043476	21/02/2023	74550	1744647524
ANO2914	279270K000043572	22/02/2023	74550	
ANP8F58	279270K000043843	22/02/2023	74550	
ANV2562	279270K000043446	21/02/2023	74550	
ANX4211	279270K000044908	24/02/2023	74550	
AOD8E73	279270K000044347	23/02/2023	74550	
AOE0190	279270K000044080	23/02/2023	74550	
AOG9C67	279270K000043588	22/02/2023	74550	
APA0891	279270K000043701	22/02/2023	74550	5957497270
APX8895	279270K000044626	24/02/2023	74550	
APY3D95	279270K000044917	24/02/2023	74550	
APY9J35	279270K000044985	24/02/2023	74550	
AQJ0985	279270K000044663	24/02/2023	74550	
AQJ8008	279270K000044024	22/02/2023	74550	
AQO8451	279270K000044914	24/02/2023	74550	
AQR7B14	279270K000043936	22/02/2023	74550	
AQU3I15	279270K000044839	24/02/2023	74550	
AQX3A54	279270K000043459	21/02/2023	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 86 de 119

ARD4G27	279270K000044037	22/02/2023	74550	
ARH7F15	279270K000044596	24/02/2023	74550	
ARJ2I32	279270K000043497	21/02/2023	74550	
ARK6D11	279270K000044896	24/02/2023	74550	
ARM8G13	279270K000043400	21/02/2023	74550	
ARQ8H99	279270K000043728	22/02/2023	74550	
ARS0J36	279270K000044038	22/02/2023	74550	
ASJ5734	279270K000044076	23/02/2023	74550	2449397340
ASW1F87	279270K000044664	24/02/2023	74550	
ASY2H94	279270K000043636	22/02/2023	74550	
ATH0163	279270K000044050	23/02/2023	74550	
ATI8J01	279270K000044042	23/02/2023	74550	
ATL1D21	279270K000044293	23/02/2023	74550	
ATP6582	279270K000044576	24/02/2023	74550	
ATR2J99	279270K000044924	24/02/2023	74550	
AUD2F36	279270K000044942	24/02/2023	74550	
AUD4978	279270K000043885	22/02/2023	74550	2266432928
AUH4867	279270K000044044	23/02/2023	74550	
AUI0283	279270K000043825	22/02/2023	74550	
AUN1B06	279270K000043752	22/02/2023	74550	
AUN2F51	279270K000043549	21/02/2023	74550	7525564091
AUN7298	279270K000043551	21/02/2023	74550	
AUP4184	279270K000043465	21/02/2023	74550	
AUP8H60	279270K000043615	22/02/2023	74550	6526006602
AUW8H61	279270K000043744	22/02/2023	74550	
AUX6D63	279270K000045056	28/02/2023	57461	7605352999
AVD4881	279270K000043703	22/02/2023	74550	
AVK6336	279270K000044432	23/02/2023	74550	
AVO2A87	279270K000044999	24/02/2023	74550	
AVO7D97	279270K000044429	23/02/2023	74550	
AVT2950	279270K000044757	24/02/2023	74550	
AWA3E78	279270K000044141	23/02/2023	74550	
AWA3J76	279270K000043867	22/02/2023	74550	
AWJ5151	279270K000043693	22/02/2023	74550	
AWO0454	279270K000044817	24/02/2023	74550	
AWO8518	279270K000044601	24/02/2023	74550	2855448170
AWT9A15	279270K000044070	23/02/2023	74550	
AWW8858	279270K000043553	21/02/2023	74550	6339227066
AXA9668	279270K000043870	22/02/2023	74550	
AXI9131	279270K000043922	22/02/2023	74550	
AXK0404	279270K000043732	22/02/2023	74550	
AXS1537	279270K000044512	24/02/2023	74550	
AXX2I73	279270K000043705	22/02/2023	74550	
AXY9520	279270K000043526	21/02/2023	74550	
AXZ8A42	279270K000043905	22/02/2023	74550	
AYA8J46	279270K000045404	25/02/2023	74550	4502975670
AYF9974	279270K000043775	22/02/2023	74550	
AYG6959	279270K000044612	24/02/2023	74550	
AYM8E06	279270K000044960	24/02/2023	74550	
AYR9I78	279270K000043854	22/02/2023	74550	
AYV0I02	279270K000043492	21/02/2023	74550	
AZB2E10	279270K000043937	22/02/2023	74550	
AZG2744	279270K000043630	22/02/2023	74550	
AZN3C28	279270K000044940	24/02/2023	74550	
AZN9519	279270K000044231	23/02/2023	74550	
AZO7H85	279270K000044934	24/02/2023	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 87 de 119

AZP1D46	279270K000044166	23/02/2023	74550	
AZS9G13	279270K000044245	23/02/2023	74550	
AZV7B91	279270K000043429	21/02/2023	74550	
AZY2964	279270K000043567	22/02/2023	74550	
AZY6668	279270K000043659	22/02/2023	74550	
AZZ5F04	279270K000044575	24/02/2023	74550	
BAG2992	279270K000044244	23/02/2023	74550	
BAI9566	279270K000044557	24/02/2023	74550	
BAN5H88	279270K000043456	21/02/2023	74550	
BAQ4A27	279270K000043805	22/02/2023	74550	
BBA5B73	279270K000044087	23/02/2023	74550	
BBA9B01	279270K000044699	24/02/2023	74550	
BBI7B31	279270K000044008	22/02/2023	74550	
BBL6I54	279270K000044904	24/02/2023	74550	
BBN2G78	279270K000045861	26/02/2023	74550	
BBN6037	279270K000044124	23/02/2023	74550	
BBP9751	279270K000043830	22/02/2023	74550	
BBV5D49	279270K000044086	23/02/2023	74550	
BBW0C52	279270K000045023	24/02/2023	74550	
BBY2J83	279270K000043915	22/02/2023	74550	7155642707
BBZ2124	279270K000044318	23/02/2023	74550	
BBZ5915	279270K000043622	22/02/2023	74550	
BCD0851	279270K000044696	24/02/2023	74550	
BCD9E55	279270K000043397	21/02/2023	74550	
BCI5963	279270K000044357	23/02/2023	74550	
BCI7458	279270K000043531	21/02/2023	74550	
BCJ7810	279270K000043863	22/02/2023	74550	
BCM0E35	279270K000044943	24/02/2023	74550	
BCR7D53	279270K000044384	23/02/2023	74550	
BCU4H39	279270K000044078	23/02/2023	74550	
BDD3C81	279270K000043545	21/02/2023	74550	507795911
BDE7H15	279270K000043670	22/02/2023	74550	
BDE8H66	279270K000043810	22/02/2023	74550	4938533785
BDI8J64	279270K000044280	23/02/2023	74550	
BDK3D03	279270K000044021	22/02/2023	74550	2419060146
BDM8B23	279270K000044646	24/02/2023	74550	
BDR7E90	279270K000044745	24/02/2023	74550	
BDW8A92	279270K000043888	22/02/2023	74550	4532953427
BDW9F58	279270K000044468	23/02/2023	74550	
BDY6J21	279270K000043433	21/02/2023	74550	6672933397
BEA7I79	279270K000044809	24/02/2023	74550	
BED7E08	279270K000043489	21/02/2023	74550	
BEE4G38	279270K000044833	24/02/2023	74550	
BEE6I76	279270K000044610	24/02/2023	74550	4870445147
BEG3F14	279270K000044256	23/02/2023	74550	
BEJ1A97	279270K000044321	23/02/2023	74550	
BEQ3A21	279270K000045027	24/02/2023	74550	
BER5546	279270K000044820	24/02/2023	74550	4023419207
BES1D49	279270K000043998	22/02/2023	74550	2807698310
BEU7A82	279270K000043695	22/02/2023	74550	
BEW4E97	279270K000043635	22/02/2023	74550	
BEZ9E94	279270K000044246	23/02/2023	74550	
BEZ9H88	279270K000044019	22/02/2023	74550	4999651921
BWQ6850	279270K000044254	23/02/2023	74550	
CEV9109	279270K000043859	22/02/2023	74550	
CPX1272	279270K000044887	24/02/2023	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 88 de 119

CWU5162	279270K000043463	21/02/2023	74550	
DBU4805	279270K000044763	24/02/2023	74550	4786658499
DDA3765	279270K000044781	24/02/2023	74550	
DIM5H58	279270K000044888	24/02/2023	74550	
DJC6694	279270K000043689	22/02/2023	74550	
DUD6E73	279270K000045009	24/02/2023	74550	
DWS1186	279270K000044720	24/02/2023	74550	7754017733
DXT5C31	279270K000043974	22/02/2023	74550	
EDK8C32	279270K000044140	23/02/2023	74550	4418505269
EGF7440	279270K000044520	24/02/2023	74550	
EKQ3B63	279270K000044489	23/02/2023	74550	3423116436
EKW4F23	279270K000044188	23/02/2023	74550	3564592019
ERE1I85	279270K000043528	21/02/2023	74550	
EUK6118	279270K000044599	24/02/2023	74550	
EXM7563	279270K000043418	21/02/2023	74550	
EXZ8917	279270K000044259	23/02/2023	74550	1462774625
FAH7J71	279270K000043717	22/02/2023	74550	
FBO9G50	279270K000044072	23/02/2023	74550	
FCJ8D54	279270K000043555	21/02/2023	74550	
FGJ6H29	279270K000044627	24/02/2023	74550	
FKA7036	279270K000043809	22/02/2023	74550	
FLDOA52	279270K000044779	24/02/2023	74550	
FMU7F42	279270K000044125	23/02/2023	74550	6951979785
FXA4H89	279270K000043457	21/02/2023	74550	
GFE5J97	279270K000044560	24/02/2023	74550	1463673176
GJG5G35	279270K000044028	22/02/2023	74550	
HER1A23	279270K000043486	21/02/2023	74550	
HIM9746	279270K000044793	24/02/2023	74550	
HSI1951	279270K000044803	24/02/2023	74550	
HTT1911	279270K000044860	24/02/2023	74550	
IPD9C93	279270K000044829	24/02/2023	74550	
JYO6219	279270K000043431	21/02/2023	74550	
KJF9F19	279270K000044498	23/02/2023	74550	5580885466
KXJ0208	279270K000043910	22/02/2023	74550	
LTQ0448	279270K000044257	23/02/2023	74550	
LYT5E63	279270K000044451	23/02/2023	74550	
MCB0E84	279270K000043589	22/02/2023	74550	
MES6471	279270K000044524	24/02/2023	74550	
MGT7A76	279270K000043758	22/02/2023	74550	
MHR9596	279270K000044113	23/02/2023	74550	
MHS5249	279270K000043999	22/02/2023	74550	
MJM5B92	279270K000044017	22/02/2023	74550	
MLZ0H48	279270K000044728	24/02/2023	74550	
MMH2F61	279270K000043470	21/02/2023	74550	
NET7J09	279270K000044692	24/02/2023	74550	
NIT6B56	279270K000044927	24/02/2023	74550	6019511145
NOS1A12	279270K000043956	22/02/2023	74550	
NPO8025	279270K000043681	22/02/2023	74550	
NRW3D80	279270K000044550	24/02/2023	74550	
NXV9B06	279270K000044994	24/02/2023	74550	
OAP9565	279270K000044171	23/02/2023	74550	
OAW6C81	279270K000044160	23/02/2023	74550	
OFZ6B50	279270K000045038	26/02/2023	74550	
OMQ8H93	279270K000043673	22/02/2023	74550	3425904890
OQP2040	279270K000044323	23/02/2023	74550	
OUT2B20	279270K000044414	23/02/2023	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 89 de 119

PBR6546	279270K000045301	25/02/2023	74550	
PBX9H90	279270K000044482	23/02/2023	74550	
PLX9I57	279270K000044114	23/02/2023	74550	
QBU6C44	279270K000045010	24/02/2023	74550	3615628888
QEJ7G26	279270K000043886	22/02/2023	74550	2797588162
QJK3E02	279270K000044584	24/02/2023	74550	
QNH3H58	279270K000043518	21/02/2023	74550	6120513960
QNL1G77	279270K000043795	22/02/2023	74550	
RHC1E02	279270K000044657	24/02/2023	74550	6257087668
RHC9F69	279270K000044636	24/02/2023	74550	
RHE8B77	279270K000044795	24/02/2023	74550	4958905906
RHI6I84	279270K000044638	24/02/2023	74550	
RHK9A53	279270K000044938	24/02/2023	74550	
RHL8F23	279270K000044424	23/02/2023	74550	
RHL9B21	279270K000044855	24/02/2023	74550	
RHN8F42	279270K000044862	24/02/2023	74550	
RHP8H82	279270K000044303	23/02/2023	74550	
RHR7E76	279270K000044169	23/02/2023	74550	
RHZ1H09	279270K000044981	24/02/2023	74550	1759328342
RHZ6B72	279270K000044391	23/02/2023	74550	1397181275
RTO9I50	279270K000044110	23/02/2023	74550	2472796972
RUG4E32	279270K000044212	23/02/2023	74550	523007439
SDS9H71	279270K000044581	24/02/2023	74550	
SED6D76	279270K000043687	22/02/2023	74550	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 03/07/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAE6464	279270K000045055	28/02/2023	57461	R\$ 130.16
AAR5B76	279270K000044382	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AAW4E46	279270K000044670	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ABH0B82	279270K000044105	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
ABK4A44	279270K000044344	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
ABK5104	279270K000044174	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
ABL2J72	279270K000044179	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
ABL6A90	279270K000044196	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
ABM3082	279270K000044873	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
ABM7B41	279270K000018497	20/01/2023	74550	R\$ 130.16
ABX9004	279270K000044248	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
ABY2266	279270K000044709	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
ACE7F34	279270K000044808	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
ACF7B84	279270K000044523	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ACS6301	279270K000044615	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
ACZ2G89	279270K000044750	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ACZ6D60	279270K000044164	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
ADL0741	279270K000043453	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
ADL5C77	279270K000044511	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
ADQ7H74	279270K000045032	26/02/2023	74550	R\$ 130.16
ADZ0D81	279270K000043421	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
ADZ0D81	279270K000043743	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AEH0997	279270K000044629	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AEH0997	279270K000044162	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AEJ4H53	279270K000043846	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AEK0226	279270K000044272	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
AEK0226	279270K000044039	23/02/2023	74710	R\$ 880.41



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 90 de 119

AEN9E29	279270K000044971	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AEX7191	279270K000043760	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AFL3991	279270K000019985	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AFT7001	279270K000044509	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AFT7001	279270K000044371	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AFY0484	279270K000044824	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AGI2J77	279270K000044665	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AGV2F53	279270K000044672	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AGY2044	279270K000044619	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AGY7261	279270K000044642	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AHG8444	279270K000044187	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
AHQ2423	279270K000043876	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AHU0578	279270K000044146	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
AHX6308	279270K000019378	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
AIB0123	279270K000044958	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AIL7J82	279270K000044868	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AIN2897	279270K000044396	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AIT4E47	279270K000044656	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AIY7410	279270K000044311	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AJB9507	279270K000043580	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AJD7A71	279270K000020064	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AJD7A71	279270K000018970	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
AJE1H67	279270K000043568	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AJE3E27	279270K000044731	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AJE8493	279270K000043547	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AJG8C63	279270K000043576	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AJH0060	279270K000020397	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AJH4H25	279270K000044459	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AJL7H83	279270F000077783	30/12/2022	74550	R\$ 130.16
AJL7H83	279270F000077756	28/12/2022	74550	R\$ 130.16
AJP6F35	279270K000044373	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AJR5J01	279270K000044400	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
AJT8833	279270K000043714	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AJT8833	279270K000044434	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AJT8833	279270K000044247	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AJV3908	279270K000044869	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AJV7701	279270K000044404	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
AJW3366	279270K000043692	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AJX4269	279270K000044161	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AKB2096	279270K000044653	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AKB7911	279270K000044130	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AKB7B96	279270K000044534	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AKB7B96	279270K000043571	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AKD5J16	279270K000044473	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AKD5J16	279270K000043561	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AKD6I49	279270K000044929	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AKD7308	279270K000044800	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AKH8910	279270K000044818	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AKI5929	279270K000043592	22/02/2023	74710	R\$ 880.41
AKL1E95	279270K000044249	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AKL1E95	279270K000044109	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AKL8092	279270K000044877	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AKQ5860	279270K000044608	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AKR1575	279270K000044426	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AKS1367	279270K000019774	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
AKS3531	279270F000078520	31/01/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 91 de 119

AKT6E24	279270K000044441	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AKT6E24	279270K000044032	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AKV3B67	279270K000044336	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AKV3D63	279270K000044844	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AKW6367	279270K000044841	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
ALC6424	279270K000044902	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ALC6484	279270K000043849	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
ALE8B96	279270K000043417	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
ALF0J31	279270K000044036	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
ALM4B08	279270K000044356	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
ALO1A35	279270K000044455	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
ALO1D68	279270K000044870	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ALR5865	279270K000043804	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
ALR5865	279270K000044262	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
ALR5865	279270K000044717	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ALS4J99	279270F000077685	25/12/2022	74550	R\$ 130.16
ALV2791	279270K000018384	20/01/2023	74550	R\$ 130.16
AMB3G05	279270K000043494	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AME7583	279270K000044043	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
AMK1J78	279270K000044469	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AMN5677	279270K000043404	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AMN8777	279270K000019845	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
AMO9B86	279270K000043992	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AMU2851	279270K000044863	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AMZ4115	279270K000045012	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ANB2G63	279270K000044040	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AND5140	279270K000044418	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
ANE4G83	279270K000043409	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
ANG2B63	279270K000043733	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
ANG2B63	279270K000044705	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ANH2564	279270K000020114	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
ANK9696	279270K000044551	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ANL1112	279270K000043401	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
ANN4679	279270K000044930	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ANO2351	279270K000043603	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
ANP4554	279270K000043559	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
ANT7103	279270K000044226	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
ANW4E47	279270K000044668	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
ANZ9H03	279270K000044678	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AOC0A98	279270K000043913	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AOD1A18	279270K000043582	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AOF9662	279270K000044296	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AOL7440	279270K000044645	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AON6583	279270K000044950	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AON6I57	279270K000044333	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AOP7085	279270K000043683	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AOR4H89	279270K000043962	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AOR8237	279270K000044221	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AOS4F60	279270K000044802	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AOT5823	279270K000043850	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AOW2F92	279270K000043699	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AOZ9201	279270K000043521	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
APA3E23	279270K000044796	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
APE5919	279270K000044651	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
APE7A63	279270K000044471	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
APE7A63	279270K000044051	23/02/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 92 de 119

APF2G17	279270K000043624	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
APK0372	279270K000043669	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
APM4943	279270K000043911	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
APO1B13	279270K000044230	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
APP1780	279270K000044948	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
APW0511	279270K000045971	26/02/2023	74550	R\$ 130.16
APW0B19	279270K000018808	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
APW5886	279270K000044055	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
APX9I26	279270K000044491	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
APY0J31	279270F000078461	27/01/2023	74550	R\$ 130.16
APZ4C17	279270K000044099	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AQB1E59	279270K000044931	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AQD1409	279270K000043945	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AQD5E54	279270K000044363	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AQE5334	279270K000043627	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AQE5334	279270K000044838	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AQF2D22	279270K000044117	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AQI6724	279270K000043462	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AQI6732	279270K000044410	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AQK5296	279270K000043668	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AQM5579	279270K000044431	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AQU3I15	279270K000044854	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AQX3D45	279270K000044544	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AQY2800	279270K000043502	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
ARC6J18	279270K000044514	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ARD3709	279270K000043637	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
ARE3E26	279270K000044568	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
ARH7H53	279270K000043738	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
ARL4I33	279270K000044597	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ARM0757	279270K000044759	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ARN1E28	279270K000043803	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
ARS9F31	279270K000044423	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
ART8C72	279270K000044016	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
ARV6B10	279270K000044522	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
ARW5998	279270K000044309	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
ARY3858	279270K000043909	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
ARY9E82	279270K000044582	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ASA8G99	279270K000045019	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
ASC0417	279270K000044538	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ASC0417	279270K000044567	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ASF5765	279270K000044697	24/02/2023	74710	R\$ 880.41
ASF8B83	279270K000044621	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ASF8B83	279270K000044680	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ASH9490	279270K000044537	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
ASH9490	279270K000043704	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
ASH9490	279270K000044090	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
ASM3495	279270K000044725	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ASN5520	279270K000043469	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
ASO7312	279270K000043780	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
ASP2484	279270K000044282	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
ASP4I33	279270K000043550	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
ASS1C84	279270K000044562	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AST3774	279270K000044301	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
AST9154	279270K000044075	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
ASW1H62	279270K000043865	22/02/2023	74710	R\$ 880.41
ASW8054	279270K000019810	21/01/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 93 de 119

ASW8054	279270K000020946	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
ASX0337	279270K000020932	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
ASX4912	279270K000044343	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
ASY2H94	279270K000043787	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
ASY4B89	279270K000044659	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ASY4B89	279270K000044535	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATA0957	279270K000044970	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATA1B90	279270K000044939	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATF0953	116100T000385830	02/03/2023	54522	R\$ 195.23
ATH0C03	279270K000044990	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
ATH7B17	279270K000019087	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
ATH8201	279270K000043755	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATI6G02	279270K000043562	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATJ1434	279270K000044707	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
ATJ1B85	279270K000043640	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
ATK2879	279270K000044695	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATL0G49	279270K000044420	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATM4E43	279270K000044614	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATM6663	279270K000044214	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATO6313	279270K000044082	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
ATO6313	279270K000043766	22/02/2023	74710	R\$ 880.41
ATO6313	279270K000044077	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATO6313	279270K000043750	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATO6A25	279270K000044488	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATP5081	279270K000043864	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATU3029	279270K000044774	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATW9E46	279270K000044962	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
ATZ1C76	279270K000043581	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
ATZ8B78	279270K000043505	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUB5657	279270K000043924	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUE0A29	279270K000043981	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUE2968	279270K000044851	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUE9225	279270K000044123	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUF4G67	279270K000044325	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUG3549	279270K000043403	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUH2980	279270K000044850	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUI1467	279270K000020439	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AUJ8E32	279270K000043761	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUL8H81	279270K000043641	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AUN2010	279270K000043862	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AUO5735	279270K000043522	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUO5A79	279270K000019139	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
AUP8136	279270K000043933	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUP8749	279270K000044780	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUQ0860	279270K000020358	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AUS1453	279270K000044052	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUS2064	279270K000044122	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
AUS4154	279270K000043749	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AUT2C23	279270K000044159	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
AUV1J60	279270K000044977	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AUY2855	279270K000019528	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
AUY5J71	279270K000044782	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AVA2J38	279270K000043602	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVA2J38	279270K000044883	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AVA5212	279270K000044622	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AVC3F81	279270K000044403	23/02/2023	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 94 de 119

AVC8543	279270K000045053	27/02/2023	57461	R\$ 130.16
AVD2F48	279270K000045001	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVE0184	279270K000021092	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVE8H84	279270K000044168	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVE9464	279270K000044279	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
AVH2934	279270K000044289	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
AVH2934	279270K000043822	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVJ3653	279270K000044572	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVJ3D34	279270K000044295	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
AVJ4J60	279270K000018666	20/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVK3H60	279270K000044899	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVL8C22	279270K000043412	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVM6A92	279270K000044033	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVP9511	279270K000043677	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVP9A46	279270K000020026	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVQ0601	279270K000044905	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVQ3809	279270K000043824	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVR2A73	279270K000044978	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVR4B69	279270K000044399	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVR6A87	279270K000043631	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AVT0562	279270K000044790	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVT6792	279270K000044291	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVW6531	279270K000043616	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVY5118	279270K000044088	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVZ2H80	279270K000044443	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVZ6296	279270K000044744	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVZ6296	279270K000044364	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVZ6928	279270K000019989	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWA7E71	279270K000044203	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWC5G69	279270K000043983	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWD4165	279270K000043694	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AWE5G55	279270K000044754	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWF0D55	279270K000045054	28/02/2023	57461	R\$ 130.16
AWF5E11	279270K000043958	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWG1D25	279270K000043530	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWI3C94	279270K000043481	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWJ0G93	279270K000019683	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWJ3852	279270K000044723	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWJ6D19	279270K000043890	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWJ9126	279270K000044194	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWL9D21	279270K000043487	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWN1115	279270K000044542	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWN3332	279270K000043771	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWN6050	279270K000044395	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWN6612	279270K000044760	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWO5154	279270K000044770	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AWO7721	279270K000043511	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWP7699	279270K000044687	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWQ1234	279270K000043939	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWQ2J50	279270K000044270	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWQ3947	279270K000044486	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWQ3947	279270K000044202	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWQ8F19	279270K000043596	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWS3529	279270K000044428	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWS4922	279270K000044497	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWS4922	279270K000044480	23/02/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 95 de 119

AWS6554	279270K000044065	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWS6554	279270K000044294	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWU3J59	279270K000044010	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWU6931	279270K000044219	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWU7842	279270K000044949	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWV3E74	279270K000043827	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AWW1F78	279270K000044359	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWW3967	279270K000044108	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
AWW5H89	279270K000043623	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWW6492	279270K000043424	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWW9520	279270K000044106	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWZ5A10	279270K000044764	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWZ8497	279270K000044679	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXC3E94	279270K000044684	24/02/2023	74710	R\$ 880.41
AXE6H69	279270K000043742	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AXE8C69	279270K000043520	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXF7258	279270K000044776	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AXG5864	279270K000043802	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AXG7D13	279270K000043871	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXI3095	279270K000045617	25/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXK3B91	279270K000043790	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AXL0D77	279270K000044292	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXM4C41	279270K000018706	20/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXN3066	279270K000044637	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXN7958	279270K000043536	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXO5082	279270K000043565	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXR1H06	279270K000020444	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXT6A55	279270K000043458	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXU0H73	279270K000043529	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXX6D95	279270K000045030	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXX6H02	279270K000043848	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXY1833	279270K000043716	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AXY5I04	279270K000020216	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXY5I04	279270K000020632	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXY7967	279270K000020068	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXY9969	279270K000043460	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYA0E93	279270K000043918	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYA2373	279270K000044217	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYA9H31	279270K000043806	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYD5C55	279270K000044324	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYD5C55	279270K000044397	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYE4960	279270K000044337	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYE8236	279270K000044139	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYF1F08	279270K000044383	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
AYF1F08	279270K000043548	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYF5189	279270K000043739	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYG9106	279270K000043839	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AYG9I28	279270K000043452	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYH1H09	279270K000043721	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AYH8G74	279270K000044947	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYI0C93	279270K000043935	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYK9480	279270K000044442	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYL1J33	279270K000043984	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYL7420	279270K000043478	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYN4367	279270K000043764	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYN7G52	279270K000043402	21/02/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 96 de 119

AYP0C74	279270K000043496	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYP3H95	279270K000044258	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
AYP4886	279270K000019720	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYQ2J31	279270K000044278	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYQ7G08	279270K000043990	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AYQ7G08	279270K000043741	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYR3926	279270K000043842	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYR8325	279270K000043430	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYS6I95	279270K000019530	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYV8H53	279270K000043563	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYV8H67	279270K000044474	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
AYX2692	279270K000045015	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYX2692	279270K000044941	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AYX9665	279270K000044224	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYZ1660	279270K000044128	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
AYZ6A66	279270K000043934	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AYZ7341	279270K000043906	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZA7H32	279270K000044348	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZB3369	279270K000043500	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZB3369	279270K000043767	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AZB5498	279270K000044845	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZC6B64	279270K000044606	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZD0525	279270K000045044	26/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZD6036	279270K000043441	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZE6054	279270K000043579	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZF4D53	279270K000044768	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZF4D53	279270K000044772	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZG9086	279270K000043921	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZH6E56	279270K000018679	20/01/2023	74550	R\$ 130.16
AZI1D29	279270K000044200	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZI2593	279270K000044811	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZI3A33	279270K000044910	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AZI3B96	279270K000043652	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZI8052	279270K000043708	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZJ8G66	279270K000044454	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZM2607	279270K000043425	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZM9005	279270K000044001	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZM9J52	279270K000043712	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
AZO5A93	279270K000044837	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZO5A93	279270K000044580	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
AZP6576	279270K000043436	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZV3I21	279270K000043811	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZX1292	279270K000044133	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZY1G61	279270K000044181	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZY9E18	279270K000044766	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAB4F06	279270K000043875	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
BAB4F06	279270K000043873	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAC8D45	279270K000045948	26/02/2023	74630	R\$ 195.23
BAD5854	279270K000043541	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAE3485	279270K000043501	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAG8F17	279270K000043448	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAJ0352	279270K000043881	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAL4J20	279270K000044229	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAL9E91	279270K000044167	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAM4107	279270K000044263	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
BAM5A30	279270K000044208	23/02/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 97 de 119

BAM8E12	279270K000044368	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
BAO0854	279270K000018754	20/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAO1397	279270K000044789	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAP8E63	279270K000043735	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAR9E08	279270K000044879	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
BAS7382	279270K000043707	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAT6389	279270K000044060	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
BAU4A35	279270K000044116	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
BAU5E95	279270K000044233	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAU9171	279270K000044875	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAX4I29	279270K000044903	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAY4E64	279270K000043648	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAZ0J70	279270K000020627	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAZ0J70	279270K000021203	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAZ2G99	279270K000043786	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAZ7C13	279270K000044787	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBA8141	279270K000043471	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBC0441	279270K000044968	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
BBC0766	116100T000385828	01/03/2023	60412	R\$ 195.23
BBF4627	279270K000044765	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBI0733	279270K000044406	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
BBJ0E02	279270K000018624	20/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBJ4144	279270K000044484	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBL4850	279270K000043932	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBL5D02	279270K000043851	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBL5E81	279270K000044261	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
BBM4835	279270K000044810	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBO0B71	279270K000044738	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
BBO0B71	279270K000044559	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBO3380	279270K000044004	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBO9397	279270K000019003	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBO9397	279270K000018465	20/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBP2617	279270K000044805	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBR0J22	279270K000020234	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBR1275	279270K000018608	20/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBR6166	279270K000044986	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBS2663	279270K000044132	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBS3220	279270K000043769	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBS3886	279270K000044154	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBS5472	279270K000020264	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBS6C19	279270K000043788	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBS7232	279270K000018642	20/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBT5968	279270K000044411	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBT8642	279270K000043949	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBU0309	279270K000044319	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBU0309	279270K000044239	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBU0309	279270K000044394	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBU0309	279270K000044300	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBU6E39	279270K000044243	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
BBV7102	279270K000044798	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBV7J96	279270K000044104	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBV9D65	279270K000044758	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBW5963	279270K000043837	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBX0H61	279270K000044030	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBY6H82	279270K000044963	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBZ2124	279270K000044574	24/02/2023	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 98 de 119

BBZ2774	279270K000044865	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBZ2774	279270K000044464	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBZ3645	279270K000044297	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
BCA0C12	279270K000044801	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCA2024	279270K000043612	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
BCA7459	279270K000044238	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
BCC7B51	279270K000044302	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
BCD7405	279270K000044689	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCF4H82	279270K000044138	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCF4H95	279270K000044777	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCF8F55	279270K000043646	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
BCG6B49	279270K000044624	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCG9204	279270K000044843	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
BCH9617	279270K000043940	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
BCH9J37	279270K000044421	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
BCI9824	279270K000043952	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCJ1A46	279270K000044588	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
BCJ2232	279270K000043493	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCJ6J87	279270K000044918	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCJ6J87	279270K000045035	26/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCJ9510	279270K000044388	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
BCK0337	279270K000044457	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCK9438	279270K000043477	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCL0289	279270K000043973	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCL1230	279270K000043858	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCL3922	279270K000044100	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCL8372	279270K000018379	20/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCM0578	279270K000044743	24/02/2023	74710	R\$ 880.41
BCM5B86	279270K000043661	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCN2627	279270K000044237	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
BCN2627	279270K000044101	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCR0162	279270K000044956	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCR4C98	279270K000043785	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCR6C30	279270K000043514	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCR7F79	279270K000043793	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCT2H51	279270K000044814	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCT2H51	279270K000044143	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCT2H51	279270K000044648	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
BCT2H51	279270K000044084	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCU0G88	279270F000077785	30/12/2022	74550	R\$ 130.16
BCU4F73	279270K000044306	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCX5E27	279270K000044241	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCY9F29	279270K000045039	26/02/2023	74630	R\$ 195.23
BDA1G95	279270K000044392	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDA3B89	279270K000043625	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDB4J03	279270K000043629	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
BDB4J03	279270K000044419	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
BDD5J65	279270K000044928	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDD6J53	279270K000043587	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
BDE3E68	279270K000043759	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDE6J41	279270K000043776	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDE7A75	279270K000044067	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDE9F34	279270K000043899	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
BDF3B66	279270K000044206	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDG1I76	279270K000043734	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
BDG7A44	279270K000043543	21/02/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 99 de 119

BDH1F38	279270K000043665	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
BDH3A71	279270K000044147	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDH3A71	279270K000019401	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDI5G06	279270K000043747	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDK5I57	279270K000044702	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDL8F11	279270K000044063	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
BDM5E53	279270K000044305	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDM9B19	279270K000043783	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDN0F45	279270K000043904	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDN5I06	279270K000019550	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDN7I36	279270K000044830	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDN9C77	279270K000043897	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDO6D14	279270K000045013	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
BDO6H92	279270K000044064	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDO7E49	279270K000043438	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDP0J03	279270K000044458	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
BDP5F48	279270K000043605	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
BDP6B33	279270K000044643	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
BDQ1H42	279270K000043691	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDU2F80	279270K000044959	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDU3B74	279270K000043856	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDU5F49	279270K000019779	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDV9D60	279270K000045018	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDW0904	279270K000043832	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDW0904	279270K000044499	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDW4C83	279270K000044530	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDW7G60	279270K000019578	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDX1G29	279270K000044189	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDX7J14	279270K000044308	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDY3D18	279270K000044602	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDY8B17	279270K000044312	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDZ3H90	279270K000044267	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDZ4D47	279270K000021039	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDZ5C19	279270K000044726	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
BDZ8G20	279270K000043808	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
BDZ9I66	279270K000044552	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
BDZ9I66	279270K000044587	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEA4H67	279270K000044191	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
BEA5E97	279270K000043857	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BED1H64	279270K000043660	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEE6C61	279270K000044409	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEE6C61	279270K000044416	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEF5J87	279270K000044617	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEG2G70	279270K000043651	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEG5H88	279270K000044784	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEG8J07	279270K000044005	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEH4J85	279270K000043406	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEH5E67	279270K000044023	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEI0G39	279270K000043672	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEI7F97	279270K000043628	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
BEI7F97	279270K000043925	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
BEJ3D36	279270K000043722	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
BEJ3D36	279270K000043664	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
BEK0161	279270K000044225	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEL3H28	279270K000044900	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
BEL4H61	279270K000044993	24/02/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 100 de 119

BEM5D15	279270K000044158	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEM7F20	279270K000043927	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEN3D97	279270K000043667	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEN3F98	279270K000044027	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEN8C21	279270K000044209	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEP2G38	279270K000043510	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEP8F55	279270K000043762	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEQ3H74	279270K000043598	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BER3C09	279270K000044832	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BER9B72	279270K000019274	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
BES2H16	279270K000043986	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BES2H16	279270K000044389	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BES3C03	279270K000044071	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BES3C03	279270K000044476	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BES3C05	279270K000044180	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BES3C05	279270K000044173	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BET3E22	279270K000020276	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
BET8G33	279270K000043690	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEU4H69	279270K000044686	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
BEV3J26	279270K000044618	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
BEV6D04	279270K000043941	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
BEW7E22	279270K000043618	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEW8C42	279270K000043816	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEW8I42	279270K000044390	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEX5F10	279270K000044079	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
BEY0C05	279270K000044118	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEY0G35	279270K000044748	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEY4G18	279270K000043794	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEY8C50	279270K000044915	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
BEY8F65	279270K000043599	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
BEZ6B58	279270K000043650	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEZ7E64	279270K000044783	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BFZ4H32	279270K000044507	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
BGF3C65	279270K000044864	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BHM5997	279270K000044957	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
BKD7A03	279270K000044374	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BLF6399	279270K000044734	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BOK3770	279270K000043423	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
BOT8572	279270K000043891	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BOT8572	279270K000043971	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BPT0933	279270K000044156	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BRX8I03	279270K000044527	24/02/2023	74710	R\$ 880.41
BVM9104	279270K000043916	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BVM9104	279270K000044539	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BYI2I01	279270K000044724	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BZA8C99	279270K000043544	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
CBV3886	279270K000043724	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
CDL3032	279270K000043557	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
CEJ7J28	279270K000044569	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
CHU5D29	279270K000019453	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
CMA7098	279270K000044676	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
CMK7C22	279270K000019699	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
COC0F70	279270K000044170	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
CRK8D68	279270K000044304	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
CRY7043	279270K000045058	28/02/2023	57461	R\$ 130.16
CSN4487	279270K000043727	22/02/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 101 de 119

CUD5C27	279270K000044675	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
CVX5G18	279270K000043583	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
CVX5G18	279270K000044041	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
CXY0164	279270K000044436	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
CXY0164	279270K000044732	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
CXY1A37	279270K000018890	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
CXY1A37	279270K000020824	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
CYD1B35	279270K000043815	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
CYD1B35	279270K000044448	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
CYR8400	279270K000043484	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
CZM7549	279270K000044521	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
DAF5F81	279270K000044255	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
DAF5F81	279270K000044771	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
DAH6B39	279270K000043801	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
DDG4568	279270K000043405	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
DDT9I84	279270K000045037	26/02/2023	74630	R\$ 195.23
DER2F01	279270K000043976	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
DEY6808	279270K000043419	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
DFG6607	279270K000018588	20/01/2023	74550	R\$ 130.16
DHX9182	279270K000044752	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
DIG4E88	279270K000044197	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
DII8268	279270K000044315	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
DIW2540	279270K000020501	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
DJB3943	279270K000044881	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
DJB3943	279270K000044417	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
DJR5F15	279270K000043577	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
DKD1E01	279270K000043600	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
DLG5545	279270K000043566	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
DMB6728	279270K000044590	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
DMW1H13	279270K000044605	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
DMY1E84	279270K000044153	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
DMY1E84	279270K000044150	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
DOC8084	279270K000043919	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
DOD5746	279270K000043601	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
DOO3J34	279270K000044751	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
DPB3122	279270K000044011	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
DPB3122	279270K000043617	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
DPL8D56	279270K000044493	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
DPL8D56	279270K000044447	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
DSM5J25	279270K000044266	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
DSX4B62	279270K000043595	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
DUG0C01	279270K000044891	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
DXA2F33	279270K000043963	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
DZC5C01	279270K000019826	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
EAP8D83	279270K000044274	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
EAY3B67	279270K000043882	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
EBD7807	279270K000044284	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
EBK2720	279270K000045004	24/02/2023	74710	R\$ 880.41
EIZ7C34	279270K000043960	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
EJC9F87	279270K000044727	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
EJJ6D49	279270K000043491	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
EJU2D95	279270K000044268	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
EKP3026	279270K000044861	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
EKR4I15	279270K000044142	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
EKU9B16	279270K000043538	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
ELA1F95	279270K000043903	22/02/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 102 de 119

ELC9035	279270K000044640	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
EMR3D09	279270K000018638	20/01/2023	74550	R\$ 130.16
ENU9A71	279270K000044713	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
EPC6040	279270K000043647	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
EPD7963	279270K000044275	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
EQI6B86	279270K000044815	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ERQ1767	279270K000043777	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
ERQ1767	279270K000043718	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
ETF8J00	279270K000044951	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ETF8J00	279270K000044991	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ETL6I33	279270K000045017	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
ETZ8H91	279270K000019589	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
EUF5G43	279270K000044048	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
EUF5G43	279270K000044047	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
EUF5G43	279270K000044283	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
EUT0C20	279270F000077698	25/12/2022	74550	R\$ 130.16
EUX5773	279270K000044571	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
EVX5G57	279270K000043533	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
EWS1D94	279270K000044935	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
EXY9G70	279270K000043720	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
EXY9G70	279270K000043821	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
EYA5626	279270K000045000	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
EYI7A67	279270K000044000	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
EYL5B05	279270K000044487	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
FAB4360	279270K000044708	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
FAC3J21	279270K000044053	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
FAL9158	279270K000043523	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
FAM2772	279270K000044518	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
FAS1H03	279270K000045005	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
FAX7F83	279270K000019251	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
FAX7F83	279270K000043883	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
FBL0550	279270K000043428	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
FBT4F53	279270K000044916	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
FBY5D88	279270K000044331	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
FBZ8A14	279270K000019542	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
FDM5D42	279270K000043608	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
FDY1A08	279270K000044556	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
FEH8749	279270K000043969	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
FEW9G86	279270K000044112	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
FFU5319	279270K000043896	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
FGR0D62	279270K000043439	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
FJS1E84	279270K000043517	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
FKM1E05	279270K000043653	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
FKM5H33	279270K000043655	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
FLB0449	279270K000018952	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
FLC2F18	279270K000044769	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
FLF6H45	279270K000044650	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
FNN5566	279270K000044714	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
FNN5566	279270K000044232	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
FNN5566	279270K000043829	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
FNU7E91	279270K000044907	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
FPJ8E73	279270K000043773	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
FPL7247	279270K000044756	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
FRA5524	279270K000044912	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
FRL2H85	279270K000044495	23/02/2023	74710	R\$ 880.41
FRL2H85	279270K000044503	24/02/2023	74710	R\$ 880.41



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 103 de 119

FSE0G41	279270K000043656	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
FSH5A59	279270K000044852	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
FST8F09	279270K000043982	22/02/2023	74710	R\$ 880.41
FVR1A94	279270K000044508	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
FZS9F25	279270K000044465	23/02/2023	74710	R\$ 880.41
GCL2G35	279270K000044641	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
GDB2I24	279270K000044604	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
GGI5C76	279270K000044057	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
GJR0820	279270K000044129	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
GKB2I78	279270K000044880	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
GKE9641	279270K000044211	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
HBX1501	279270K000044922	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
HBY2E94	279270K000043479	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
HGK5022	279270K000043879	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
HHY2I15	279270K000044466	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
HJL2J15	279270K000044546	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
HJW5E28	279270K000044478	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
HQH9G60	279270K000044658	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
HRF1479	279270K000044747	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
HSD8044	279270K000043524	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
HSW4809	279270K000044701	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
HTI8J52	279270K000044362	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
HTL5502	279270K000044996	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
IAP7I50	279270K000043597	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
IJP3J39	279270K000044349	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
IMP4F20	279270K000021180	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ING0A25	279270K000044661	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
IPO0717	279270K000044467	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
IRZ3335	279270K000044945	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ISB7912	279270K000043836	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
IUV2G78	279270K000043556	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
IVD3433	279270K000044628	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
IXM0D37	279270K000044151	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
IXU9J35	279270K000043754	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
IZL8A88	279270K000044120	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
IZN2C20	279270K000044746	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
JBB3J41	279270K000044299	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
JBD2J59	279270K000020568	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
JCN5J60	279270K000044773	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
JDS2367	279270K000044853	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
JHK6688	279270K000044131	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
JPL6517	279270K000043586	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
JPN7E90	279270K000044175	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
JPQ5283	279270K000043569	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
JSN3G67	279270K000043634	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
JSQ0G24	279270K000043923	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
JTB6A93	279270K000043613	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
JWC5D08	279270K000044711	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
JYO4236	279270K000044573	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
KCW9194	279270K000043772	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
KCZ5622	279270K000043411	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
KDH0024	279270K000043643	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
KEP9J56	279270K000044437	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
KHF5J82	279270K000043671	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
KJO8A57	279270K000043895	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
KJS1D33	279270K000043455	21/02/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 104 de 119

KMM3F28	279270K000044846	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
KON9H83	279270K000044700	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
KPR7G52	279270K000044490	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
KPR7G52	279270K000044472	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
KQL8F41	279270K000043534	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
KQV2B86	279270K000044827	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
KYM0G47	279270K000043461	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
KYN0I30	279270K000044995	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
LPI3773	279270K000019195	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
LTR1B48	279270K000044501	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
LVZ6132	279270K000043498	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
LXX4355	279270K000044570	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
LYY7266	279270K000044540	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
LYY7266	279270K000044563	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
MAT1I61	279270K000043591	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
MAY8925	279270K000045050	27/02/2023	57461	R\$ 130.16
MAZ8I24	279270K000045006	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
MBM5532	279270K000044548	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
MCF8C04	279270K000043723	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
MCY5543	279270K000044867	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
MDH9J79	279270K000019537	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
MDZ7B26	279270K000043813	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
MFK1582	279270K000019403	21/01/2023	74550	R\$ 130.16
MGA3964	279270K000044681	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
MGD1317	279270K000043779	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
MGR7A46	279270K000018676	20/01/2023	74550	R\$ 130.16
MGR7A46	279270K000018777	20/01/2023	74550	R\$ 130.16
MHE1G49	279270K000044698	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
MHI3E11	279270K000044973	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
MHI3E11	279270K000045031	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
MHU5D93	279270K000044408	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
MHX1E03	279270K000043719	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
MIH8280	279270K000043685	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
MIH8280	279270K000044816	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
MIN8659	279270K000044649	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
MIN8659	279270K000043894	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
MIQ5C73	279270K000044438	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
MIQ5C73	279270K000043620	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
MIQ5C73	279270K000044094	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
MIY3G66	279270K000043746	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
MJR2C61	279270K000043993	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
MJR5F86	279270K000043988	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
MJR5F86	279270K000044456	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
MJU1J68	279270K000044435	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
MKD7A85	279270K000043946	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
MKF1B15	279270K000043515	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
MKG2J15	279270K000044794	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
MKM7969	279270K000045036	26/02/2023	57461	R\$ 130.16
MKT9D76	279270K000021195	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
MLP3J74	279270K000043834	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
MMY0757	279270K000044609	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
MMY0757	279270K000044561	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
MMY0757	279270K000044564	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
MNI2516	279270K000044068	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
MOO6A06	279270K000021258	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
MZR8F20	279270F000077671	24/12/2022	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 105 de 119

NBC6466	279270K000044322	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
NCI9C24	279270K000045979	26/02/2023	74630	R\$ 195.23
NGV8I25	279270K000044517	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
NJU8889	279270K000044944	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
NKA0810	279270K000044822	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
NKS5099	279270K000043737	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
NKX0C15	279270K000044694	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
NLH8678	279270K000044683	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
NMX6850	279270K000044510	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
NOP3J28	279270K000044761	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
NOS1A12	279270K000043696	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
NPD8G95	279270K000043713	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
NPL6666	279270K000044976	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
NQA6D04	279270K000020756	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
NQG2191	279270K000044185	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
NRL9750	279270K000044155	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
NTC0C85	279270K000044975	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
NUC8I88	279270K000044911	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
NUE2E08	279270K000044014	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
NXR4576	279270K000043726	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
NYJ8A82	279270K000044655	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
OAF8H87	279270K000020667	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
OAF8H87	279270K000020582	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
OAQ0A34	279270K000044526	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
OAQ0A34	279270K000044525	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
OBN5J54	279270K000044107	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
OEN1H04	279270K000044954	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
OEQ4B79	279270K000043700	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
OMF9928	279270K000043818	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
OMQ8H93	279270K000043639	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
OOG4H69	279270K000043943	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
OOU5I03	279270K000043828	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
OWH0C49	279270K000044277	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
OYM1F59	279270K000044313	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
OYT5G96	279270K000044183	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
OYW4D53	279270K000044003	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
OZX6571	279270K000044578	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
PBR6546	279270K000045603	25/02/2023	74630	R\$ 195.23
PDC2F04	279270K000044205	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
PDP3D00	279270K000044352	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
PFY2E82	279270K000043782	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
PGU4H57	279270K000044085	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
PHI0C59	279270K000044198	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
PJV5B60	279270K000045049	27/02/2023	57461	R\$ 130.16
PRT1D39	279270K000043537	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
PUB2C70	279270K000045021	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
PUB5252	279270K000044152	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
PVV8H61	279270K000044920	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
PXF7910	279270K000044616	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
PXZ2J67	279270K000043948	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
PYK5A02	279270K000044797	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
PYT7F57	279270K000021288	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
PZJ4C73	279270K000044755	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
PZM3H32	279270K000043483	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
QAA5262	279270K000043715	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
QAF1B09	279270K000044583	24/02/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 106 de 119

QAI9I24	279270K000043872	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
QAM1J15	279270K000021051	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
QAU6A91	279270K000044035	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
QAU6A91	279270K000044430	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
QBB2500	279270K000043955	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
QBB4F25	279270K000044025	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
QCX0927	279270K000044046	23/02/2023	74710	R\$ 880.41
QCX0927	279270K000044102	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
QFC8J86	279270K000044979	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
QHG3E80	279270K000044115	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
QHG3E80	279270K000044966	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
QHT4I08	279270K000044483	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
QHU3B75	279270K000043408	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
QHV2G89	279270K000044625	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
QHV4B68	279270K000044504	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
QID2128	279270K000045048	27/02/2023	57461	R\$ 130.16
QIO9E35	279270K000043444	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
QIX1525	279270K000043573	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
QJH3301	279270K000044310	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
QJI8484	279270K000043996	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
QKI8249	279270K000044470	23/02/2023	74710	R\$ 880.41
QOB4A70	279270K000044906	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
QPT3A45	279270K000044703	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
QPU2F33	279270K000044307	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
QQP4D15	279270K000043954	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
QTK1I52	279270K000044358	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
QTK9770	279270K000044250	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
QUG3E54	279270K000045045	26/02/2023	74630	R\$ 195.23
QUT8D20	279270K000044529	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
QUT8D20	279270K000044407	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
QUU0B64	279270K000044329	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
QUU0B64	279270K000043757	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
QUU0B64	279270K000043799	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
QXM6D78	279270K000043516	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
RAD4D52	279270K000044890	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RAD6G23	279270K000043975	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
RAE7C91	279270K000044987	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
RAI1797	279270K000044893	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RAK8C58	279270K000044984	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RAW1I87	279270K000044972	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RAW1I87	279270K000045022	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
RCM7G77	279270K000044223	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RDT0A59	279270K000044440	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RDV1B75	279270K000043878	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
RFA1J35	279270K000046296	27/02/2023	74550	R\$ 130.16
RFX4J12	279270K000044632	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHA1I05	279270K000043604	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHA4E54	279270K000044594	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHA4E54	279270K000044682	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHA8J32	279270K000044276	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHC6J27	279270K000043513	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHD0H63	279270K000044377	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHD0I27	279270K000044634	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHD4C09	279270K000020044	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHD5D55	279270K000044856	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHD5E15	279270K000044859	24/02/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 107 de 119

RHD9D68	279270K000044566	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHF1E69	279270K000043584	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHF5A15	279270K000044715	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHF8F30	279270K000044273	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
RHF8F30	279270K000044722	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHG0H60	279270K000044172	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHG4J44	279270K000043607	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHI6H22	279270K000044252	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
RHI9G54	279270K000043967	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
RHJ0E17	279270K000044871	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHJ9F60	279270K000020293	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHK3H58	279270K000044500	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHK8G50	279270K000043614	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHK8G50	279270K000044545	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
RHL0D34	279270K000044351	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHL6D10	279270K000044974	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHL6J50	279270K000043590	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHL9A42	279270K000043468	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHL9G16	279270K000044923	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHM5F18	279270K000044485	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHM5F19	279270K000044586	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHM7C10	279270K000044631	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
RHM7F01	279270K000044145	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHM8F91	279270K000044673	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHN0B89	279270K000043464	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHN7A50	279270K000043398	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHO3J12	279270K000044671	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHO4D38	279270K000043546	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHO6D58	279270K000044193	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHO8J57	279270K000044341	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHR2J96	279270K000043644	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHR4A83	279270K000044006	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHR6H99	279270K000044385	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHS3A17	279270K000044965	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHT1A47	279270K000044884	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
RHU2F34	279270K000043684	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHU4E14	279270K000044463	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHU8J71	279270K000045043	26/02/2023	57461	R\$ 130.16
RHU9I57	279270K000044317	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHV0D82	279270K000043564	22/02/2023	74710	R\$ 880.41
RHV5A89	279270K000018563	20/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHV9B06	279270K000020531	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHX0J36	279270K000044541	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHX1J53	279270K000044314	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
RHX2F51	279270K000044691	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHX2J48	279270K000044866	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHX7I35	279270K000043819	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHX8A56	279270K000044260	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHY2G86	279270K000044825	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHY7I70	279270K000044620	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHZ6H64	279270K000044286	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHZ7C56	279270K000044834	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
RLB1C83	279270K000044778	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RLD1F55	279270K000044712	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RLE0J95	279270K000045041	26/02/2023	74630	R\$ 195.23
RLL7F96	279270K000044234	23/02/2023	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 108 de 119

RLO6A01	279270K000044901	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RMQ4A76	279270K000044775	24/02/2023	74710	R\$ 880.41
RMT3E22	279270K000044439	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RNI1F32	279270K000045627	25/02/2023	74550	R\$ 130.16
RNN3G12	279270K000044685	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RNO6F54	279270K000044192	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RNV0J81	279270K000044716	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RTA6E24	279270K000044481	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RTK7G45	279270K000044519	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RTK7G45	279270K000043575	22/02/2023	74710	R\$ 880.41
RTK7G45	279270K000043748	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
RTK7G45	279270K000044059	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
RUG5D33	279270K000044786	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RUH3D04	279270K000044926	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RUQ5E03	279270K000044892	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RVB0I68	279270K000044558	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RVB0I68	279270K000044792	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RVE3A65	279270K000044826	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
RWC6D75	279270K000044444	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RWE9G27	279270K000044847	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RXQ0E50	279270K000044823	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
RXV3B97	279270K000044719	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
RXV3B97	279270K000044595	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
SCS0C17	279270K000044925	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDP0G14	279270K000045016	24/02/2023	74710	R\$ 880.41
SDP0G14	279270K000044020	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
SDP2C72	279270K000043434	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDP9J30	279270K000044660	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
SDP9J30	279270K000043730	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
SDQ7J29	279270K000044946	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDQ7J34	279270K000044083	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDQ9D73	279270K000043845	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
SDR0H49	279270K000044704	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDS6D06	279270K000044328	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDS7E96	279270K000044365	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDT4J60	279270K000044073	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDU5D92	279270K000021024	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
SDU5E90	279270K000043944	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDU9H60	279270K000043791	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDV6E80	279270K000044265	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDV9E53	279270K000043407	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDX1G36	279270K000044327	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDX4J01	279270K000044093	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDY7A20	279270K000044405	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDZ9H58	279270K000044603	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
SEB9E80	279270K000044897	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
SEC9J59	279270K000044533	24/02/2023	74630	R\$ 195.23
SED1D40	279270K000045014	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
SED6E75	279270K000044316	23/02/2023	74630	R\$ 195.23
SED6E75	279270K000044857	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
SED6E75	279270K000043831	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
SEE0G94	279270K000044342	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
SEE5C06	279270K000043674	22/02/2023	74630	R\$ 195.23
SEE6I65	279270K000043892	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
SEE6I65	279270K000043869	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
SEE8J05	279270K000043414	21/02/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

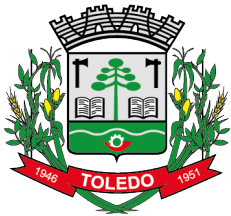
Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 109 de 119

SEF9C55	279270K000044998	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
SET1D00	279270K000044204	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 03/07/2023.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAI6800	116100T000246055	05/05/2023	57380	
ABK4020	116100T000848904	06/05/2023	76251	
AFR2880	116100T000848910	06/05/2023	60412	
AMM9543	116100T000848911	06/05/2023	54522	
AQF7F20	116100T000411363	08/05/2023	59670	
AQF7F20	116100T000411364	07/05/2023	70561	
ARR6F25	116100T000848906	06/05/2023	54600	
ASU3724	116100T000848908	06/05/2023	76251	
AUJ4001	116100T000455608	08/05/2023	55411	
AXA3373	116100T000848902	06/05/2023	54600	
BBM0H42	116100T000848907	06/05/2023	54600	
BCB2721	116100T000848903	06/05/2023	76251	
BEH5C81	116100T000848901	06/05/2023	54600	
KKI2721	116100T000848905	06/05/2023	76251	
NUP1H99	116100T000848909	06/05/2023	61810	
06				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 110 de 119

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Toledo, 16 de maio de 2023.

Senhor presidente,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 118 do Regimento Interno;

Considerando que, nos termos do § 2º do artigo 166 do Regimento Interno, a ausência de manifestação da Câmara no período de 30 (trinta) dias corridos, contados da adoção do regime de urgência, sobrestará a votação das demais matérias até se ultimar sua votação;

Considerando o disposto no § 6º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Toledo, que determina que as sessões extraordinárias da Câmara serão realizadas em caso de urgência ou interesse público relevante, os quais serão expressamente justificados quando da convocação;

Considerando que a cobrança de tarifas no estacionamento regulamentado para veículos ("EstaR"), na cidade de Toledo, a partir de 18 de abril de 2023, está suspensa por tempo indeterminado, conforme Decreto nº 766/2023;

Considerando o contido na Mensagem nº 18, de 17 de fevereiro de 2023, na qual o Chefe do Poder Executivo expressa a necessidade de atualização da regulamentação da legislação sobre o estacionamento regulamentado para veículos na cidade de Toledo, para que o "EstaR" possa alcançar, de maneira plena, o objetivo inicialmente pretendido, qual seja a rotatividade dos veículos estacionados na área por ele abrangida;

Considerando o contido na Mensagem nº 41, de 4 de maio de 2023, na qual o Chefe do Poder Executivo informa que, por compreender recursos de aplicação mais livre (qualquer despesa de capital), a linha de crédito em questão daquela instituição é muito procurada e o limite estabelecido pelo BACEN deve esgotar-se ainda neste mês de maio, e para que o Município de Toledo consiga habilitar-se na operação antes do esgotamento daquele limite;

Convocamos **sessão extraordinária** a ser realizada no dia **19 de maio de 2023**, sexta-feira, com início às **13 horas e 30 minutos**, com a finalidade de deliberar, em primeiro turno, sobre os seguintes projetos:

#### Projeto de Lei nº 32, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o estacionamento regulamentado para veículos na área central da cidade de Toledo.

Página 1 de 2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 111 de 119



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Projeto de Lei nº 67, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação ou operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, através do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, com o Ministério das Cidades, com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e/ou com outro organismo público ou instituição financeira.

Respeitosamente,

BETO SCAIN

GABRIEL BAIERLE

PROFESSOR OSEIAS

CHUMBINHO SILVA

GENIVALDO JESUS

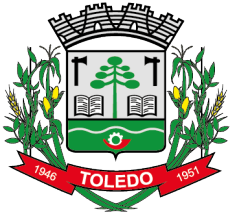
ROBERTO DE SOUZA

DAMIÃO SANTOS

GERALDO WEISHEIMER

DUDU BARBOSA

PEDRO VARELA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 112 de 119



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA III SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
13 horas e 30 minutos do dia 19 de maio de 2023

#### ORDEM DO DIA

#### MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

##### Projeto de Lei nº 32, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o estacionamento regulamentado para veículos na área central da cidade de Toledo.

##### Projeto de Lei nº 67, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação ou operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, através do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, com o Ministério das Cidades, com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e/ou com outro organismo público ou instituição financeira.

**EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:**  
00749504951  
1  
**DUDU BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON  
DIAS BARBOSA:00749504951  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=REB e-GPF A1,  
OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL,  
OU=Presencial, OU=14685517000157,  
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:  
00749504951  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento.  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2023.05.17 15:13:48-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 113 de 119

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

#### 1º Concurso Público de 2022 – 3ª Convocação

**Nome:** Mateus Pauli

**Cargo:** Operador de Usina II

#### 1º Concurso Público de 2022 – 4ª Convocação

**Nome:** Adalberto Carneiro da Silva

**Cargo:** Operador de Máquinas I

**Nome:** Anderson Navarro Lins

**Cargo:** Pintor

**Nome:** Felipe Mateus Nunes Bartz

**Cargo:** Servente de Obras

**Nome:** Amilton Leite Morais

**Cargo:** Servente de Obras

**Nome:** Volmei Leandro Stevens

**Cargo:** Servente de Obras

**Nome:** Rodrigo Jacinto Garcia

**Cargo:** Servente de Obras

#### 1º Concurso Público de 2022 – 5ª Convocação

**Nome:** Mayara Micoanski

**Cargo:** Escrivário - Pcd

**Período:** Início de vigência 16 de Maio de 2023 por prazo indeterminado

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 17 de maio de 2023.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**

Diretor Superintendente – EMDUR



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER  
TOLEDO-PR

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo  
Estado do Paraná

#### RESOLUÇÃO 03, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

**Aprovar a composição da Comissão Especial para Revisão da Lei Municipal nº 2.145/2013 e Regimento Interno.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.145 de 27 de setembro de 2013, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2023, às 08h00, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a composição da Comissão Especial para Revisão da Lei Municipal nº 2.145/2013 e Regimento Interno:

#### **Representantes Governamentais:**

- Adriane Lenice Genari;
- Elaine Maria Klein
- Rosiany Favareto.

#### **Representantes Não-Governamentais:**

- Aline Cristina Ramos Marchetti
- Marilene Galdino Camilo
- Solange Pierina Dalla Rosa;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 09, de 16 de setembro de 2022.

Toledo, 27 de abril de 2023.

**SOLANGE PIERINA DALLA ROSA**

Presidenta do Conselho Municipal dos  
Direitos da Mulher - CMDM



### ATA Nº 011/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos quinze dias do mês de maio de 2023, às treze horas e trinta minutos, na Sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. **A reunião teve como pauta: 1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 28 de abril de 2023; 2) Análise do cenário macroeconômico; 3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa; 4) Performance dos investimentos; 5) Acompanhamento do Relatório de Risco; 6) Aprovar propostas de aplicação de recursos; 7) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de abril/2023.** A Diretora Executiva do TOLEDOPREV iniciou a reunião com a apresentação da pauta: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 28 de abril de 2023;** através do relatório da posição de ativos e enquadramento, disponibilizado pela Empresa LDB, demonstrou a posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: no segmento de renda fixa 82,82%, renda variável 5,09%, investimentos no exterior 5,36% e investimentos estruturados 6,73%. Os ativos da carteira neste mês totalizam R\$ 481.116.032,75 (quatrocentos e oitenta e um milhões e cento e dezesseis mil e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). Conforme o relatório de enquadramento da carteira de investimentos, esta aderente aos limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Apresentou ainda a Rentabilidade por estratégia, análise de liquidez por período, demonstrando que 93,50% dos recursos da carteira apresentam liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Foi demonstrado graficamente a Alocação por Artigo, Alocação por Estratégia e Alocação por Gestor com destaque para alocação de 73,19% na Instituição Financeira Caixa Econômica Federal. Na sequência, foi apresentado a Rentabilidade da Carteira de investimentos que fechou o mês de abril com rentabilidade de 0,93% contra uma necessidade de meta atuarial no mês de 0,87%, uma diferença positiva de 0,06%. **2) Análise do cenário macroeconômico;** conforme relatório da Empresa LDB Consultoria, nos mercados internacionais, o mês de abril, foi relativamente calmo no cenário global, depois do mês de março dominado pelos receios de uma crise bancária sistêmica. Ainda há uma leitura cautelosa, especialmente pela perspectiva mais desfavorável para as economias desenvolvidas, onde a inflação elevada e os juros restritivos sugerem crescimento fraco e alto grau de incerteza. O estresse financeiro nos EUA persistiu, com o First Republic Bank se tornando insolvente. Apesar de uma resolução relativamente rápida deste caso, permanecem as preocupações sobre a intensidade de aperto das condições de crédito à frente. Nos EUA e na Zona do Euro, a inflação continua pressionada e a esperada queda deverá ocorrer de forma gradual, com convergência para as metas ocorrendo provavelmente só a partir do final de 2024. Em paralelo, o mercado de trabalho apertado e desacelerando apenas modestamente segue como um risco para a inflação. Isso sugere que o desafio dos bancos centrais permanece, o que deve exigir juros restritivos por um período relativamente longo. A economia Chinesa ainda continua demonstrando sinais de recuperação robusta e deve encerrar o ano com crescimento forte do PIB, oferecendo suporte para a economia internacional como um todo. Adicionalmente, os dados econômicos mostram certa acomodação do setor de manufaturas, o que sugere menor pressão nos preços das commodities. Diante disso, as previsões de crescimento global vêm mostrando certa recuperação nos últimos meses. Olhando para o mercado acionário americano, os principais



índices apresentaram retornos positivos. Assim, no mês de abril de 2023, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, renderam +1,27% e +1,46%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos positivos de +0,20% e +0,91%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, caíram -0,32% e -0,13%, devido à desvalorização do Dólar frente ao Real. Entretanto, acumulam retornos positivos de +1,87% e +2,58% nos últimos 12 meses. No Brasil a melhora na percepção sobre os riscos fiscais domésticos contribuiu para uma redução das taxas de juros em vértices mais longos da curva, com a valorização do Real amplificando esse sentimento. Apesar disso, o Banco Central enfrenta um ambiente inflacionário bastante desafiador. A inflação continua seguindo um estágio de desaceleração mais lento, com medidas de núcleo pressionadas. É preciso que os núcleos apresentem uma tendência mais firme de queda para que o Banco Central tenha conforto em iniciar um ciclo de afrouxamento monetário. Adicionalmente, a meta de inflação poderá ser revista pelo Conselho Monetário Nacional. Essa definição e os próximos passos no campo fiscal terão efeito importante sobre as expectativas de inflação, que atualmente estão pressionadas e acima das metas, o que tem levado o Copom a manter um tom cauteloso, sinalizando a manutenção da taxa Selic no atual patamar por um prazo relativamente longo. A proposta oficial para o arcabouço fiscal seguiu, em linhas gerais, as indicações anteriores dadas pelo governo. Após a apresentação do projeto, temos o trâmite no Congresso, com chance relevante de eventuais mudanças. Adicionalmente, espera-se que sejam aprovadas medidas buscando aumento nas receitas, fator essencial para o sucesso do novo arcabouço. Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 05.05.2023, a taxa de juros real com vencimento para 9 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,77% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 4,90% limitada pela SPREV para o ano de 2023. O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, seguindo o movimento dos índices internacionais e sendo favorecido pela queda dos juros locais. Apresentando um retorno positivo de 2,50% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento negativo anual de -4,83% e de -3,19% nos últimos 12 meses. Mediante a todo esse cenário exposto acima, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo. Em análise ao Boletim Focus divulgado no dia 05 de maio de 2023, como destaques para o final de 2023, o Boletim Focus apresentou expectativas reduzidas para a inflação, mas estáveis para o PIB, taxa Selic e Câmbio. Observa-se ainda que:

Mediana - Agregado	2023							2024		
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje
IPCA (variação %)	5,98	6,05	6,02	▼ (1)	147	6,01	113	4,14	4,18	4,1
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	0,91	1,00	1,00	= (1)	107	1,02	63	1,44	1,41	1,4
Câmbio (R\$/US\$)	5,25	5,20	5,20	= (2)	120	5,20	78	5,27	5,25	5,2
Selic (% a.a)	12,75	12,50	12,50	= (3)	132	12,50	95	10,00	10,00	10,0
IGP-M (variação %)	3,70	2,18	2,14	▼ (4)	82	1,96	55	4,25	4,18	4,1
IPCA Administrados (variação %)	9,79	10,73	10,70	▼ (1)	103	10,80	78	4,50	4,50	4,5
Conta corrente (US\$ bilhões)	-50,84	-48,00	-47,70	▲ (4)	33	-45,00	15	-52,50	-52,75	-52,2
Balança comercial (US\$ bilhões)	55,00	60,00	60,00	= (1)	32	60,00	14	52,44	54,60	55,0
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	80,00	80,00	80,00	= (19)	30	80,00	12	80,00	80,00	80,0
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	61,15	60,55	60,70	▲ (1)	29	61,00	10	64,50	64,00	64,1
Resultado primário (% do PIB)	-1,01	-1,00	-1,00	— (3)	39	-1,00	16	-0,80	-0,80	-0,8



A inflação para o final de 2023 teve uma redução da expectativa para 6,02%. Para 2024, em relação ao último relatório, foi reduzida para 4,16%. A SELIC em relação ao último relatório e para o final de 2023, a expectativa foi mantida em 12,50%. Para 2024 a previsão foi mantida em 10%. Sobre o PIB para o final de 2023 tivemos estabilidade da expectativa em 1,00%. Para 2024, em relação ao último relatório, a expectativa foi reduzida para 1,40%. O Câmbio (Dólar/Real) para 2023 e 2024, em relação ao último relatório, as expectativas foram mantidas, respectivamente, em R\$ 5,20 e R\$ 5,25. **3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa;** a receita total no mês de abril foi de R\$ 14.400.721,56 (quatorze milhões e quatrocentos mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos). A despesa total foi de R\$ 7.769.046,03 (sete milhões e setecentos e sessenta e nove mil e quarenta e seis reais e três centavos). Observa-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 7.776.481,37 (sete milhões e setecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos). Em 31 de março de 2023 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 474.757.455,74 (quatrocentos e setenta e quatro milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), passando para R\$ 481.386.357,26 (quatrocentos e oitenta e um milhões e trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) ao final de abril, uma variação positiva de aproximadamente 1,39%. **4) Performance dos Investimentos:** No mês de abril, o resultado da carteira foi positivo, puxado pelos seguimentos de Renda Fixa, Renda Variável e investimentos estruturados, que fecharam o mês com performance positiva. Já os investimentos no exterior apresentaram desempenho negativo, entretanto no ano o segmento apresenta uma rentabilidade de 9,76% contra uma meta de 4,01%. Dentre os Fundos de Renda Fixa os que apresentam rentabilidade abaixo da meta no ano estão: Itaú Institucionais Legend Rf LP FIC FI, FI Caixa Matriz RF e o Fundo Rio Bravo Crédito Privado FI RF. Já na Renda variável somente o Fia Caixa Construção Civil esta com rentabilidade acima da meta os demais continuam com desempenho negativo no ano, sendo monitorados até apresentar uma janela para o desinvestimento. Os fundos de investimentos estruturados com proteção indexados ao Ibovespa: Fundo Rio Bravo Proteção e Rio Bravo Proteção II estão com desempenho abaixo da meta, porém com desempenho melhor do que os fundos indexados diretamente em bolsa. Com isso o resultado da carteira do TOLEDOPREV foi positivo em 0,93% contra uma meta de 0,87%, uma diferença positiva de 0,06%. A rentabilidade acumulada no ano ficou em 4,12% contra uma meta 4,01%. **5) Acompanhamento do Relatório de Risco;** o relatório de risco dos investimentos no mês de abril de 2023, apresenta o seguinte resultado: risco em renda fixa 0,55% (resultado inferior ao do mês anterior de 0,65%); risco de fundos estruturados 2,50% ( resultado inferior ao do mês anterior de 2,54%); risco de investimentos no exterior 8,69% (resultado inferior ao do mês anterior de 9,76%); risco em renda variável 9,36% (resultado inferior ao do mês anterior de 10,35). O Risco total da carteira totalizou 0,86% índice abaixo do mês anterior (0,91%) e dentro dos limites estabelecidos pela Política de Investimentos vigente em 2023. **6) Aprovar propostas de aplicação de recursos;** iniciou-se com as considerações sobre o reinvestimento do valor que será resgatado referente a liquidação do Fundo Caixa Brasil 2023 TP, que deverá ser de aproximadamente R\$ 14.900.000,00 (quatorze milhões e novecentos mil reais), e disponibilizado em conta corrente no dia 17 de maio. A proposta foi de investir no Fundo Caixa Brasil Títulos Públicos RF, por tratar-se de um Fundo com pouca volatilidade e com desempenho compatível com a meta atuarial, enquanto se análise novos Fundos para alocação. Neste sentido foi **APROVADA** a aplicação na conta 708-7 no valor total resgatado com a liquidação do Fundo Caixa Brasil 2023 TP, no Fundo CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84. Prosseguindo a pauta foram apresentadas para convalidação do Comitê de Investimentos as aplicações realizadas no Fundo Caixa Brasil Matriz RF e no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP, Roseli ressaltou que conforme previamente discutido com os membros do Comitê de Investimentos, considerando o desempenho dos Fundos de renda fixa diante da alta da taxa de juros, visando aproveitar a oportunidade de investimentos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 118 de 119

com retorno compatível com a meta atuarial sem risco adicional a carteira de investimentos, foram realizadas as seguintes movimentações: **a)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 5.738.959,02 (cinco milhões e setecentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) proveniente da contribuição do servidor e patronal repassados Município, no Fundo CAIXA FI BRASIL MATRIZ RF CNPJ 23.215.008/0001-70; **b)** Aplicação na conta 494-0 no valor de R\$ 404.338,11 (quatrocentos e quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e onze centavos), proveniente da compensação previdenciária competência março, no Fundo CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **c)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 5.383,99 (cinco mil e trezentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), proveniente de restituição de benefício pago indevidamente após óbito de pensionista, no Fundo CAIXA FI BRASIL MATRIZ RF CNPJ 23.215.008/0001-70. Em votação foi **APROVADO**, sem objeções pelos membros presentes. **7) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de abril/2023;** após examinar o Relatório Mensal de Investimentos disponibilizado pelo sistema web da Empresa LDB Consultoria, os membros do Comitê de Investimentos opinaram **FAVORAVELMENTE** pela aprovação, submetendo-o assim, à apreciação do Conselho Fiscal. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de Maio de 2023

Edição nº 3.562

Página 119 de 119

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.